ÍNDICE

DRMAS GERAIS 1. Etapas do Concurso	02
2. Grupos - Vagas	02
3. Processo de Inscrição	16
3.1 Instruções para o Cadastro de Identificação do candidato	16
3.2 Ajuste e Complementação do cadastro de dados pessoais	16
3.3 Preenchimento do Formulário de Inscrição	16
3.4 Formalização do pedido de inscrição	18
3.5 Regularidade do cadastro e do pedido de inscrição	
(Documento de Regularidade de Cadastro - DRC)	19
3.6 Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI)	19
3.7 Requerimento de Atendimento Especial	19
4. Testes e Etapas de Provas	19
4.1 Teste de Habilidade/Teste de Aptidão	19
4.2 Primeira Etapa de Provas	20
4.3 Segunda Etapa de Provas	20
4.4 Terceira Etapa de Provas (Grupo 11)	22
4.5 Recomendações Importantes (Primeira e Segunda Etapas)	22
5. Folha de Respostas	23
5.1 Primeira Etapa - Folha de Respostas	23
5.2 Segunda Etapa - Folha de Respostas	23
5.3 Redação e Questões Discursivas (Português 1)	24
5.4 Cuidados na Marcação da Folha de Respostas	
(Primeira e Segunda Etapas)	24
6. Vistas e Revisão de Provas	24
6.1 Vista, Revisão de Provas e Folhas de Respostas	24
6.2 Recursos quanto à Formulação de Itens	
ou Gabaritos das Provas Escritas/Objetivas	24
6.3 Vistas da Folha de Respostas das Provas	
Escritas/Objetivas, da Folha de Redação e das	
Respostas das Questões Discursivas	24
6.4 Revisão das Notas nas Provas Escritas/ Objetivas, na Redação e nas Questões Discursivas	25
Objetivas, na nedação e nas Questoes Discuisivas	23
7. Eliminação, Desempate e Classificação	25
7.1 Critérios de Eliminação na Primeira Etapa (Pontos de Corte)	25
7.2 Critérios de Eliminação na Segunda Etapa (Pontos de Corte)	25
7.3 Critérios de Eliminação na Terceira Etapa (Grupo 11/UFPE)	26
7.4 Critérios Adicionais de Eliminação	26
7.5 Argumento de Classificação	26
8. Vagas Remanescentes e Reopção	28
8.1 UFPE	28
8.2 UFRPE	28
8.3 UNIVASF	29
9. Matrícula Acadêmica	29
9.1 Matrícula (Entrega de Documentos)	29
EXOS	
Anexo 1 - Questionário Sociocultural	30
Anexo 2 - Programas	33
Anexo 3 - Programas de Formação Pré-Acadêmica (Grupo 11/UFPE)	41
IVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - Edital de Matrícula	43
IIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - Edital de Matrícula	47
IVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - Edital de Matrícula	49
odelos de Formulários de Matrícula Acadêmica	52
nagyama da Vastibular 2000	
onograma do Vestibular 2009	55

EXPEDIENTE

COVEST-COPSET

Lícia de Souza Leão Maia - Presidente Armando José Pessoa Cavalcanti - Vice-Presidente Décio Fonseca José Swami Pais de Melo Murilo César Amorim Silva Antônio Carlos T. Lucena - Colaborador Esther Azoubel - Colaboradora Telefone: (81) 3412.0800

Produção Editorial: MID Comunicação Jornalista Responsável: Hugo Pordeus - DRT/PE 2626 Edição: Hálamo Cavalcante - DRT/PE 3196 Capa: Igo Mariano Projeto Gráfico: Nino Costa Assistente de Editoração: Kléber Assunção

www.midcomunicacao.com.br mid@midcomunicacao.com.br Telefone/fax: (81) 3423.0575

ww.covest.com.br

CONCURSO VESTIBULAR 2009 UFPE/UFRPE/UNIVASF **NORMAS GERAIS**

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), através da COVEST-COPSET / FADE-UFPE, divulgam, por intermédio deste manual, as normas complementares ao Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Vestibular 2009, publicado no Diário Oficial da União, no dia 31 de julho de 2008, 07 de agosto de 2008 e 11 de agosto de 2008, respectivamente por instituição, e ao Aviso de Edital, publicado em órgãos da imprensa pernambucana, no dia 11 de agosto do corrente ano.

No Concurso Vestibular 2009, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições e as normas descritas neste Manual do Candidato que, para conhecimento público, estarão disponíveis na home page da COVEST-COPSET (www.covest.com.br).

Para todos os efeitos legais, este manual e as diretrizes especificadas na home page (www.covest.com.br) constituem partes integrantes do Edital do Concurso Vestibular 2009, ficando, automaticamente, eliminado qualquer candidato que deixar de atender às prescrições estabelecidas.



ETAPAS DO CONCURSO



GRUPOS / VAGAS

O concurso será realizado em até três etapas sucessivas e eliminatórias. A primeira etapa será realizada em um único dia, com duração de cinco horas, e se constituirá de prova escrita-objetiva, composta por 80 (oitenta) questões do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para resposta. A prova aplicada na primeira etapa será comum a todos os candidatos, independentemente da opção por instituição ou curso pretendido.

A segunda etapa será realizada em dois dias consecutivos com provas de duração de quatro horas. Para fins de aplicação das provas, os cursos ofertados foram agrupados por área de conhecimento e instituição. A distribuição dos cursos por instituições e grupos encontra-se nos quadros incluídos entre as páginas 03 e 15.

Na segunda etapa, as provas são diferenciadas em função da escolha do curso e do grupo de preferência do candidato. Durante essa etapa, os candidatos deverão elaborar uma redação, resolver questões discursivas sobre o uso da Língua Portuguesa e responder questões escritas-objetivas do tipo proposições múltiplas e/ou itens de respostas numé-

A terceira etapa só se aplica aos candidatos aos cursos de Bacharelado em Estatística, Matemática ou Química oferecidos pela UFPE. Essa etapa corresponde a uma formação pré-acadêmica, na qual o candidato deve cursar duas disciplinas específicas de nível superior.

Para os candidatos com preferência pelos cursos de Música, e para a Licenciatura em Dança, haverá testes específicos, antes da aplicação das provas da primeira etapa. As provas aplicadas nas duas primeiras etapas serão elaboradas com base nos programas constantes nos anexos deste manual.

Os quadros a seguir apresentam os grupos de cursos ofertados por cada instituição. Para cada curso está associado um código e fixado o número de vagas oferecidas, por unidade acadêmica, por semestre de entrada e por turno de funcionamento.

Particularmente, com relação à seleção do Conjunto Engenharias CTG (Centro de Tecnologia e Geociências/ UFPE) (ver tabela pág. 05), os candidatos aprovados e classificados no Vestibular 2009 se tornarão estudantes regulares da UFPE, porém, a escolha definitiva do curso no Conjunto Engenharias CTG ocorrerá após a aprovação do candidato em dois semestres de estudos do Ciclo Básico do Centro de Tecnologia-UFPE.

GRUPO - 01 - UFPE /	VAGAS - 800	0																			
							1ª ENTRADA	ADA								Za EN	2ª ENTRADA	اسا			
CURSOS / UNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	nã/ Je	Manhã	Jã	Tarde	υ	Tarde/ Noite		Noite	₹ '	Manhã/ Tarde	Ķ	Manhã	Та	Tarde	Tar No	Tarde/ Noite	8	Noite
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	% di c	Va- d	có di go go	va- di gas go	ya- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go
Administração Caruaru	100	160			40	01				4	40 02	' -	'	40	03	'	'	,		40	40
Administração Recife *	200	200			20	02				- 5	20 06		'	20	07	•	'	•	•	20	90
Ciências Contábeis Recife	003	220				,	09	60		- 5	50 10		'	'	'	09	11		-	20	12
Ciências Econômicas Caruaru	004	100				-				2	50 13	<u>'</u>	'	'	'	•	•	•	-	20	14
Ciências Econômicas Recife	900	100			20	15		,		2	50 16		'	'	'	,	'		•		
Hotelaria Recife	900	20										20	17	•	•	•	•	•	•	•	1

* O curso de Administração | Recife funcionará, exclusivamente, no turno da noite, nos dois últimos períodos letivos.

	-	
	<	ς.
	0	
	<	
	2	>
	2	
r	_	
	4	

GRUPO - 02 - UFPE /	VAGAS - 1	1.160																		
							1a ENTRADA	SADA							2ª EN	ENTRADA	_			
CURSOS / UNIDADE	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	hã/ de	Manhã	hã	Tarde	<u>ə</u>	Tarde/ Noite	\	Noite	Manhã/ Tarde		Manhã	Tai	Tarde	Tarde/ Noite	de/ ite	2	Noite
ACADEMICA	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	çó di go	gas g	CÓ Gi Số g	va- có gas go	va- có gas go	va- gas	% di 0,	va- gas	çó g di	va- gas	có di go	va- gas	có di go
Ciências Sociais/Bacharelado Recife	200	09				,	09	01		,	'		'						,	,
Ciências Sociais/Licenciatura Recife	800	40								,			•	•	•	•	•	•	40	02
Ciência Política - Relações Internacionais Recife	600	20	20	03									'		•					
Direito Recife	010	200	•		4	70			•		40 05	•	4	90	•	•	•	•	80	07
Filosofia Recife	011	40					40	90			'	'	•		•	,				
Geografia/Bacharelado Recife	012	80	,				40	60		,	40 10		•	•	•			•		
Geografia/Licenciatura Recife	013	100			20	11		,			50 12		•	•	•					
História Recife	014	110	•		•		22	13			'	<u>'</u>	•	•	•	•	•	•	22	4
Museologia/Bacharelado Recife	015	30					,	,			'		'	'			,		30	15
Pedagogia Caruaru	016	80	•								40 16	'	•	•	1	•	•	•	40	17
Pedagogia Recife	017	250	,		20	18					50 19		20	20	20	21	,	,	20	22
Serviço Social Recife	018	120	•		09	23		1	•			•	•	•	09	24	•	•		

GRUPO - 03 - UFPE /	VAGAS - 1.2	1.205																			
						_ a	1ª ENTRADA	DA							, 7	2ª ENTRADA	RADA				
CURSOS / UNIDADE	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde) a	Manhã	ž	Tarde	<u> </u>	Tarde/ Noite	ž	Noite	Mar	Manhã/ Tarde	Manhã	hã	Tarde	ē	Tarde/ Noite	3 . 0	Noite	u
ACADÉMICA	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	% G 6,	Va- Co	có va- di gas go	s di Có	va- gas	có di g	va- gas	có di go	va- gas	g di	va- gas	CÓ, CÓ	ya-	CÓ GG GG GG GG GG GG GG GG GG GG GG GG GG	ya- gas	Ć, go
Arqueologia Recife	019	30	30	01			<u>'</u>	'			'							,	<u>'</u>		
Ciências Atuariais Recife	020	30						- 30*	,* 02	•	1	1	•					1	1		,
Ciências da Computação/ Bacharelado Recife	021	100	20	03		,			'		'	20	8								
Engenharia Biomédica Recife	022	20	70	02					•	•	•		•								
Engenharia Civil Caruaru	023	80	4	90								4	20								
Eng. da Computação Recife	024	75	25	80					•	•	•	20	60	•							
Eng. de Produção Caruaru	025	40					'		•		•	4	10								
Física/Bacharelado Recife	026	30	30	11			'		•	•	•										
Geologia Recife	027	40	70	12	,		'	'			'	70	13			,					
Oceanografia/Bach. Recife	970	25	25	14	•	•			•	•	•	•	•	•	•	•	•	•			
Química Industrial Recife	029	40			,				'	40	15	'	•							,	
CONJUNTO ENGENHARIAS CTG		695	395							30		270									
Eng.Cartográfica Recife		09	30	16					•	30**	17										
Engenharia Civil Recife		120	09	16		•			•	•	1	09	18								
Eng. de Alimentos Recife		35	35	16				<u>'</u>	'	•	'	'		•						_	
Eng. de Energia Recife		20	70	16	•	•		<u> </u>	•	•	•	•	•	•	•	•	•				
Eng. de Minas Recife	030	20	25	16		-	· •		•	'	'	25	18	•							
Eng. de Produção Recife		40	40	16					•	•	•	٠	,			,		,		,	
Engenharia Elétrica / Eletrônica Recife		80	9	16				' '	'	'	'	40	18								
Engenharia Elétrica / Eletrotécnica Recife		100	20	16				<u>'</u>	•	•	•	20	18								
Eng. Mecânica Recife		100	20	16								20	18								
Eng. Química Recife		06	45	16	,		- 7		•	•	•	45	18	•		•	•	•			

* Os dois primeiros anos do curso de Ciências Atuarias, do turno tarde/noite, funcionarão integralmente no turno manhã/tarde
** O primeiro ano de Engenhaira Cartográfica, do turno noturno, funcionará integralmente no turno manhá/tarde

O acesso aos cursos que compõe o Conjunto de Engenharias CTG (Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Energia, Engenharia de Minas, Engenharia de Produção, Engenharia Letricade Las a Engenharia Mecânica e Engenharia Química) ocorrerá de forma unificada, englobando 695 vagas para fins de classificação e preenchimento de vagas nesse processo seletivo. O candidato que optar pelo Conjunto Engenharias CTG estará concorrendo para ingressar no primeiro ano do Ciclo Básico daquele conjunto de cursos. Efetivamente, a ocupação da vaga em um dos cursos pertencentes ao conjunto Engenharias CTG se dará após a conclusão do Ciclo Básico (mínimo de dois semestres de estudos).

\subseteq	
$\overline{}$	
\sim	
Ο.	
+	
()	
Φ	
>	
0	
Ö	
~	
<	
<	
5	
>	
_	
/	

							1ª ENTRADA	SADA								2ª E	2ª ENTRADA	DA			
CURSOS / UNIDADE		otal de	Manhã/ Tarde	آھر Je	Manhã	hã	Tarde	ē	Tarde/ Noite	, e	Noite		Manhã/ Tarde		Manhã		Tarde	<u>⊬</u> ∠	Tarde/ Noite	2	Noite
ACADEMICA	CURSO	Vagas	va- gas	çó go di	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có g g	ya- gas	CÓ GG G S S S S S S S S S S S S S S S S S	ya- gas	CÓ Gi Số g <	va- có gas go	ya- gas	có S go	y va-	S di Có	ya- gas	có di go
Biomedicina Recife	031	120	09	01						,		,	09	02	'	'	'	'	'	'	'
Ciências Biológicas/ Bacharelado Recife	032	100	20	03						,			20 (8		'	'	'	'	•	•
Ciências Biológicas/ Ciências Ambientais Recife	033	80							40	05		,		,	'	'	'	9	90 (•	'
Enfermagem Recife	034	80	9	07						,		'	40	80	'	'	'	'	•	•	'
Enfermagem Vitória	035	70	35	60								,,	35 1	10		'	'	'	'	'	'
Farmácia Recife	036	06	45	11						,		,	45 1	12	'	'		'	'	•	'
Fisioterapia Recife	037	09	30	13	,	,			,	,		,,,	30 1	74	'	'	'	'	'	'	'
Fonoaudiologia Recife	038	20	20	15										,			•	'	'	'	'
Medicina Recife	039	140	20	16					,	,			70	17	'	'	'	'	'	'	'
Nutrição Recife	040	09	30	18						•		,,	30 1	19	'	'	'	'	'	•	'
Nutrição Vitória	041	09			30	20									30 21	-	'	'	'	'	'
Odontologia Recife	042	100	20	22									20 2	23	'	'	'	'	'	'	'
Psicologia Recife	043	80	40	24		,				,		'	40	25	'	'	'	'	'	'	'
Terapia Ocupacional Recife	044	36	18	26								,	18	27	'	'	'	•	'	'	•

GRUPO - 05 - UFPE /	VAGAS - 3	340																		
							1ª ENTRADA	ADA							2ª	2ª ENTRADA	DA			
CHRSOS / HNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	ıã/ Ie	Manhã		Tarde		Tarde/ Noite		Noite	Maı	Manhã/ Tarde	Manhã	٦ã	Tarde	a)	Tarde/ Noite		Noite
	CURSO	Vagas	va- gas	% di	va- gas	g di	va- gas	CÓ CÓ S	ya- gas	có di va- go gas	CÓ S go	va- gas	có di go	va- gas	čó di 80	va- gas	có g di	va- có gas go	i gas	CÓ S go
Ciências Biológicas/ Licenciatura Recife	045	100			,					- 50	01	'			,				20	0 02
Ciências Biológicas/ Licenciatura Vitória	046	120								- 60	03	•	•						09	9
Educação Física/Licenciatura Recife	047	120	09	05							'	09	90						'	'

GRUPO - 06 - UFPE /	VAGAS - 59	595																			
						_	1ª ENTRADA	ΔDA								2ª ENTRADA	RADA				
CLIBSOS / LINIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	aã/ Je	Manhã	٦ã	Tarde		Tarde/ Noite		Noite	W H	Manhã/ Tarde	Wa	Manhã	Tar	Tarde	Tarde/ Noite	le/ ite	Noite	a
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có di go	ya- gas	CÓ Gi SO SO	va- có gas go	i va-	CÓ S go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	çó g di	va- gas	có di go
Biblioteconomia Recife	048	35			35	01				'	•	'									
Cinema Recife	046	20					25 (02		•	•	•	•	•	•	25	03	•			
Comunicação Social/Jornalismo Recife	050	40					9	4		'	'	'	'	•							,
Com. Social/Publicidade e Propaganda Recife	051	40								'	•	'	'	40	02	•	•	•			1
Com. Social/ Radialismo (Rádio e TV) Recife	052	30								'	'	'	'	30	90		•	•			1
Gestão da Informação Recife	053	70								35	5 07	•	<u>'</u>	•	•	•		•		35	90
Letras* Recife	054	120			09	60		_		'	'	'	'	•		09	10				,
Licenciatura em Dança Recife	055	30								30	11	•	'	•	•						
Licenciatura em Educação Artística/Artes Cênicas Recife	056	30	30	12					'	'	'	'	'	'	,						
Licenciatura Educação Artística/ Artes Plásticas Recife	057	30	30	13					'	'	•	'		'	•			•			
Secretariado Recife	058	120							<u>'</u>	09	14	•	•	•						90	15

GRUPO - 07 - UFPE /	VAGAS - 80	0																		
							1ª ENTRADA	MDA		-					2ª	2ª ENTRADA	ΔV			
CHRSOS / HNIDADE ACADÊMICA	cópigo	Total de	Manhã/ Tarde		Manhã	ĭΦ	Tarde		Tarde/ Noite	z	Noite	Mar	Manhã/ Tarde	Manhã	hã	Tarde	(I)	Tarde/ Noite		Noite
	CURSO	Vagas	ya- gas	CÓ di di	ya- gas	có di go	ya- gas	có va- di gas go	có S go	va- gas	có di go	va- gas	çó,	va- gas	có di go	ya- gas	CÓ CÓ di S	ya- gas	có va- di gas go	CÓ S go
Música/Licenciatura Recife	020	09			30	01			•	•	•								30	02
Música Bacharelado/Canto Recife	090	02		,	02 (03			'	•	•	٠	•							•
Música Bacharelado/Instrumento Recife	061	15		,	15 (20			'	'	'		'						<u>'</u>	'

GRUPO - 08 - UFPE /	VAGAS - 35	350																			
							1ª ENTRADA	SADA								2ª EN	2ª ENTRADA				
CHRSOS / HNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	hã/ de	Manhã	ıhã	Tarde	<u>ə</u>	Tarde/ Noite	- O	Noite		Manhã/ Tarde		Manhã		Tarde	Tar S	Tarde/ Noite	Noite	e e
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	g di	va- gas	có di go	ya- gas	% di C	ya- gas	% di c	va- có gas go	i gas	có,	Va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có go go
Arquitetura e Urbanismo Recife	062	100	20	01								- 5	50 02		'	'				,	
Design Caruaru	063	160	40	03	•						40 (4	40 05		'	•	•	•	•	40	90
Design Recife	064	70	35	20									35 08	٠ -	'	'					
Desenho e Plástica/Licenciatura Recife	065	20	20	60		•								'	'	'	'		'		

GRUPO - 09 - UFPE /	VAGAS - 2	220																			
						_	1a ENTRADA	ADA							2	2ª ENTRADA	RADA				
CHRSOS / HNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	nã/ Je	Manhã	hã	Tarde		Tarde/ Noite		Noite	Mar	Manhã/ Tarde	Mar	Manhã	Tarde	<u> </u>	Tarde/ Noite		Noite	-
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	ČĆ GG SG SG SG SG SG	va- có gas go	i va-	có di	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	CÓ di go	va- gas	có di go
Física / Licenciatura Caruaru	990	40					,			'	•	•								40	10
Física/Licenciatura Recife	290	30								30	02		,	•							
Matemática/Lic. Caruaru	890	40							<u>'</u>	'										40	03
Matemática/Lic. Recife	690	40	•				•		<u>'</u>	40	70	•	•	•		•					
Química/Licenciatura Caruaru	070	40							<u>'</u>	'	'									40 (02
Química/Licenciatura Recife	071	30	•				•		<u>'</u>	30	90	•	•	•							

	VAGAS - 70																				
						٦	1a ENTRADA	ADA								2ª ENTRADA	RADA				
CÓDI CHRSOS / HNIDADE ACADÊMICA DO	cópigo	Total de	Manhã/ Tarde	iã/ le	Manhã	ĭŒ	Tarde	U	Tarde/ Noite) a	Noite		Manhã/ Tarde		Manhã	Tarde	rde	Tar	Tarde/ Noite	Noite	te
	SSO	Vagas	va- gas	çó g di	ya- gas	% di	va- gas	% di Có	ya- gas	GÓ di	ya- gas	có va- di gas go	có di go	ya- gas	g di	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go
Turismo Recife 072	72	20		-			35	01						<u> </u>	<u>'</u>					35	02

GRUPO - 11 - UFPE /	VAGAS - 80	0					1ª ENTRADA	RADA								2ª EN	2ª ENTRADA	Į.			
TIBSOS / TINIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	hã/ de	Manhã		Tarde	de	Tarde/ Noite	e /	Noite	<u> </u>	Manhã/ Tarde	ã/ e	Manhã		Tarde		Tarde/ Noite	Noite	te
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	çó go di	va- gas	ćó g di	va- gas	% di Ç	va- gas	CÓ G G G G	ya- gas	có va- di gas	có go di	ya- gas	có di go	va- gas	có di go
Estatística Recife	073	30											30	01		'	'	'			
Matemática/Bach. Recife	074	30	•					•					30	02			•	•	•	•	
Química/Bacharelado Recife	075	20											20	03		<u>'</u>	'	'	•		

GRUPO - 12 - UFRPE (RECIFE-PE)	'	AGAS - 280	0																		
							1a ENTRADA	SADA		-						2ª ENTRADA	-RADA				
CHRSOS / HNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	hã/ de	Manhã	hã	Tarde	ā	Tarde/ Noite	- O	Noite		Manhã/ Tarde		Manhã		Tarde	Tar	Tarde/ Noite	Noite	te
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	Va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có go v go v	va- gas g	có va- di gas go	s go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go
Agronomia	920	120	•	,	30	01	30	02	,	,			'	30	03	30	70	,		,	
Engenharia de Pesca	077	80	-		40	05							'	'	'	40	90		•	•	•
Engenharia Florestal	078	80			40	20				,			'	'	'	40	08	•		•	

CODIGO Vagas Value có va- có va- có va- di gas go gas <th></th> <th></th> <th></th> <th></th> <th></th>					
VAGAS - 80 Manhā/ Manhā/ Manhā/ Manhā/ Manhā/ Tarde/ Noite Noite Manhā/ Manhā/ Tarde/ Noite Noite Noite Tarde/ Noite			ite	có di %	
VAGAS - 80 Manhā/ Nagas Manhā/ agas Manhā/ agas </td <td></td> <td></td> <td>₽</td> <td>va- gas</td> <td></td>			₽	va- gas	
VAGAS - 80 Manhā/			de/ ite	có di go	
VAGAS - 80 Manhā/ IRSO Manhā/ Vagas Manhā/ Gas Go Co Val Co			Tar No	va- gas	
VAGAS - 80 Manhā/ IRSO Manhā/ Vagas Manhā/ Gas Go Co Val Co		RADA	de	çó G di	
VAGAS - 80 Manhā/ IRSO Manhā/ Vagas Manhā/ Gas Go Co Val Co		a ENT		va- gas	
VAGAS - 80 Manhā/ Manhā/ Manhā/ Manhā/ Tarde Noite Manhā/ Tarde DO Vagas va- có va- di sas go gas go <td></td> <td>2</td> <td>ıhã</td> <td>có di go</td> <td>02</td>		2	ıhã	có di go	02
VAGAS - 80 Manhā/ Manhā/ Manhā Tarde Noite Manhā/ DIGO Total de Nagas Tarde Noite Tarde DRSO Vagas có va- di gas có va- có va- có va- di gas có va- có v			Mar	va- gas	
VAGAS - 80 Manhã/ Manhã/ Maso Manhã/ Manhã Manhã/ Tarde Manhã/ Noite Noite Noite MSO Vagas va- di gas có va- di gas có va- di gas có di va- di gas có di va- di di va- di di va- di gas có di gas có di gas có di va- di gas có			hã/ de	có di go	
VAGAS - 80 Manhã/ IRSO Manhã/ Vagas Manhã/ Vagas <t< td=""><td></td><td></td><td>Manl Tar</td><td>va- gas</td><td></td></t<>			Manl Tar	va- gas	
VAGAS - 80 Manhā/ Insstructure Manhā/ Instructure Manhā/ Instructure<			te te	có di go	
VAGAS - 80 Manhā/ Manhā/ Manhā Tarde Tarde/ Noite DO Vagas va- di gas có va			Noi	va- gas	
VAGAS - 80 Manhā/ DIGO Total de DO Vagas Manhā / Tarde Manhā / Tarde Tarde Tarde MSSO Vagas có va- di gas go gas go			te (e		
Manhā/ Manhā Manhā DIGO Total de Tarde Có va- Có Nagas va- di gas go gas go			Tard	va- gas	
Manhā/ Manhā Manhā DIGO Total de Tarde Có va- Có Nagas va- di gas go gas go		RADA	- e	có di go	01
Manhā/ Manhā Manhā DIGO Total de Tarde Có va- Có Nagas va- di gas go gas go		a ENT	Tar	va- gas	6
Manhā/ DIGO Total de Tarde DO Vagas va- di gas go to		_	hã	có di go	
VAGAS - 80 Manh DIGO Total de Tarc DO Vagas RSO Vagas 88			Man	va- gas	
VAGAS - 80 DIGO Total de Nagas RSO Vagas			až/ de	có di go	
DIGO DO JRSO 379			Mank Tare	va- gas	
DIGO DO JRSO 379	- 80		al de	igas	80
DIGO DO JRSO 379	AGAS		卢	>> 	
GRUPO - 13 - UFRPE (RECIFE- JURSOS / UNIDADE ACADÊMICA ingenharia Agrícola e Ambiental			cópigo	CURSO	620
О	GRUPO - 13 - UFRPE (RECIFE-P		CURSOS / LINIDADE ACADÊMICA		Engenharia Agrícola e Ambiental

GRUPO - 14 - UFRPE (RECIFE-PE) /	X	GAS - 100	0																		
						<u>_</u>	1ª ENTRADA	ADA							2ª	2ª ENTRADA	ADA				
CHRSOS / LINIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	iã/ Je	Manhã	ĭŒ	Tarde		Tarde/ Noite		Noite	Mar	Manhã/ Tarde	Man	Manhã	Tarde	υ	Tarde/ Noite		Noite	
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có di go	ya- gas	go di	va- có gas go	i va-	% di Có	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có go di	va- gas	CÓ Gi So So	va- gas	có di go
Medicina Veterinária	080	100			25	01	25 (02		•	•			25	03	25	8				

GRUPO - 15 - UFRPE (RECIFE-PE)		VAGAS - 80																		
						Ť	1ª ENTRADA	ADA							2	2ª ENTRADA	ADA			
CURSOS / UNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	lã/ le	Manhã		Tarde	υ	Tarde/ Noite	> 0	Noite	₹ -	Manhã/ Tarde	Wa	Manhã	Tarde		Tarde/ Noite	Noite	
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có di %	va- gas	có di go	ya- gas	% di % gi	va- có gas go	ya- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- có gas go	va- có gas go	, o :- 0
Zootecnia	081	80		,			40	01					-	9	02					

					1a EN	1ª ENTRADA	4					_		2ª ENTRADA	RADA			
CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde		Manhã		Tarde	Tarde/ Noite	de/ ite	Noite	e.	Manhã/ Tarde		Manhã	Tarde	ap.	Tarde/ Noite		Noite
CURSO	Vagas	ya- gas	có va- di gas go	có as go	ya- i gas	g di	va- gas	Ć,	va- gas	có di go	ya- gas	có va- di gas go	có S go	va- gas	có di go	va- gas	Š di	va- di gas go
082	80				40	01						. 40	02	,				
083	160	,		<u>'</u>	40	03		•	40	70		<u>'</u>	'	40	05			40 06

GRUPO - 17 - UFRPE (RECIFE-PE)	^	'AGAS - 120	0																		
							1ª ENTRADA	DA		-					2ª E	2ª ENTRADA	DA				
CHRSOS / HNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	ã/ e	Manhã		Tarde		Tarde/ Noite	Ž	Noite	Manhã/ Tarde	ñã/ Je	Manhã		Tarde		Tarde/ Noite	Ż	Noite	
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	ya- gas	go di c	y va- gas	có va- di gas go	có di go	va- gas	% di Ç	va- gas	% di Ç	ya- gas	g di	va- gas	g di	va- di gas go	ya-	g di	
Licenciatura em Química	084	120				,	40 01		'	9	02								4	03	

GRUPO - 18 - UFRPE (RECIFE-PE) /		VAGAS - 360																		
						a	1ª ENTRADA	DA							2ª E	2ª ENTRADA	Α			
CURSOS / UNIDADE ACADÊMICA	cópigo	Total de	Manhã/ Tarde		Manhã		Tarde		Tarde/ Noite	ž 	Noite	Manhã/ Tarde	nã/ Je	Manhã		Tarde		Tarde/ Noite	ž	Noite
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có v di g	va- có gas go	ya-	g di	va- gas	có di go	va- gas	có g di	va- gas	có v di g	va- di gas go		va- di gas go	va- gas	có di go
Computação / Licenciatura	085	09	,			۳	30 01		'	30	02			,			<u>'</u>	•	'	'
Física / Licenciatura	980	80						'	'	40	03						<u>'</u>	•	40	8
Matemática / Licenciatura	087	140				رب	30 05	'	'	4	90				.,	30 07		•	40	80
Sistemas de Informação / Bacharelado	088	80	•		40	60	'	'	•	•	•			40	10		•	•	•	1

GRUPO - 19 - UFRPE (RECIFE-PE)		VAGAS - 40																		
						1a E	1ª ENTRADA	Ą							2ª EN	2ª ENTRADA	4			
CHRSOS / LINIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	ã/ e	Manhã		Tarde	₽ Ž	Tarde/ Noite	8	Noite	Manhã/ Tarde		Manhã		Tarde	Tar	Tarde/ Noite	Noite	ø.
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	ya- gas	go di	va- có gas go	ya- gas	çó gg di	va- gas	g di	ya- gas	ý di S gu	va- gas ge	có va- di gas go	ÇÓ,	va- gas	có di go	va- gas	có di go
Economia Doméstica	680	40		,	20 01	<u></u>	'	'	'	'		,			20	02	,	,	,	,

GRUPO - 20 - UFRPE (RECIFE-PE) /		/AGAS - 280	0																		
							1ª ENTRADA	RADA								2ª ENTRADA	RADA				
CURSOS / UNIDADE ACADÊMICA	cópigo	Total de	Manhã/ Tarde	hã/ de	Manhã	ıhã	Tarde	de	Tarde/ Noite	<u>a</u> ; a)	Noite		Manhã/ Tarde	Ž	Manhã	Tal	Tarde	Tarde/ Noite	de/ ite	Noite	e.
	CURSO	Vagas	va- gas	CÓ di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	ya- gas	có go y go y go	ya- gas	có va- di gas go	có S go	va- gas	% di Ç	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go
Ciências Sociais / Bacharelado	060	80								,	9	01 -	<u>'</u>	<u>'</u>						40	05
Licenciatura em Letras / Português - Espanhol	091	80								۸.	40 (03	'		•	•	•	•		40	2
História / Licenciatura	092	80								7	40	. 05	'	'	•	•	,			40	90
Pedagogia / Licenciatura	093	40			40	20	•	•				'	'	'	•	•	•	•		•	•

		ite	có di go	02	8
		Noite	va- gas	40	40
		Tarde/ Noite	có di go		•
		Tar No	va- gas		1
	RADA	Tarde	có di go	•	•
	2ª ENTRADA	Tar	va- gas		•
	2	Manhã	có di go		•
		Маг	va- gas		•
		hã/ 'de	có di go		•
		Manhã/ Tarde	va- gas		•
		Noite	có di go		03
		N	va- gas		40
		le/ ite	có g g		
		Tarde/ Noite	va- gas		
	RADA	de	có di go		
	1ª ENTRADA	Tarde	va- gas		
		ıhã	có di go	10	
		Manhã	va- gas	40	
		hã/ de	có di go		
09		Manhã/ Tarde	va- gas		
VAGAS - 160		Total de	Vagas	80	80
		cópigo	curso	094	095
GRUPO - 21 - UFRPE (RECIFE-PE)		CURSOS / LINIDADE ACADÊMICA		Administração	Ciências Econômicas / Bacharelado

GRUPO - 22 - UFRPE (RECIFE-PE) /	>	'AGAS - 40																		
						1ª EN	1a ENTRADA							2	2ª ENTRADA	ADA				
CURSOS / UNIDADE ACADÊMICA	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde		۸anhã	Manhã Tarde	de	Tarde/ Noite	/a e	Noite		Manhã/ Tarde	Mai	ıhã	Manhã Tarde	e	Tarde/ Noite	<u></u>	Noite	
	CURSO	Vagas	va- gas	có va- di gas	CÓ S go	va- gas	có di go	va- gas	có di di	va- d gas ga	có va- di gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	CÓ di g	va- gas	có di go
Gastronomia e Segurança Alimentar	960	40		- 20	20 01						'				20	02				

GRUPO - 23 - UNIVASF (PETROLINA-PE)	LINA-PE)	/ VAC	/AGAS - 100	100																
						<u> </u>	1a ENTRADA	ADA							2	2ª ENTRADA	ADA			
CURSOS	CÓDIGO	Total de	Manhã/ Tarde	ã/ le	Manhã	ã	Tarde		Tarde/ Noite		Noite	Wa Fi	Manhã/ Tarde	Mai	Manhã	Tarde	de	Tarde/ Noite	e/	Noite
	CURSO	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có di go	٧a- gas	có có di g	ya- gas	có di va- go gas	CÓ S go	ya- gas	có go di	va- gas	çó g di	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- di gas go
Administração	260	100								. 27	50 01	•								50 02

		Noite	. Có S go	
		Z	va- gas	'
		Tarde/ Noite	có di go	'
		₽ Ž	va- gas	
	RAD/	Tarde	có di go	
	2ª ENTRADA	<u>T</u>	va- gas	
	7	Manhã	có di go	
		Mar	va- gas	
		Manhã/ Tarde	có di go	
		Man Tar	va- gas	
		Noite	có di go	
		<u>8</u>	va- gas	
		de/ ite	có di go	
		Tarde/ Noite	va- gas	
	RADA	de	có di go	
o	1ª ENTRADA	Tarde	va- gas	
VAGAS - 40		Manhã	có di go	
/AGA		Mar	va- gas	
		Manhã/ Tarde	có di go	10
			va- gas	40 01
VATO-PI)		Total de	Vagas	40
AIMUNDO NON		CÓDIGO	CURSO	860
GRUPO - 24 - UNIVASF (SÃO RAIMUNDO		CLIRSOS		Arqueologia e Preservação Patrimonial

GRUPO - 25 - UNIVASF (JUAZEIRO-BA)	EIRO-BA)	/ VAG	VAGAS - 300	300																	
							1a ENTRADA	SADA								2ª ENTRADA	RADA				
SOSAID	cópigo	Total de	Manhã/ Tarde	hã/ de	Manhã	hã	Tarde		Tarde/ Noite		Noite		Manhã/ Tarde	W	Manhã		Tarde	Tarde/ Noite	le/	Noite	Φ
	curso	Vagas	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	CÓ CÓ S	ya- gas	có di va- go gas	có ss di	ya- i gas	% di Có	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	çó go di
Engenharia Agrícola e Ambiental	660	20				,					'	20	01	,	'	,	ı	•	,	,	
Engenharia Civil	100	50									'	20	02	•	,		•	-			
Engenharia da Computação	101	20				,						20	03	•	'	•	ı				,
Engenharia de Produção	102	20		,		,					<u>'</u>	20	04	•	,		•	-			
Engenharia Elétrica	103	20				,					'	20	02		'		-	-			
Engenharia Mecânica	104	20	•	,		,						20	90	•	•	•		-		,	

GRUPO - 26 - UNIVASF (PETROLINA-PE)	INA-PE)	VA0	VAGAS - 200	200																	
							1a ENTRADA	RADA								2ª El	2ª ENTRADA	\ ĕ		-	
CHRSOS	cópigo	Total de	Manhã/ Tarde	hã/ de	Manhã	ıhã	Tarde	Je	Tarde/ Noite	, e (Noite		Manhã/ Tarde		Manhã		Tarde		Tarde/ Noite	z	Noite
	CURSO	Vagas	va- gas	có go go	va- gas	có di go	va- gas	çó di go	va- gas	CÓ di go	va- gas	CÓ Gái So go	ya- gas g	So di	va- gas g	có va- di gas go	có S go	y va-	có di go	va- gas	CÓ Gi
Enfermagem	105	40	40	01												<u>'</u>	'	'	'	'	'
Medicina	106	80	40	02			•	•					40 0	03			'	'	'	<u>'</u>	
Psicologia	107	80	40	70	,							1	40 0	02		'	'	'	'	'	'

GRUPO - 27 - UNIVASF (PETROLINA-PE)	OLINA-PE)	/ VAC	/AGAS - 150	150																
						_	1ª ENTRADA	ADA							2ª	2ª ENTRADA	ADA			
CHRSOS	cópigo	Total de	Manhã/ Tarde	aa/ Je	Manhã		Tarde		Tarde/ Noite		Noite	Ma	Manhã/ Tarde	Man	Manhã	Tarde	O	Tarde/ Noite		Noite
	CURSO	Vagas	va- gas	có go go	va- gas	có di go	va- gas	có v di g	ya- gas g	có di va- go gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di go	va- gas	có di g	va- gas g	có va- di gas go	có di go
Zootecnia	108	20	20	10		,	•			'	'						,			'
Medicina Veterinária	109	100	20	02							'	20	03	•						'



PROCESSO DE INSCRIÇÃO

No site da Covest (www.covest.com.br) há um formulário eletrônico a ser preenchido pelo candidato com o nome, CPF e um e-mail para contato. O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes a sua participação no processo seletivo.

De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua preferência por instituição, unidade acadêmica, curso, semestre de entrada e turno.

A leitura deste Manual é imprescindível para o correto preenchimento do formulário de inscrição.

3.1 INSTRUÇÕES PARA O CADASTRO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

3.1.1 [Campo 1] - NOME DO CANDIDATO

Este campo comporta até 39 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o primeiro nem o último nome.

No preenchimento do formulário, registre cada palavra sem espaço entre letras, deixando um espaço entre duas palavras consecutivas.

EXEMPLO:

V I V I A N E | M A R I A | D A | L U Z

3.1.2 [Campo 2] - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF (DO CANDIDATO)

Este campo é de preenchimento obrigatório e não poderá ser alterado. Ao preenchê-lo, informe o número completo de seu CPF, incluindo os dígitos de controle. Não utilize o CPF dos pais ou responsáveis. O CPF servirá como login para acesso à área pessoal do candidato em um ambiente personalizado na internet.

3.1.3 [Campo 3] - E-MAIL

Informe seu endereço de correio eletrônico que permita contatos.

3.1.4 [Campo 4] - REGISTRO DE SENHA

Crie e registre uma senha pessoal, com mínimo de seis e máximo de dez caracteres (letras e/ou números), não usar acentos ou caracteres especiais. A senha servirá para acessos à área de consulta na internet a fim de obter informações referentes a sua participação no Vestibular 2009.

Ao registrar a senha, o candidato deverá memorizá-la para futuro acesso.

3.2 AJUSTE E COMPLEMENTAÇÃO DO CADASTRO DE DADOS PESSOAIS

3.2.1 [Campo 1] - NOME DO CANDIDATO

O candidato deve verificar a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigitar no próprio campo a correção.

3.2.2 [Campo 2] - SEXO

Selecione a opção Masculino ou Feminino.

3.2.3 [Campo 3] - ESTADO CIVIL

Selecione a opção correspondente ao seu estado civil.

3.2.4 [Campo 4] - NASCIMENTO

Indique dia, mês e ano de seu nascimento.

3.2.5 [Campo 5] - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

O candidato deve verificar a exatidão dos dados.

3.2.6 [Campo 6] - DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Preencha o primeiro campo com o número de sua carteira de identidade; o segundo, com o código do órgão expedidor; e o terceiro campo com a sigla do Estado que a expediu

3.2.7 [Campo 7] - E-MAIL

O candidato deve verificar a exatidão da grafia. Em caso de divergência, redigitar no próprio campo a correção.

3.2.8 [Campo 8] - TELEFONE

Informe, no primeiro campo, um número de telefone fixo, indicando o código de área, e no segundo campo, um telefone celular.

3.2.9 [Campo 9] - FILIAÇÃO

Preencha o primeiro campo com o nome do seu pai, e o segundo campo, com o nome da mãe. Este campo comporta 39 caracteres. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras dos nomes e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o primeiro nem o último nome.

3.2.10 [Campo 10] - CANDIDATO PORTADOR DE NECES-SIDADES ESPECIAIS

Assinale o campo correspondente à sua condição.

3.2.11 [Campo 11] - CEP/ENDEREÇO

Digitar primeiro o CEP do seu endereço e a seguir fornecer as informações solicitadas no formulário. Caso não saiba o CEP, faça a consulta *online*.

3.3 PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

3.3.1 [Campo 1] - CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO VESTIBULAR

Marque "Sim" ou "Não" para indicar seu desejo de participar do concurso na condição de experiência. Considera-se por experiência a participação de qualquer candidato que não concluiu o Ensino Médio até a data de sua possível matrícula acadêmica.

ATENÇÃO: O candidato que se inscrever por experiência não terá corrigida sua prova de Português 1 (Redação e Questões Discursivas), e não concorrerá às vagas ofertadas. O candidato inscrito por experiência será eliminado ao fim da segunda etapa.

3.3.2 [Campo 2] - UNIVERSIDADE/UNIDADE ACADÊMICA

Escolha a universidade e a unidade acadêmica que oferece o curso pretendido.

3.3.2.1 - INCENTIVOS DE POLÍTICAS INSTITUCIO-NAIS DE INCLUSÃO SOCIAL DA UFPE.

Este campo deverá ser preenchido apenas por candidatos com preferência por um dos cursos oferecidos pela UFPE (unidades acadêmicas do Recife, de Vitória de Santo Antão e de Caruaru). Há incentivos para os candidatos que estudaram em escolas públicas estaduais, municipais, do Estado de Pernambuco, e em escolas privadas do interior do Estado de Pernambuco, desde que o interessado se enquadre em uma das seguintes condições:

a) Os candidatos às vagas na Unidade Acadêmica da UFPE no Recife que concluíram, ou que vierem a concluir, integral e exclusivamente, em regime regular, os três anos do Ensino Médio em qualquer escola pública estadual ou municipal do estado de Pernambuco estarão habilitados a receber incremento de 10% em seu argumento de classificação, conforme explicitado no quadro da 27 (Cálculo do Argumento de Classificação).

b) Os candidatos que concorrem a uma vaga nas Unidades Acadêmicas de Vitória de Santo Antão ou do Agreste (Caruaru) estarão habilitados a receber o incremento de 10% em seus argumentos de classificação desde que concluam, ou venham a concluir, integral e exclusivamente, em regime regular, os três anos do Ensino Médio em qualquer escola pública (estadual ou municipal) ou particular do estado de Pernambuco fora da cidade do Recife e da sua Região Metropolitana.

Para ser efetivamente beneficiado pelo incentivo, o interessado deverá apresentar, no ato da matrícula acadêmica, documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos.

O candidato que deixar em branco ambas as quadrículas ou assinalar a quadrícula de negação (NÃO) ficará impedido de obter os benefícios, ainda que preencha os requisitos para o incentivo.

A não-apresentação de documentos comprobatórios acarretará o indeferimento da solicitação e, conseqüentemente, alterará a forma de cálculo do argumento de classificação do candidato, conforme metodologia descrita no item 7.5.4.

Candidato que concluir ou vier a concluir, até o ato da matrícula, o Ensino Médio obtido em exame supletivo, (particular ou público), não preenche os requisitos para o incentivo.

3.3.3 [Campo 3] - OPCÃO POR CURSO

Selecione um curso de acordo com a sua preferência.

3.3.3.1 - BACHARELHADO EM MÚSICA / INSTRU-MENTO MUSICAL

O candidato que optou pelo curso de Bacharelado em Música/Instrumento (UFPE) deve indicar o instrumento em que pretende ser avaliado.

INSTRUMENTOS MUSICA	IS
Clarinete	Piano
Contrabaixo (acústico)	Trompa
Fagote	Viola
Flauta Doce	Violão
Flauta Transversa	Violino
Oboé	Violoncelo

3.3.3.2 - REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS AOS CURSOS DE MÚSICA E LICENCIATURA EM DANCA

O candidato que concorrer às vagas dos cursos de Bacharelado em Música, Canto ou Instrumento poderá reoptar pelo Curso de Licenciatura em Música, bastando, para isso, indicar a(s) entradas do curso pretendido, conforme instruções detalhadas no item 3.3.3; ou, alternativamente, o candidato poderá reoptar por um outro curso de qualquer outro Grupo, exceto o curso de Licenciatura em Danca.

O candidato inscrito para concorrer ao Curso de Licenciatura em Música, poderá reoptar por qualquer outro curso, exceto Bacharelados em Música (Canto ou Instrumento) e Licenciatura em Danca.

O candidato inscrito para concorrer às vagas do curso de Licenciatura em Dança poderá reoptar por um outro curso, exceto os cursos do Grupo 07.

3.3.4 [Campo 4] - ORDEM DE PREFERÊNCIA POR ENTRADA E TURNO

Indique suas preferências de entrada/turno. Existe a possibilidade de optar por uma ou mais de uma entrada(s)/turno(s) no curso de sua preferência, conforme consta nas tabelas das páginas 3 a 15. Caso deixe de indicar uma das opções disponíveis, o candidato não concorrerá às vagas correspondentes àquele turno/entrada.

Os candidatos ao Conjunto Engenharias CTG/ UFPE devem preencher este campo com as opções de entrada para o curso que desejam ingressar após a conclusão do Ciclo Básico.

3.3.5 [Campo 5] - SITUAÇÃO ACADÊMICA

Indique a situação acadêmica em que você se enquadra no momento, escolha dentre as alternativas, indicada no quadro a seguir:

SITUAÇÃO ACADÊMICA
Curso Superior concluído
Curso Superior em andamento
Ensino Médio (2º Grau) concluído
Matriculado na 3ª Série do Ensino Médio (2º Grau)
Matriculado na 2ª Série do Ensino Médio (2º Grau)
Supletivo do Ensino Médio (2º Grau)
Outros

3.3.6 [Campo 6] - ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Indique o estabelecimento de ensino responsável pela sua formação, conforme a situação acadêmica (escolar).

3.3.7 [Campo 7] - LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato aos cursos da Univasf deverá optar por fazer exame de Língua Estrangeira em Inglês ou Espanhol. Os demais candidatos deverão escolher uma dentre as opções abaixo:

• 1 - Inglês • 2 - Espanhol • 3 - Francês

3.3.8 [Campo 8] - LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS NA PRIMEIRA E NA SEGUNDA ETAPAS

Para a realização das provas na primeira e na

segunda etapas, marque apenas uma dentre as localidades abaixo:

LOCAIS DE APLICAÇÃO	D DAS PROVAS
Arcoverde (PE)	Recife/Região Metropolitana (RMR)
Caruaru (PE)	São Raimundo Nonato (PI)
Garanhuns (PE)	Serra Talhada (PE)
Juazeiro (BA)	Vitória de Santo Antão (PE)
Petrolina (PE)	

Seja qual for o motivo, caso não seja possível atender à preferência do candidato que optar por prestar provas fora da Região Metropolitana do Recife (RMR), a COVEST-COPSET se reservará o direito de alocar o candidato para prestar provas em outra cidade, diferente daquela assinalada neste campo. Nessas circunstâncias, o candidato estará sujeito a prestar provas em município limítrofe ao da cidade indicada originalmente como preferência, escolhido segundo critério de maior população (IBGE).

3.3.9 [Campo 9] - LOTAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE OP-TAREM POR FAZER PROVA NA REGIÃO METROPO-LITANA DO RECIFE (RMR)

Assinale as alternativas, indicando por ordem de prioridade, os locais em que pretende realizar as provas da primeira etapa:

RECIFE/LOCAIS DE PR	OVA
Boa Viagem	Boa Vista/Derby
Cidade Universitária	Imbiribeira/Tejipió
Dois Irmãos	Encruzilhada/
DOIS II IIIdOS	Casa Amarela
Olinda	Piedade/Candeias

A COVEST-COPSET procurará alocar os candidatos no limite de vagas disponíveis em cada localidade, observadas as condições de segurança e conforto.

3.3.10 [Campo 10] - ANO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Informe o ano em que concluiu ou concluirá o Ensino Médio.

3.3.11 [Campo 11] - AUTORIZAÇÃO PARA USO DO RE-SULTADO DA PROVA OBJETIVA DO ENEM - 2007 OU 2008

O candidato inscrito no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM - 2007 e/ou 2008) - poderá autorizar o uso da nota obtida na Parte Objetiva de um daqueles exames para compor seu argumento de classificação. A nota da prova de redação do ENEM 2007 ou 2008 não será considerada na composição do argumento de classificação.

Para formalizar o pedido de uso do ENEM - 2007 ou ENEM - 2008, nas condições especificadas neste item, o candidato deverá assinalar o campo com a opção "Sim". Em caso de não inscrição no ENEM - 2007 / ENEM - 2008 ou não autorização para seu uso na composição do argumento de classificação, o candidato deverá assinalar o campo com a opção "Não".

3.3.11.1 NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM-2007 OU ENEM-2008

O candidato que optou pelo uso do ENEM - 2007 ou ENEM 2008, no item anterior, deverá

preencher o campo com seu número de inscrição naquele exame (12 dígitos).

A falta de preenchimento, ou o preenchimento incorreto deste campo, implicará impossibilidade do uso do ENEM - 2007 ou 2008 na composição do argumento de classificação do candidato.

3.3.12 [Campo 12] - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

Na página 30, Anexo 1, você encontra perguntas relativas tanto a sua trajetória educacional quanto a sua situação familiar. Tais informações não interferem na sua classificação. Servem apenas para traçar o perfil sociocultural dos candidatos.

3.4. FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

- 3.4.1 O preenchimento do formulário de inscrição será efetuado apenas via Internet, no endereço eletrônico www.covest.com.br, no período compreendido entre 18h00 do dia 12/08/2008 e 18h00 do dia 09/09/2008, pelo horário de Brasília. Não serão admitidas solicitações por qualquer outro meio.
- 3.4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá imprimir, boleto bancário (Guia de Recolhimento da União GRU/SIMPLES) para pagamento da taxa de inscrição. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 90,00 (noventa reais) ou R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), no caso de candidato contemplado com isenção parcial por demanda social. Se o interessado escolher um dos cursos de Música ou Licenciatura em Dança, pagará um adicional de R\$ 10,00 (dez reais), referente à taxa do Teste de Habilidade Específica e ao Teste de Aptidão para Dança, respectivamente.
- 3.4.3 Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da COVEST-COPSET (www.covest.com.br). A quitação da Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES), munida de código de barras, deverá ser efetuada exclusivamente no Banco do Brasil.
- 3.4.4 O deferimento do pedido de inscrição ficará condicionado à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil. O preenchimento do formulário de inscrição pela internet não gera qualquer direito à participação do interessado no processo seletivo.

Não serão acatados como prova de quitação da taxa de inscrição comprovantes de agendamento de pagamento ou de transferência bancária.

- 3.4.5 A taxa de Inscrição, uma vez paga, não será devolvida, exceto no caso de pagamentos fora do prazo regular de inscrições.
- 3.4.6 As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são da exclusiva responsabilidade do interessado.
- 3.4.7 A inexatidão de dados, informações truncadas ou preenchimento incompleto do requerimento de inscrição são motivos suficientes para indeferimento do pedido de inscrição.
- 3.4.8 A COVEST-COPSET/FADE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não-recebida por motivos de ordem técnica dos computa-

- dores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão da GRU/SIMPLES.
- 3.4.9 Não serão admitidas, em hipótese alguma, requerimento de inscrições fora do prazo ou em desacordo com as normas constantes deste Manual do Candidato.
- 3.5. REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INS-CRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADAS-TRO - DRC)
 - 3.5.1 Recebido o formulário de inscrição, e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil, a COVEST-COPSET disponibilizará no endereço eletrônico www.covest.com.br o *Documento de Regularidade de Cadastro DRC*, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no Vestibular 2009, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.
 - 3.5.2 O *DRC* poderá ser visualizado entre 18/09/2008 a 26/09/2008, para consulta, conferência de dados e correções ou alterações cadastrais. O acesso ao *DRC* se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados de identificação do candidato. Nessa oportunidade, o candidato poderá anexar o arquivo digital com sua fotografia recente, no formato JPEG, de tamanho máximo de 50kB.
 - 3.5.3 O candidato que não anexar sua fotografia no período de exibição do DRC, deverá providenciar fotos (3x4 ou 2x2) para colar no Comunicado de Confirmação de Inscrição CCI, conforme descrito no item 3.6.5 deste Manual.
 - 3.5.4 Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço www.covest.com.br no dia 18/09/2008, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST-COPSET pelo telefone (81) 3412.0828 para solicitar providências.
 - 3.5.5 Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site www.covest.com.br, até o dia 26/09/2008.
 - 3.5.6 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no *DRC*, até o dia 26/09/2008, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.
- 3.6. COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO CCI
 - A emissão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI representa o deferimento do pedido de inscrição.
 - 3.6.2 O CCI será disponibilizado em versões distintas para a primeira e a segunda etapa. Em ambos CCIs, haverá informações sobre o local de realização das provas.
 - 3.6.3 O *CCI* para uso na primeira etapa deverá ser impresso a partir do dia 13/10/2008. O *CCI* para a segunda etapa deverá ser impresso a partir do dia 03/12/2008. Em ambos os casos, a impressão do *CCI* é de responsabilidade exclusiva do candidato.

- 3.6.4 Caso o candidato, no período de exibição do DRC, não tenha transferido o arquivo digital da sua foto, ele deverá, após impressão de cada versão do CCI, colar uma foto (3x4 ou 2x2).
- 3.6.5 A apresentação do CCI, assinado e com foto, é condição para ingresso na sala de aplicação das provas e testes.
- 3.6.6 A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

3.7. REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

3.7.1 Candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar condição especial para a realização das provas, mediante requerimento protocolado na sede da CO-VEST-COPSET, ou via postal (AR), até o dia 22/10/2008, acompanhado de cópia do CCI/Primeira Etapa e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial do qual é portador (CID-10) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No requerimento, deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, telefones de contato e o CRM do profissional. O portador de necessidade especial que não requerer atendimento especial, até a data acima mencionada, ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.



TESTES E ETAPAS DE PROVAS

4.1 TESTE DE HABILIDADE / TESTE DE APTIDÃO

4.1.1 TESTE DE HABILIDADE EM MÚSICA

Os candidatos que declararem preferência por um dos cursos de Música farão Teste de Habilidade Específica. Os Testes serão aplicados em duas fases, nas datas, horários e locais indicados no quadro a seguir.

u	os no quadro a seguir.	
CRONOGR	AMA DO TESTE DE HABILIDADE	ESPECÍFICA EM MÚSICA
FASE	EVENTO	DATA/LOCAL/HORA
1ª FASE	Teste: prova de Solfejo para todos os candidatos ao Curso de Música (Bacha- relado e Licenciatura).	Data: 19/10/2008 Local: CAC/UFPE Hora: 8h
-	Divulgação dos Resultados da Prova de Solfejo (1ª Fase).	Até 23/10/2008 Local: Sede da CO- VEST e no site www.covest.com.br
2ª FASE	Teste: execução de peças musicais para os candidatos com opção pelos cursos de Bacharelado/Instrumento e Bacharelado/Canto.	Data: 26/10/2008 Local: CAC/UFPE Horário: 8h
-	Resultado do Teste de Habilidade em Música (1ª e 2ª Fases).	Até 04/11/2008 Local: Sede da COVEST e no site www.covest.com.br
	Exibição, no site da Covest, dos novos Comunicados de Confirmação de Inscrição (CCI/Primeira Etapa) para todos os candidatos considerados inaptos em qualquer das Fases do Teste de Habilidade Específica.	13 a 16/11/2008 Local: Sede da COVEST e no site www.covest.com.br
	ste: CAC/UFPE - Centro de Artes e adêmica do Recife, Cidade Univers	

A primeira fase, eliminatória para todos os candidatos aos cursos de Música (Licenciatura ou Bacharelado), constará de uma Prova de Solfejo. A segunda fase, de caratér eliminatório, destina-se

apenas aos candidatos aos cursos de Bacharelado/ Canto e Bacharelado/Instrumento, com exames específicos relacionados à execução de peças mu-

As exigências em ambas as fases dos Testes de Habilidade Específica estão definidas a partir dos programas constantes na página 33, Anexo 2 deste manual.

Os candidatos deverão se apresentar, no Centro de Artes e Comunicação da UFPE (CAC), com uma hora de antecedência ao horário previsto para o início dos exames, munidos de documentos oficiais de identificação e do CCI/Primeira Etapa.

O resultado da primeira fase do Teste de Habilidade Específica será indicado pelos conceitos "Apto em Solfejo" ou "Inapto", sendo que este último conceito inviabilizará o ingresso do candidato em qualquer um dos cursos do Grupo 07.

Na segunda fase, será atribuído ao candidato o conceito "Apto para Bacharelado/Instrumento", "Apto para Bacharelado/Canto ou "Inapto".

O resultado final do Teste de Habilidade Específica em Música será dado na forma de um dos conceitos: "Apto para Licenciatura", "Apto para Bacharelado" ou "Inapto".

Os resultados do teste de Habilidades Específicas estarão disponíveis no site e na sede da COVEST-COPSET a partir do dia 04/11. De 13/11 a 16/11, os candidatos considerados inaptos, ou que faltarem àqueles testes, devem imprimir novo CCI/Primeira Etapa, caso tenham feito reopção por outro curso no ato da inscrição, conforme item 3.3.3.2.

4.1.2 TESTE DE APTIDÃO PARA DANÇA

O Teste de Aptidão para Dança se destina aos candidatos com preferência pelo curso de Licenciatura em Dança, oferecido pelo Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística do Centro de Artes e Comunicação-UFPE (Recife). Ele constará de um conjunto de atividades e exercícios corporais, acompanhados ou não de música, com o objetivo de avaliar o potencial do candidato para se expressar através da Dança. A avaliação individual do candidato ocorrerá mediante observação dos seguintes aspectos:

- a) postura;
- b) domínio corporal;
- c) ritmo;
- d) orientação espacial;
- e) percepção e memória do movimento;
- f) criatividade e comunicação e
- g) versatilidade

CRONOGRAMA DO TESTE DE APTI	DÃO PARA DANÇA
EVENTO	DATA/LOCAL/HORA
Apresentação individual do candidato com execução de movimentos ou exercícios corporais definidos pela Banca Examinadora, acompanhados ou não de música.	Data: 26/10/2008 Local: CAC/UFPE
Resultado do Teste de Aptidão para Dança.	Até 04/11/2008 Local: Sede da COVEST e no site www.covest.com.br
Exibição, no site da Covest, dos novos Comunicados de Confirmação de Inscrição (<i>CCI/Primeira Etapa</i>) para todos os candidatos considerados inaptos no Teste de Aptidão para Dança.	13 a 16/11/2008 Local: Sede da COVEST e no site www.covest.com.br
Local do teste: CAC/UFPE - Centro de Artes e	Comunicação, campus da

Unidade Acadêmica do Recife, Cidade Universitária (CDU), Recife/PE.

Os candidatos deverão se apresentar no Centro de Artes e Comunicação-UFPE, CDU-Recife, no dia 26 de outubro de 2008, no horário constante no CCI/Primeira Etapa, munidos de documento oficial de identidade, vestidos e calçados de modo a permitir liberdade

de ação nos exercícios e a observação de movimentos pela Banca Examinadora. A escolha das músicas para acompanhamento dos exercícios ficará a cargo dos examinadores. Os exercícios de dança e os movimentos deverão ser executados segundo modelos apresentados ao candidato pela banca examinadora no momento dos exames.

Ao Teste de Aptidão para Dança será atribuído o conceito apto ou inapto, sendo este último de caráter eliminatório para concorrer às vagas no curso de Licenciatura em Dança. O candidato considerado inapto poderá concorrer a um outro curso desde que, no ato da inscrição, tenha exercido o direito de indicar outro curso como alternativa.

4.2 PRIMEIRA ETAPA DE PROVAS

4.2.1 Independente da instituição, unidade acadêmica e curso pretendido, todos os candidatos farão a primeira etapa de prova, composta de três partes, no dia 23 de novembro de 2008, de acordo com o quadro a seguir.

PRIMEIRA ETAPA							
DATA: 23	/11/2008 HO	RÁRIO: 8h às 13h					
PARTES	PROVAS	N° DE ITENS					
1ª PARTE	Português e Literatura	12					
2ª PARTE	História Geografia Língua Estrangeira	10 10 08					
3ª PARTE	Biologia Física Matemática Química	10 10 10 10					

O local em que o candidato prestará as provas da primeira etapa, o endereço do prédio e o número da sala estarão indicados no Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI/Primeira Etapa).

- 4.2.2 A prova da primeira etapa será constituída de questões escritas-objetivas, do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas, com uma única correta, dentre as quais apenas uma deverá ser marcada como resposta.
- **4.2.3** As questões da prova serão elaboradas a partir dos programas constantes no Anexo 2 deste manual.
- **4.2.4** A cada uma das três partes da prova será atribuída uma nota na escala de zero a dez pontos.

4.3 SEGUNDA ETAPA DE PROVAS

- 4.3.1 Os candidatos, não-eliminados na primeira etapa, segundo os critérios descritos nos itens 7.1.2 e 7.4, farão as provas da segunda etapa, nos dias 07 e 08 de dezembro de 2008, de acordo com o cronograma e a distribuição de provas por matéria, e respectivos pesos, conforme discriminado nos quadros da página seguinte..
- **4.3.2** Para as provas da segunda etapa, os candidatos serão redistribuídos, podendo ocorrer alteração do local de realização das provas em relação àquele da primeira etapa.
- 4.3.3 A indicação do prédio e da sala de prova do candidato na segunda etapa será divulgada com o resultado da primeira etapa, no www.covest. com.br. Nessa oportunidade, o candidato deverá imprimir o CCI/Segunda Etapa, no qual constará o nome do prédio, o endereço e o número da sala na qual o candidato prestará as provas da

segunda etapa.

O candidato deverá imprimir o *CCII/Segunda Eta-pa*, com foto anexada, e apresentá-lo assinado ao fiscal no primeiro dia de provas da segunda etapa. No segundo dia de provas, o *CCII/Segunda Etapa* deverá ser entregue à fiscalização na sala em que o candidato foi lotado.

Não será admitida a realização da prova em local diferente daquele designado e especificado no *CCI/Segunda Etapa*, cuja apresentação e entrega ao fiscal da sala são de responsabilidade do candidato.

- 4.3.4 Com exceção da prova de Português 1, que constará de uma redação e de duas questões discursivas, as demais provas conterão 16 questões escritasobjetivas, de proposições múltiplas e/ou questões de resposta numérica. Em particular, a prova de GEOMETRIA GRÁFICA será aplicada apenas aos candidatos vinculados ao Grupo 08, constará de 16 questões, das quais 14 questões do tipo proposição múltipla e/ou respostas numéricas, podendo, todas ou parte delas, alternativamente, demandar resoluções gráficas. As outras duas questões serão, obrigatoriamente, de traçado instrumental, para o qual será exigida justificativa por escrito da solução encontrada. Os candidatos vinculados a esse grupo deverão portar lápis ou lapiseira. A COVEST-COPSET fornecerá o conjunto de materiais para o traçado gráfico, e que será composto de par de esquadros, transferidor, compasso e borracha.
- **4.3.5** A cada prova será atribuída uma nota na escala de zero a dez pontos.

- **4.3.6** A prova de Português 1 inclui uma redação, valendo 08 (oito) pontos e 02 (duas) questões discursivas, cada uma delas valendo 01 (um) ponto.
 - **4.3.6.1** O texto solicitado na prova de redação deverá ser elaborado observando-se os seguintes critérios:

1. Apresentação

Deve conter: de 20 a 25 linhas, distribuídas em parágrafos, formados, na sua maioria, por mais de um período.

2. Esquema de construção

Se for solicitada a redação de um comentário opinativo, este deve conter: introdução, com apresentação, de forma geral, do tema proposto; desenvolvimento, com discussão ampliada e aprofundada - das idéias e dos argumentos apresentados na introdução; conclusão, com retomada, de forma resumida, do desenvolvimento anterior, para fechamento do tema.

Se for solicitada a redação de uma carta formal, esta deve conter: local e data; vocativo; corpo do texto; fecho, e uma assinatura (José da Silva ou Maria da Silva). O corpo do texto deve apresentar: introdução, com apresentação do propósito da carta; desenvolvimento, com exposição detalhada dos motivos que justificam a carta e com apresentação de argumentos relevantes e convincentes que fundamentem esses motivos; conclusão, com fechamento do texto.

	CRONOGRAMA E DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS DA SEGUNDA ETAPA																													
						GRUPO																								
DATA	DIA	HORA	PROVA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
		Das	PORTUGUÊS 1	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Χ	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х
07/12	Dom.	08h	HISTÓRIA	Х	Х				Χ	Х	Х		Χ										Х	Х		Х	Х			
07712	Dom.	às 12h	QUÍMICA			Х	х	х				Х			Х	Х	Х	Х	Х	Х	Х	х			Х			Х	Х	Х
			GEOGRAFIA	Х	Х								Χ										Х	Х		Х	Χ			
			MATEMÁTICA	Х		Χ					Х	Х			Х	Χ	Х	Χ	Х	Χ	Х			Х		Х		Х		
		Das	FÍSICA			Х	Х	Х				Χ				Χ				Χ	Χ							Х	Χ	Х
08/12	Segunda	08h às	LÍNGUA ESTRANG.						Х	х			Х																	
		12h	LITERATURA						Χ																					
			BIOLOGIA				Χ	Χ							Х		Х	Χ	Х			Х			Х				Χ	Х
			PORTUGUÊS 2		Х																						Χ			
			TEORIA MUSICAL							Х																				
			GEOMETRIA GRÁFICA								Х																			

	TABELA DE PESOS / SEGUNDA ETAPA																										
DDOVAC		GRUPO																									
PROVAS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
PORTUGUÊS 1	4	3	3	3	3	3	4	3,5	3	3	1	2,5	3	3	3	3	3	3	4	4	3	4	4	3	3	3	3
PORTUGUÊS 2		2																						2			
LITERATURA						2																					
HISTÓRIA	1	3				2	1	2,5		2										3	2		2	3			
GEOGRAFIA	1	2								2										3	2		2	2			
LÍNGUA ESTRAN.						3	1			3																	
MATEMÁTICA	4		3					2	3			2,5	3	1,5	2	2	2	3			3		2		3		
FÍSICA			2	2	2				2				2				2	3							2	2	2
QUÍMICA			2	2	2				2			2,5	2	2,5	2	2	3	1	3			3			2	2	2
BIOLOGIA				3	3							2,5		3	3	3			3			3				3	3
TEORIA MUSICAL							4																				
GEOM. GRÁFICA								2																			

A apresentação de um texto que fuja ao tipo ou gênero solicitados, ou ao tema proposto, resulta na atribuição da nota zero à redação. A fuga parcial reduz à metade o valor da nota.

3. Conteúdo

Ambos os gêneros de texto solicitados devem primar: pela coerência, com atenção aos princípios da continuidade temática, da progressão semântica e da não-contradição; pela argumentatividade, com atenção aos dados históricos, políticos, culturais e às relações entre esses dados; com atenção, ainda, à relevância das informações para sustentação dos argumentos; pela organização e coesão, com atenção à ordenação, à sequência e à articulação hierárquica das idéias e dos argumentos, seja do particular ao geral, do simples ao complexo, do próximo ao remoto, da parte ao todo ou vice-versa; pelo vocabulário, com atenção à precisão e à adequação vocabular, observando os usos específicos da escrita formal de textos dissertativos.

4. Correção lingüística

O candidato deve observar: as convenções ortográficas (grafia e acentuação corretas das palavras); os sinais de pontuação; os padrões de morfossintaxe (regência verbal e nominal, concordância verbal e nominal, colocação das palavras, conjugação verbal).

4.4 TERCEIRA ETAPA (UFPE - GRUPO 11)

4.4.1 Convocação de Candidatos para a Terceira Etapa

Os candidatos, com opção pelos cursos vinculados ao Grupo 11 e não-eliminados na primeira e segunda etapas, serão convocados para um período de formação pré-acadêmica, incluída na terceira etapa do processo seletivo.

Excluídos os candidatos inscritos por experiência, a convocação para a terceira etapa será processada de acordo com a ordem decrescente dos desempenhos dos candidatos na primeira etapa, calculada na forma descrita no item 7.5.1, até o limite de vagas especificado no quadro abaixo:

TERCEIRA ETAPA - CURSOS DO GRUPO 11 / UFPE								
BACHARELADO	CONVOCADOS	DISCIPLINAS FORMATIVAS						
Estatística/ UFPE-Recife	00	Introdução à Matemática I						
	90	Introdução à Matemática para Estatística						
Matemática /	90	Introdução à Matemática						
UFPE-Recife	70	Introdução à Matemática II						
Química /	60	Introdução à Matemática I						
UFPE-Recife	60	Introdução à Química						

4.4.2 Confirmação da participação na Terceira Etapa

Os candidatos, convocados para a terceira etapa para formalizarem a matrícula nas disciplinas de formação pré-acadêmicas, deverão apresentar o original e entregar a cópia, legível e autenticada, dos seguintes documentos: Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio; e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente. Os documentos deverão ser entregues na sede da COVEST/COPSET, de acordo com o cronograma abaixo:

Data	Evento
Até 06/01/2009	Primeira lista de Convocados
12 e 13/01/2009	Entrega da documentação
15/01/2009	Segunda lista de convocados
21 e 22/02/2009	Entrega da documentação
26/01/2009	Terceira lista de convocados
30/01 e 02/02/2009	Entrega da documentação
04/02/2009	Quarta lista de convocados
10/02/2009	Entrega da documentação
12/02/2009	Lista dos selecionados para a 3ª etapa

Listas de Convocados e entrega da documentação na Sede da COVEST/ COPSET, no horário das 9h às 17h.

- 4.4.3 O candidato que faltar à convocação de participação na Terceira Etapa ou não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente, será eliminado do Concurso Vestibular 2009 e, em seu lugar, outro candidato será convocado, obedecida a ordem decrescente dos desempenhos obtidos na Primeira Etapa.
- 4.4.4 Na fase de formação pré-acadêmica, o candidato freqüentará aulas ministradas, no campus da UFPE, em duas disciplinas, conforme especificado na tabela constante no item 4.4.1. As disciplinas serão oferecidas, durante o primeiro semestre letivo de 2009, nas dependências do Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN UFPE/Recife), no turno da tarde, conforme cronograma estabelecido no Calendário Acadêmico da UFPE 2009.
- 4.4.5 As normas que regulamentarão as atividades nessa etapa estarão previstas em forma, data e horário de aplicação no Plano de Ensino das Disciplinas de Formação Pré-acadêmicas (PED), documento a ser entregue aos candidatos selecionados para a terceira etapa no primeiro dia de aula do primeiro semestre letivo de 2009, da Unidade Acadêmica do Recife/UFPE, às 14h, no auditório do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, no campus da UFPE.
- 4.4.6 O resultado final das avaliações da terceira etapa, após homologado pelo colegiado de cada um dos cursos envolvidos na formação pré-acadêmica dos candidatos, será encaminhado à COVEST-COPSET para processamento e cálculo do argumento de classificação dos candidatos do Grupo 11, conforme descrito no item 7.5.3.

4.5 RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES (PRIMEIRA E SE-GUNDA ETAPAS)

4.5.1 Nos dias de provas, os candidatos devem chegar ao local de aplicação das provas, às 7h, munidos de seu documento oficial de identificação e de seu Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI. O acesso do candidato ao prédio para o qual foi designado será permitido apenas até as 8h, no horário válido para o Estado de Pernambuco.

Não será admitido candidato em local diferente daquele expressamente designado para a primeira e para a segunda etapas do concurso, conforme indicação constante nos CCIs impressos a partir do site www.covest.com.br, de responsabilidade exclusiva do candidato, para cada uma das etapas a que ele se submeter.

4.5.2 A primeira etapa do concurso terá 05 (cinco) horas de duração. A segunda etapa contará

com o máximo de 04 (quatro) horas de duração. Em ambas etapas, o candidato só poderá retirarse do local de aplicação das provas após 03 (três) horas do seu início.

- 4.5.3 Se ocorrer perda, furto ou roubo de documentos de identidade, o chefe do prédio poderá autorizar o ingresso do candidato para realizar a prova à vista de outros documentos que o identifiquem. Para tanto, o candidato deverá se apresentar no local de realização das provas, conforme indicado no CCI, com antecedência de 1h30.
- 4.5.4 Nas provas da primeira e da segunda etapas, não será permitido ao candidato o uso e/ou porte de livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora ou aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar dados, som ou imagens. É vedado, também, ao candidato o uso de chapéu, boné, touca, brincos ou equivalentes. A COVEST-COPSET poderá autorizar filmagens, utilizar detectores de metais e recolher impressões digitais para controle e identificação dos candidatos. Os candidatos não terão acesso às salas de prova portando armas.
- 4.5.5 Durante a aplicação das provas, na primeira e na segunda etapas, os fiscais não estão autorizados a fazer retificação de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o Chefe do Prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer, pessoalmente, as salas, avisando alguma retificação, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especificam as instruções contidas no caderno de provas.
- **4.5.6** A COVEST-COPSET não se responsibilizará por objetos ou valores esquecidos ou extraviados nos locais de aplicação das provas.



FOLHA DE RESPOSTAS

5.1 PRIMEIRA ETAPA - FOLHA DE RESPOSTAS

Ao receber a folha de respostas, o candidato deve conferir se, nela, constam o seu nome e o seu número de inscrição. Antes de marcá-la, deverá certificar-se de que a folha corresponde à prova que está realizando. Essas informações se encontram registradas na parte superior da folha de respostas. Qualquer engano, não reclamado ao fiscal no início de cada prova, implicará na responsabilidade exclusiva do candidato.

5.2 SEGUNDA ETAPA - FOLHA DE RESPOSTAS

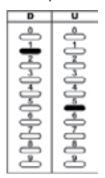
O candidato deverá conferir se o número de inscrição e o nome das provas estão corretamente registrados na parte superior da folha. As provas constarão de questões numéricas (com valores de 00 a 99) e/ou de proposições múltiplas. As respostas numéricas devem ser marcadas, diretamente, na coluna correspondente ao número da questão. Respostas, com valores entre 0 e 9, serão marcadas antepondo-se 0 (zero) ao valor; (por exemplo: se a resposta for 2, marca-se 0 (zero) na coluna D, e 2 na coluna U). As questões de proposições múltiplas constarão de 5 alternativas numeradas, de duplo zero (0 - 0) a duplo quatro (4 - 4), que

podem ser todas verdadeiras, todas falsas ou algumas verdadeiras e outras falsas. As alternativas verdadeiras deverão ser marcadas na coluna V, e as falsas, na coluna F. Em caso de dúvida quanto à falsidade ou à veracidade do item, o candidato, a seu critério, deverá marcar a coluna NR (item não respondido).

EXEMPLOS:

1) QUESTÃO DE RESPOSTA NUMÉRICA Questão n° 07:

Qual a média aritmética entre os números 10 e 20? A marcação correspondente à resposta certa é:



Nesse caso, a marcação correta da folha de respostas é:

- Coluna da Dezena (D): 1
- Coluna da Unidade (U): 5

"A média entre os números é igual a 15".

2) QUESTÃO DE PROPOSIÇÕES MÚLTIPLAS Na questão a seguir, marcar as proposições VERDA-DEIRAS, na coluna V, e as proposições FALSAS, na coluna F. Caso não desejar responder algum item, marque a coluna NR. Faça as marcações no caderno de provas, ao lado das questões, e transfira as marcações para a folha de respostas.

Questão nº 12

A água é uma substância:

0-0 - de cheiro forte.

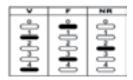
1-1 - incolor.

2-2 - formada por hidrogênio e cloro.

3-3 - inflamável.

4-4 - formada por hidrogênio e oxigênio.

Uma possível marcação da folha de respostas:



Nesse caso, o candidato optou por marcar, na folha de respostas, os seguintes julgamentos sobre as proposições:

- Itens Verdadeiros (V): 1 e 4
- Itens Falsos (F): 0 e 3
- Item Não Respondido (o candidato desconhece a resposta) (NR): 2

O valor de cada questão de proposição múltipla será calculado mediante aplicação da fórmula:

Em que:

VQ = valor da questão;

C = número de acertos na questão;

D = número de erros na questão;

N = número de questões da prova.

IMPORTANTE

Em caso de dúvida sobre a veracidade ou falsidade de uma das proposições, é preferível marcar a folha de respostas na coluna NR para evitar perder os pontos a ela correspondentes. Por exemplo, se D ≥ C, será atribuído à VQ o valor 0 (zero).

5.3 REDAÇÃO E QUESTÕES DISCURSIVAS (PORTUGUÊS 1)

Para a prova de Portugûes 1 (Redação e questões discursivas), não haverá folha de marcação de respostas. O candidato receberá uma folha pautada para fazer a sua redação e responder às questões discursivas (Caderno de Redação e das Respostas às Questões Discursivas). Ao recebê-la, deverá conferir, imediatamente, os dados impressos na parte superior, onde constam seu nome e número de inscrição, entre outras informações, que devem coincidir com aquelas do seu Comunicado de Confirmação de Inscrição. Se tais dados estiverem corretos, o vestibulando deve assinar no espaço apropriado.

De forma alguma, o candidato poderá assinar ou deixar, em qualquer outra parte da folha, sinal identificador da autoria da prova.

Ao receber o caderno de prova, o candidato deverá ler, na capa, as instruções e preencher, imediatamente, os dados solicitados antes de passar ao enunciado das questões discursivas e ao tema da redação. Quando for responder às questões discursivas, o vestibulando deverá utilizar apenas o espaço reservado para cada uma delas. O candidato não deverá destacar o canhoto da parte superior do formulário de resposta da redação, tarefa reservada à Comissão do Vestibular.

5.4 CUIDADOS NA MARCAÇÃO DA FOLHA DE RESPOSTAS (PRIMEIRA E SEGUNDA ÉTAPAS)

Resolva todas as questões da prova e, depois, marque as respostas na folha correspondente. Após as marcações, certifique-se de que elas preencheram os alvéolos.

As marcações são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.

O alvéolo de "FALTA" nunca deve ser marcado pelo candidato, o que implicará sua eliminação do concurso.

Atenção!

- Utilize apenas caneta esferográfica de cor preta para marcar as folhas de respostas.
- Assinale, sempre, com marcas escuras, preenchendo todo o espaço do alvéolo.
- Não suje, não amasse e não dobre a folha de respostas.
- Não marque as áreas reservadas à COVEST-COPSET.
- Assine as folhas de respostas apenas no local indicado.



VISTAS E REVISÃO DE PROVAS

6.1 VISTA, REVISÃO DE PROVAS E FOLHAS DE RESPOSTAS

- **6.1.1** Ficam assegurados recursos quanto ao gabarito das provas e vistas das folhas de respostas de todas as provas, mediante requerimento protocolado pelo candidato ou por seu procurador, na sede da COVEST-COPSET, na rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby -Recife-PE, das 9h às 17h, nos prazos definidos neste item ou protocolados nas Pró-Reitorias Acadêmicas, ou de Ensino de Graduação, de uma das instituições realizadoras do concurso (UFPE, UFRPE e UNIVASF).
- 6.1.2 Não serão concedidas vistas ou revisões nos conceitos atribuídos aos candidatos no Teste de Habilidade Específica em Música ou no Teste de Aptidão para Dança.

6.2 RECURSOS QUANTO À FORMULAÇÃO DE ITENS OU GA-BARITOS DAS PROVAS ESCRITAS/OBJETIVAS

- 6.2.1 Caberá recurso quanto à impugnação de itens ou aos gabaritos de correção das provas escritas/ objetivas. Os recursos poderão ser protocolados na sede da COVEST-COPSET, no horário das 9h às 17h, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação das provas e dos gabaritos. A impugnação de questões ocorrerá apenas quanto a sua má formulação ou impertinência em relação ao conteúdo programático.
- 6.2.2 Os recursos quanto à formulação de itens ou aos gabaritos de correção das provas escritas-objetivas deverão estar devidamente fundamentados, sem elementos de identificação do candidato no corpo do recurso.
- 6.2.3 Serão desconsiderados os recursos quanto à formulação de itens ou aos gabaritos de correção das provas apresentados fora do prazo estipulado, no item 6.2.1, sem fundamentação ou encaminhados por correio eletrônico, por fax ou via postal.
- 6.2.4 Até quarenta e oito horas após o encerramento do prazo recursal, a COVEST-COPSET divulgará, se for o caso, novos gabaritos com alterações dos itens julgados pertinentes ou, se necessário, anulação de questões.
- 6.2.5 Se houver anulação de questões nas provas aplicadas na primeira etapa, em consequência de impugnação de item ou mudança no gabarito, os seus valores serão distribuídos entre as demais questões da parte correspondente.
- 6.2.6 Na segunda etapa, em conseqüência de impugnação de item ou mudança no gabarito, os pontos equivalentes às questões anuladas serão redistribuídos entre os demais itens da prova.
- 6.3 VISTAS DA FOLHA DE RESPOSTAS DAS PROVAS ESCRI-TAS/OBJETIVAS, DA FOLHA DE REDAÇÃO E DAS RES-POSTAS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS
 - 6.3.1 Até dois dias após a divulgação do resultado das provas, no horário das 9h às 17h, o candidato poderá solicitar vista à folha de resposta/redação/ questões discursivas mediante requerimento protocolado na sede da COVEST-COPSET ou nas Pró-Reitorias Acadêmicas, ou de Ensino de Graduação, de uma das instituições realizadoras do concurso (UFPE, UFRPE e UNIVASF). O pedido deverá estar-

devidamente fundamentado, e acompanhado de comprovante de quitação da Guia de Recolhimento Único (GRU/SIMPLES), Código de Recolhimento 28900-0, UG/Gestão 153080/15233, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). O campo de Vencimento deve ser preenchido com uma data que não seja superior ao prazo de 48 horas após o resultado da divulgação das provas.

- 6.3.2 Cinco dias após a solicitação, no horário das 14h às 18h, no quadro de avisos afixado na sede da COVEST-COPSET e nas Pró-Reitorias Acadêmicas, ou de Ensino de Graduação, de uma das instituições realizadoras do concurso (UFPE, UFRPE e UNIVASF), será divulgada a relação dos candidatos que requereram vista. Nessa mesma oportunidade, será fixado o local, o dia e o horário de vista.
- 6.3.3 No processo de vista, que se realizará por uma única vez, o candidato, que deverá apresentar documento de identificação, terá acesso a uma cópia da Folha de Respostas da prova escritaobjetiva e folha de redação e das respostas das questões discursivas, conforme o caso.
- 6.3.4 Em nenhuma hipótese, o candidato manipulará os originais de qualquer das Folhas de Resposta/ redação/questões discursivas. No processo de vista, o candidato não poderá utilizar caneta, lápis, máquina de calcular, máquina fotográfica, filmadora, laptop, scanner ou quaisquer outros equipamentos similares.
- **6.3.5** O candidato terá até vinte e cinco minutos, no máximo, para realizar a vista nas folhas de respostas.
- 6.3.6 O processo de vista se dará na presença de representantes da COVEST/COPSET, não sendo permitida a presença de terceiros além do candidato ou do seu procurador. Todos os materiais fornecidos ao candidato deverão ser devolvidos à COVEST/COPSET após o processo de vista.
- 6.3.7 O processo de vista poderá ser filmado ou gravado em vídeo pela COVEST-COPSET para fins apenas de identificação do candidato e para documentação do concurso.
- 6.4 REVISÃO DAS NOTAS NAS PROVAS ESCRITAS OBJETI-VAS, NA REDAÇÃO E NAS QUESTÕES DISCURSIVAS
 - 6.4.1 Após o processo de vistas das folhas de respostas e/ ou da redação/questões discursivas, o candidato que logrou vista, na forma do item 6.3, poderá solicitar revisão da nota mediante requerimento protocolado junto à COVEST-COPSET, ou nas Pró-Reitorias Acadêmicas, ou de Ensino de Graduação, de uma das instituições realizadoras do concurso (UFPE, UFRPE e UNIVASF) até a data subseqüente ao dia da realização do processo de vistas, no horário das 9h às 17h.
 - **6.4.2** Não haverá recurso ao resultado da revisão da nota.



7.1 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NA PRIMEIRA ETAPA (PON-TOS DE CORTE)

7.1.1 Correção das Provas Objetivas (1ª Etapa)

O candidato receberá, em cada uma das partes da primeira etapa, notas compreendidas entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, após correção eletrônica.

7.1.2 Ponto de Corte na Primeira Etapa

Independentemente da opção do candidato por curso/unidade acadêmica ou sem a utilização da nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM/2007 ou 2008, será eliminado do concurso o candidato que:

- a) faltar a qualquer uma das provas;
- b) obtiver nota zero em qualquer uma das partes;
- c) não obtiver, em qualquer das três partes da prova, nota igual ou superior a 50% da média aritmética calculada para cada parte da prova do seu grupo. Nesse caso, serão excluídos do cálculo da média aritmética os candidatos que faltarem ou obtiverem, em qualquer das partes, nota zero;
- d) não obtiver, no conjunto das três partes, média igual ou superior a 80% da média aritmética das notas registradas em seu grupo, exceto para os grupos da UNIVASF.

7.2 CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO NA SEGUNDA ETAPA (PONTOS DE CORTE)

7.2.1 Correção das Provas Objetivas (2ª Etapa)

Todos os candidatos presentes e não-eliminados, terão suas questões objetivas corrigidas eletronicamente, com atribuição de notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para as matérias específicas, objeto de exame na segunda etapa. Definidas as notas por provas, será calculada a Média Específica Individual (MEI). A MEI será definida como a média aritmética das notas obtidas pelo candidato nas matérias examinadas por provas objetivas na segunda etapa.

O cálculo da MEI terá por objeto estabelecer uma relação nominal de candidatos para fins de identificação/codificação dos "Cadernos de Redação e das Respostas às Questões Discursivas" que, efetivamente, serão corrigidos. Por outro lado, a MEI servirá como base para a construção de um dos pontos de corte a ser aplicado.

Os candidatos serão relacionados, por curso/Unidade Acadêmica, em ordem decrescente de valor da MEI, no limite dos quantitativos especificados no quadro a seguir.

QUANTITATIVO DE PROVAS DE PORTUGUÊS 1 A SEREM CORRIGIDAS POR CURSO/UNIDADE ACADÊMICA (2ª ETAPA)								
Razão candidato/vaga após a Primeira Etapa	Redações/Questões Discursivas a serem corrigidas							
Menos de 3 candidatos/vaga	2 vezes o número de vagas/curso							
3 a 6 candidatos/vaga	3 vezes o número de vagas/curso							
Mais de 6 e menos de 12 candidatos/vaga	4 vezes o número de vagas/curso							
Mais de 12 candidatos/vagas	5 vezes o número de vagas/curso							
Em caso de empates na última colocação, todos os candidatos em tal situação terão as provas de Português 1 corrigidas								

7.2.2 Correção da Redação e das Questões Discursivas (Português 1)

A prova de Português 1, que inclui uma redação, valendo 08 (oito) pontos, e 02 (duas) questões discursivas, cada uma delas valendo 01 (um) ponto, será corrigida sem identificação por banca especializada.

Para os candidatos presentes, não-eliminados e que não declararam estar prestando Concurso Vestibular por experiência, haverá limitações, por curso/unidade acadêmica, quanto ao número de provas de Português 1 (redações/questões discursivas) a serem corrigidas, conforme cons-

ta no quadro do item anterior. Em particular, os candidatos presentes, não-eliminados e que não declararam estar prestando Concurso Vestibular por experiência com preferência por cursos do Grupo 11 (UFPE), terão suas redações e questões discursivas corrigidas.

Quando da divulgação do resultado da primeira classificação do Concurso Vestibular 2009, previsto para ocorrer até 30/12/2008, serão divulgadas

Quando da divulgação do resultado da primeira classificação do Concurso Vestibular 2009, previsto para ocorrer até 30/12/2008, serão divulgadas a nota da redação, a nota das questões discursivas e a MEI para cada curso/Unidade Acadêmica. Além disso, será disponibilizado o menor valor da MEI correspondente à última posição na relação nominal dos candidatos que tiveram suas provas de Português 1 corrigidas.

O candidato que não tiver a sua prova de Português 1 corrigida terá acesso ao valor da sua MEI no site www.covest.com.br.

7.2.3 Ponto de Corte na Segunda Etapa

Na segunda etapa de provas, será eliminado o candidato que:

- a) faltar a qualquer uma das provas;
- b) obtiver nota inferior a 2,5 (dois e meio) na parte de redação da prova de Português 1 ou nota 0,0 (zero) em qualquer das outras provas específicas;
- c) com preferência por um dos cursos do Grupo 25 (UNIVASF), não obtiver notas iguais ou superiores a 1,5 (um vírgula cinco) pontos na prova de Física, Matemática e Química;
- d) não estiver relacionado no contingente daqueles que tiveram suas provas de Português 1 corrigidas, de acordo com as condições especificadas nos itens 7.2.1 e 7.2.2.
- e) com opção por curso pertencente ao Conjunto Engenharias CTG que obtiver nota em pelo menos uma das provas de Matemática, Física ou Química inferior a 50% das médias aritméticas registradas respectivamente, em cada uma das provas de Matemática, Física e Química, considerando apenas os candidatos com preferência por cursos no Conjunto Engenharias CTG, excluídos dos cálculos os faltosos e obtiver em pelo menos uma das provas de Matemática, Física ou Química nota inferior a 2,0 pontos.

7.3 CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO NA TERCEIRA ETAPA (GRUPO 11/UFPE)

Na fase de formação pré-acadêmica, será eliminado, do concurso, o candidato que se enquadrar em uma ou mais das situações descritas abaixo:

- a) inscrição por experiência ou não-apresentação dos documentos comprobatórios de conclusão do Ensino Médio ou equivalente nas datas previstas, nos itens 4.4.2 e 4.4.3;
- b) freqüência inferior a 75% das aulas ministradas em qualquer das disciplinas formativas;
- c) falta a uma das avaliações parciais e à segunda chamada correspondente em qualquer das disciplinas formativas;
- d) falta a mais de uma avaliação parcial em uma das disciplinas formativas;
- e) falta ao exame final de qualquer das disciplinas formativas;
- f) rendimento acadêmico final (Rd) inferior a 5,0 (cinco) pontos em qualquer das disciplinas formativas, conforme especificadas no item 7.5.3.1.

7.4 CRITÉRIOS ADICIONAIS DE ELIMINAÇÃO

Durante primeira e a segunda etapa, serão elimi-

nados os candidatos que:

- a) consultar livros, manuais, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, munido ou não de câmera fotográfica, telefones móveis (celulares), bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes, por qualquer meio, de armazenar dados, sons ou imagens.
- b) se apresentar para prestar provas em local distinto daquele para o qual foi designado, conforme consta nos CCIs, emitidos para a primeira e para a segunda etapas do processo seletivo.
- c) será eliminado do Vestibular 2009, ao final da segunda etapa, o candidato que se inscrever no processo seletivo por experiência.

O candidato apanhado portando telefone móvel, ainda que desligado e sem bateria, será eliminado do processo.

7.5 ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

Independentemente da opção por curso ou instituição, a média das notas obtidas nas três partes que compõem a primeira etapa será calculada, para os candidatos não-eliminados, da seguinte forma:

$$M_1 = (P_1 + P_2 + P_3)/3$$

em que:

M₁ = média das notas obtidas na primeira etapa;

P₁ = nota obtida na Parte 1 da primeira etapa;

P₂ = nota obtida na Parte 2 da primeira etapa;

P₂ = nota obtida na Parte 3 da primeira etapa;

7.5.1 Desempenho do Candidato na Primeira Etapa (D,)

O desempenho do candidato, na primeira etapa, será aferido da seguinte maneira:

 a) candidatos que se inscreveram no ENEM - 2007 e/ou 2008 e autorizaram o uso da nota da parte objetiva daquele exame terão o seu desempenho calculado pela expressão:

$$D_1 = 0.8 M_1 + 0.2 E$$
, para $E > M_1$

ou

$$D_1 = M_1$$
, para $E \le M_1$

em que:

D₁ = desempenho do candidato na primeira etapa:

E = nota obtida pelo candidato na parte objetiva do ENEM - 2007 ou 2008, transformada na escala de notas de 0 a 10.

 b) candidatos que não se inscreveram no ENEM -2007 e/ou 2008 e não autorizaram seu uso ou não informaram, corretamente, o número de inscrição naquele exame terão seu desempenho determinado pela expressão:

$$D_1 = M_1$$

 c) se o MEC/INEP, por qualquer motivo, não fornecer o número de inscrição ou a nota do candidato da parte objetiva do ENEM-2007 OU ENEM 2008, até o dia 28/11/2008, impedirá a sua utilização no cálculo do desempenho dos resultados da primeira etapa dos candidatos e prevalecerá o cálculo do desempenho descrito na alínea "b".

7.5.2 Desempenho na Segunda Etapa (D₂)

Os candidatos não-eliminados terão o desempenho na segunda etapa (\mathbf{D}_2) , medido pela média ponderada das notas obtidas nas provas da segunda etapa, calculadas com base nos pesos constantes na tabela posicionada na página 21 (Tabela de Pesos/Segunda Etapa).

7.5.3 Avaliação do Desempenho do Candidato na Terceira Etapa (Grupo 11/UFPE)

Nas disciplinas formativas, o candidato se submeterá a três avaliações parciais e a um exame final, com notas na escala de 0 a 10 pontos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Ensino da Disciplina de Formação Pré-acadêmica (PED).

7.5.3.1 Rendimento Acadêmico Final nas Disciplinas Formativas

Para cada disciplina do curso formativo, o rendimento acadêmico final será dado por:

Rd = mínimo {10, Res + máximo [(5-Med),0]}

Em que:

Rd = rendimento acadêmico final do candidato na disciplina cursada:

RES = média aritmética da nota do exame final e da média aritmética das avaliações parciais, ou 0 (zero) para os candidatos eliminados por uma das alíneas b,c, d e e do item 7.3;

MED = mediana dos resultados (RES) obtidos pelos candidatos, sendo calculada retirando-se, da lista desses resultados, um determinado número, referente ao menor inteiro maior que a metade dos resultados Res = 0, dentre os resultados obtidos pelos candidatos eliminados por uma das alíneas b, c, d e e do item 7.3, de tal forma que a lista resultante tenha um número ímpar de resultados. A mediana é calculada dessa lista resultante.

7.5.3.2 Desempenho dos Candidatos nas Disciplinas Formativas na Terceira Etapa (D₃)

O desempenho dos candidatos não-eliminados, na terceira etapa, será calculado com base na média aritmética do rendimento (Rd), em cada uma das disciplinas cursadas, pela aplicação da seguinte expressão: em que:

D₃ = desempenho individual do candidato na 3ª. etapa;

Rd₁ = rendimento final do candidato na disciplina formativa I;

Rd₂ = rendimento final do candidato na disciplina formativa II.

7.5.4 Argumento de Classificação

A metodologia empregada para definição e cálculo de Argumento de Classificação (ARG) encontra-se sistematizada no quadro abaixo, conforme preferências do candidato por instituição, unidade acadêmica e grupo de curso.

Em particular, o candidato com preferência por cursos da UFPE que optar pelos incentivos previstos nas políticas institucionais de inclusão social e não comprovar, no ato da matrícula, o preenchimento dos requisitos terá recalculado seu argumento de classificação como se não tivesse solicitado o benefício.

7.5.5 Processo Classificatório

Obedecendo-se aos critérios de eliminação e alijados do processo os candidatos que declararam participar do concurso por experiência, serão ordenados, nominalmente, de acordo com a opção por curso/unidade acadêmica, os candidatos em ordem decrescente dos argumentos individuais de classificação (ARG) e atendidos em suas preferências, conforme consta no *Comunicado de Confirmação de Inscrição (CCI)*.

Em particular, os candidatos que optarem pelo Conjunto Engenharias CTG (Grupo 03/UFPE) serão classificados no limite correspondente ao somatório das vagas de todos os cursos que o compõe. Nesse caso específico, não haverá classificação por curso.

As vagas, obedecendo às preferências, serão preenchidas por ordem decrescente dos argumentos de classificação dos candidatos. Assim, o critério para definir se vai prevalecer a primeira, a segunda ou outra preferência do candidato é a existência de vagas no curso/unidade acadêmica pelo qual optou.

Caso o número de candidatos aprovados em uma opção de entrada seja inferior a 10 (dez), as universidades reservam-se o direito de remanejá-los

CÁLCULO DO ARGUMENTO DE CLASSIFICAÇÃO							
Instituição	Unidade Acadêmica	Grupos	Argumento de Classificação (ARG)	Incentivo (*)			
		1 a 10	$ARG = (0.5 D_1 + 0.5 D_2)$	NÃO			
	RECIFE	1 d 10	ARG = 1,1 $(0.5 D_1 + 0.5 D_2)$	SIM			
UFPE		11	$ARG = D_3$	NÃO			
	CARUARU OU VITÓRIA DE SANTO	1, 2, 3, 4,	$ARG = (0.5 D_1 + 0.5 D_2)$	NÃO			
	ANTÃO	5, 8 e 9	$ARG = 1,1 (0,5 D_1 + 0,5 D_2)$	SIM			
UFRPE	RECIFE	12 a 22	$ARG = (0.5 D_1 + 0.5 D_2)$	NÃO			
UNIVASF	TODAS	23 a 27	$ARG = (0.5 D_1 + 0.5 D_2)$	NÃO			

Legenda: D_1 = desempenho do candidato na primeira etapa; D_2 = desempenho do candidato na segunda etapa; D_3 = desempenho do candidato na terceira etapa.

(*) Incentivo, condicional, mediante requerimento prévio no formulário de inscrição (UFPE).

para outra opção de entrada do mesmo curso, em caso de disponibilidade de vagas.

7.5.6 Remanejamentos

Na hipótese de que candidatos classificados não efetuem a matrícula, proceder-se-á uma nova chamada de classificados para as vagas não-preenchidas, inclusive com remanejamento de candidatos já atendidos em outras preferências. A nova chamada obedecerá a ordem decrescente dos argumentos de classificação dos candidatos de acordo com a opção de curso/unidade acadêmica e das preferências de turno e entrada declaradas no ato da inscrição.

As novas classificações (remanejamentos) serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso/unidade acadêmica, ou até se esgotar o prazo previsto para os remanejamentos.

O remanejamento também será aplicado no preenchimento das vagas relativas à participação dos candidatos aos cursos do Grupo 11 na terceira etapa, bem como para o preenchimento das vagas definidas para o ingresso definitivo à UFPE após a terceira etapa.

As novas classificações (remanejamentos) serão realizadas em conformidade com o que estabelecem os Editais de Matrícula de cada instituição de ensino.

7.5.7 Critérios de Desempate

No caso de empate nos argumentos de classificação para preenchimento da última vaga em dado curso/unidade acadêmica ou para a participação na terceira etapa associada aos cursos do Grupo 11, o desempate ocorrerá mediante aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

UFPE - CRITÉRIOS DE DESEMPATE						
GRUPOS: 01 a 10	 Melhor desempenho na segunda etapa. Melhor nota na redação. 					
GRUPO 11 TERCEIRA ETAPA	Melhor nota na redação.					

UFRPE - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na UFRPE, ocorrendo empates na última vaga, os candidatos nessa situação serão matriculados regularmente.

UNIVASF - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 1. Melhor desempenho na segunda etapa.
- 2. Melhor nota na redação.
- 3. Melhor desempenho na primeira etapa.



VAGAS REMANESCENTES E REOPÇÃO

Esgotada a possibilidade de preenchimento de vagas após os remanejamentos, as vagas ainda não ocupadas (vagas remanescentes) serão oferecidas por meio de uma reopção para os candidatos não-eliminados e ainda não classificados.

Após a fase de remanejamento, a COVEST-COPSET divulgará, no site www.covest.com.br, a relação dos cursos com as vagas não-preenchidas e destinadas ao processo de reopção.

8.1 UFPE

Exceto para os cursos do Grupo 11, as vagas nãopreenchidas, previstas no item 7.5.6, serão oferecidas aos candidatos não-eliminados e ainda não-classificados (classificáveis), pertencentes ao mesmo grupo do curso ou a um dos grupos correlatos (Grupos 3 e 9; Grupos 4 e 5) com disponibilidade de vagas, através de reopção. Tal reopção consiste em propiciar a esses candidatos o direito de fazer uma nova opção por até 03 (três) cursos, dentre aqueles do mesmo grupo ou grupos correlatos, com vagas disponíveis. A classificação após a reopção será feita em função do número de vagas disponíveis e em ordem decrescente do argumento de classificação.

O processo de reopção por vagas remanescentes poderá ocorrer em até duas fases. Em um primeiro momento, o candidato poderá reoptar por qualquer outro curso do mesmo grupo ou grupos correlatos ao da sua opção original, na mesma unidade acadêmica.

Persistindo vagas ociosas, há possibilidades de reopção por cursos de diferentes unidades acadêmicas, na mesma instituição, desde que estas estejam vinculadas ao mesmo grupo ou grupos correlatos.

Para os candidatos ao Grupo 11, completado o preenchimento das vagas pelo processo de remanejamento, as vagas ainda remanescentes referentes à participação na terceira etapa do Vestibular 2009 serão primeiramente oferecidas, por meio de uma reopção, aos candidatos dos cursos que pertençam ao Grupo 11 e que não foram classificados. O candidato a um dos cursos do Grupo 11 poderá realizar a reopção por até dois cursos desse grupo.

Esgotada a possibilidade de preenchimento das vagas através da reopção por candidatos aos cursos do Grupo 11, as vagas ainda remanescentes referentes à participação na terceira etapa do Vestibular 2009 serão oferecidas, por meio de uma reopção, aos candidatos dos cursos que pertençam ao Grupo 03 e ao Grupo 09 e que ainda não foram classificados. Não haverá reopção depois de finalizada a terceira etapa do Vestibular 2009.

CRONOGRAMA DA REOPÇÃO							
	Unidade Acadêmica	Data					
UFPE	Vitória de S. Antão Caruaru	04/02 e					
	Recife	05/02/2009					

8.2 UFRPE

As vagas não-preenchidas, após o processo de classificação, serão oferecidas aos candidatos não-eliminados, e ainda não-classificados, pertencentes ao mesmo grupo de cursos/unidade acadêmica com disponibilidade de vagas, através do processo de reopção, o qual consiste em propiciar a esses candidatos o direito de fazer até 02 (duas) novas opções por cursos no grupo que o candidato indicou no ato da inscrição. Os candidatos aprovados e não-classificados, vinculados aos grupos 1, 2, 3, 4 e 9 (UFPE), poderão optar por cursos dos grupos (UFRPE), conforme descrito na tabela a seguir.

Grupo Original UFPE	Grupo para Reopção UFRPE
1	21
2	20
3	13
3 e 9	17 ou 18
4	16

- 8.2.1 Os candidatos classificados neste processo seletivo que tenham vínculo ativo prévio com o mesmo curso de graduação na UFRPE, ou os que estejam desvinculados do mesmo com integralização mínima de um período do curso pretendido, gerarão vagas para remanejamento nas respectivas entradas/turnos para os quais foram classificados neste processo seletivo, após a formalização de sua matrícula acadêmica.
- 8.2.2 A classificação, após o processo de reopção, será feita em função do número de vagas disponíveis por curso/unidade acadêmica e em ordem decrescente do argumento de classificação dos candidatos.

8.3 UNIVASF

As vagas não-preenchidas, após o processo de classificação, serão oferecidas aos candidatos não-eliminados, e ainda não-classificados, pertencentes ao mesmo grupo de cursos com disponibilidade de vagas, através do processo de reopção. Esse processo consiste em propiciar a tais candidatos o direito de fazer até (03) três outras opções por cursos no grupo em que originalmente se inscreveram.

Em particular, apenas os candidatos classificáveis com preferências por cursos dos Grupos 23 ou 24 poderão solicitar reopção por vagas remanescentes intergrupos, na hipótese de ocorrência de vagas ociosas em qualquer um deles.



MATRÍCULA ACADÊMICA

Divulgados os resultados do Concurso Vestibular 2009, a COVEST-COPSET enviará as listagens dos Classificados para a UFPE, UFRPE e UNIVASF, acompanhadas dos Certificados Individuais de Classificação, ficando o processo de matrícula a cargo das referidas instituições. O processo de matrícula acadêmica definitiva será feito de acordo com o que estabelecem os Editais de Matrícula constantes nas páginas 43 (UFPE), 47 (UFRPE) e 49 (UNIVASF).

9.1 MATRÍCULA (ENTREGA DE DOCUMENTOS)

- 9.1.1 Os candidatos constantes das listagens nominais dos classificados (1ª e 2ª entradas) serão convocados a efetuar sua matrícula de acordo com as seguintes normas:
 - a) datas, horários, locais, bem como documentos exigidos constam no Edital de Matrícula específico de cada uma das instituições, em anexo correspondente deste manual;
 - b) o candidato classificado que deixar de comparecer aos locais previstos, nas datas e nos horários estabelecidos para a realização de sua Matrícula, ou deixar de apresentar, por ocasião da mesma, qualquer dos documentos exigidos será eliminado do Concurso Vestibular 2009;
 - c) as vagas geradas pela eliminação de candidatos em função da aplicação do disposto do item anterior serão preenchidas por novos candidatos classificados ou pelo remanejamento de candidatos já classificados;
 - d) todo candidato classificável deverá ficar atento a sua possível classificação para fins de efetuar sua matrícula;
 - e) todo candidato classificado e matriculado em preferência diferente da sua primeira opção estará sujeito a remanejamento, o qual será

- automático, não havendo necessidade de nova matrícula. Entretanto, o candidato deverá, ao término do processo de matrícula, verificar em que turno e semestre de entrada está definitivamente matriculado.
- 9.1.2 Constatando-se na matrícula a existência de candidatos já vinculados ao mesmo curso, igual número de candidatos classificáveis será convocado para a matrícula neste curso na mesma unidade acadêmica para qual o candidato já vinculado foi aprovado, obedecendo-se à ordem decrescente do Argumento de Classificação.
- 9.1.3 A qualquer tempo, verificado que um estudante da UFPE beneficiado com o incentivo previsto nas políticas institucionais de inclusão social e desenvolvimento regional sem que tivesse concluído integral e exclusivamente e em regime regular os três anos do Ensino Médio conforme reza o art. 19 a resolução 08/2008-CCEPE-UFPE, será o mesmo desligado da UFPE.

ANEXOS

1 - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

2 - PROGRAMAS

- PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS
- TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA EM MÚSICA
- TESTE DE APTIDÃO PARA DANÇA
- 3 PROGRAMAS DA TERCEIRA ETAPA (DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÉ- ACADÊMICA)

ANEXO 1 - QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

Nas páginas a seguir, encontram-se perguntas relativas a algumas características pessoais e à formação educacional do candidato. As informações solicitadas não influirão, de maneira alguma, na classificação do candidato, destinando-se, apenas, à pesquisa sociocultural a ser efetuada posteriormente. Nessa pesquisa, não haverá interesse na identificação de casos individuais, já que os dados obtidos serão tratados estatisticamente, em comparação com os dados obtidos em pesquisas realizadas com outros grupos de pessoas. Não há resposta certa ou errada. Qualquer resposta deve refletir somente a realidade do candidato. Cada resposta deve ser dada, indicando-se apenas o número do código que corresponde à situação do candidato.

1 - Você tem filhos?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	1 (um)
3	2 (dois)
4	3 (três) ou mais

2 - Mora com:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Pais
2	Parentes
3	Esposa e Filhos
4	Pensionato ou Casa do Estudante
5	Outros

3 - Qual o tipo de curso de Ensino Médio que concluiu?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissionalizante (Técnico)
2	Normal Médio (Magistério)
3	Estudos Gerais (2° Grau)
4	Supletivo

4 - Você está fazendo Vestibular pela:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1ª vez
2	2ª vez
3	3ª vez
4	4ª vez ou mais

5 - No momento está fazendo algum curso superior?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Na UFPE
3	Na UFRPE
4	Na Univasf
5	Em Universidade / Faculdade Privada

6 - Qual o motivo principal que o levou a optar pela UFPE/UFRPE/UNIVASF?

_		• • • • • •
	CÓDIGO	OPÇÃO
	1	Exclusividade do Curso
	2	Ensino Gratuito
	3	Prestígio da Universidade
	4	Qualidade do Curso
	5	Outros motivos

7 - Qual a ocupação do pai ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresário
3	Servidor Público
4	Empregado em Empresa Privada
5	Empregado Rural / Agricultor
6	Comerciante
7	Empregado do setor informal (autônomo
8	Outras

8 - Qual a ocupação da mãe ou do responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Profissional Liberal
2	Empresária
3	Servidora Público
4	Empregada em Empresa Privada
5	Empregada Rural / Agricultora
6	Comerciante
7	Empregada do setor informal (autônoma)
8	Empregada Doméstica
9	Outras
9	Outras

9 - Onde fez os estudos do Ensino Fundamental (1º grau)?

_(1 · grau):	
CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública, parte em escola particular
4	Outro

10 - Onde fez os estudos do Ensino Médio (2º grau)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Todos em escola pública
2	Todos em escola particular
3	Parte em escola pública, parte em escola particular
4	Outro

11 - Qual o nível de instrução do pai ou responsável?

•	, , ,
CÓDIGO	OPÇÃO
1	Analfabeto
2	Ensino Fundamental (1° Grau) completo
3	Ensino Fundamental (1° Grau) incompleto
4	Ensino Médio (2° Grau) completo
5	Ensino Médio (2º Grau) incompleto
6	Curso Superior Completo
7	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

12 - Qual o nível de instrução da mãe ou responsável?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Analfabeta
2	Ensino Fundamental (1° Grau) completo
3	Ensino Fundamental (1° Grau) incompleto
4	Ensino Médio (2º Grau) completo
5	Ensino Médio (2° Grau) incompleto
6	Curso Superior Completo
7	Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)

13 - Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional de seu pai?

	•
CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está Trabalhando
2	Está desempregado
3	Está aposentado
4	Aposentado e trabalhando
5	Outra

14 - Qual das seguintes alternativas melhor descreve a atual situação ocupacional de sua mãe?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Está Trabalhando
2	Está desempregada
3	Está aposentada
4	Aposentada e trabalhando
5	Outra

15 - Quantas pessoas de sua família moram em sua residência (incluindo você)?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	1 apenas
2	2 pessoas
3	3 pessoas
4	4 pessoas
5	5 pessoas
6	6 ou mais pessoas

16 - Quantos dormitórios existem em sua residência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Um
2	Dois
3	Três
4	Quatro
5	Mais de quatro

17 - Qual a renda líquida mensal da família em reais?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Até 300
2	De 301 a 1000
3	De 1001 a 1500
4	De 1501 a 2000
5	De 2001 a 3000
6	De 3001 a 5000
7	Acima de 5000

18 - Se trabalha, indique o(s) turno(s) em que trabalha:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Manhã
2	Tarde
3	Noite
4	Manhã e Tarde
5	Manhã e Noite
6	Tarde e Noite

19 - Sua residência tem dependência de empregada?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

20 - Qual a sua participação na renda familiar?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Dependo, totalmente, da ajuda financeira da família
2	Dependo, parcialmente, da ajuda finan- ceira da família
3	Não dependo da ajuda financeira da família
4	Contribuo, parcialmente, para o sustento da família
5	Sou responsável pelo sustento da família

21 - Qual o meio de transporte que você mais utiliza?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Bicicleta
2	Motocicleta
3	Automóvel próprio ou da família
4	Ônibus
5	Metrô
6	Integração (ônibus e metrô)
7	Outros

22 - Na sua residência, é usado aparelho de ar-condi cionado?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim, apenas um
3	Sim, mais de um

23 - Você usa microcomputador em sua residência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Não
2	Sim, sem acesso à Internet
3	Sim, com acesso discado à Internet
4	Sim, com acesso em banda larga à Internet

24 - O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário? (Assinale apenas uma alternativa)

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Formação profisional para ingresso no mercado de trabalho
2	Formação voltada para a pesquisa científica e tecnológica
3	Formação profissional para aperfeiçoa- mente, reconhecimento, ascenção funcional
4	Outros

25- Se você reside no estado de Pernambuco, indique o código correspondente à região de sua residência:

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Capital / Região Metropolitana
2	Zona da Mata
3	Agreste
4	Sertão

26 - Qual o motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Mercado de trabalho
2	Prestígio social da profissão
3	Baixa concorrência de vagas no Vestibular
4	Possibilidade de realização pessoal
5	Influência de familiares
6	Qualidade do curso
7	Outros motivos

27 - De qual das atividades relacionadas você participa com mais frequência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Artísticos-culturais
2	Religiosas
3	Movimentos estudantis
4	Político-partidárias
5	Esportivas
6	Outras
7	Nenhuma

28 - No Ensino Médio, havia aulas práticas em laboratórios?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Sim
2	Não

29 - Além dos livros, qual é a sua principal fonte de informação?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Contatos interpessoais
2	Internet
3	Jornal
4	Revista
5	Rádio
6	Televisão

30 - Além do estudo/trabalho, com que atividade você ocupa a maior parte de seu tempo?

iCÓDIGO	OPÇÃO
1	Televisão
2	Cinema
3	Música
4	Teatro
5	Leitura
6	Internet
7	Jogo eletrônico
8	Show musical

31 - Você já visitou alguma instituição de Ensino Superior?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	UFPE
2	UFRPE
3	UNIVASF
4	Universidade / Faculdade Pública
5	Universidade / Faculdade Privada
6	Não

32 - Dos tipos de revistas abaixo, qual a de sua preferência?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Informativos (Exemplo: Veja, IstoÉ, Exame,
	Época, Carta Capital, Dinheiro etc.)
	Humor e/ou quadrinhos (Exemplo: Pato
2	Donald, Turma da Mônica etc.)
2	Generalidades (Exemplo: Cláudia, Nova,
3	Manequim, Caras, Elle, Marie Claire etc.)
4	Novelas (Exemplo: Contigo, Capricho,
4	Sabrina, Tititi, Minha Novela etc.)
5	Esportivas (Exemplo: Placar, Quatro
Э	Rodas etc.)
6	Eróticas (Exemplo: Playboy, Ele Ela etc.)
7	Natureza Científica (Nacional Geográfica,
	Galileu, Ciência Hoje, Super Interessante etc.)
8	Não leio revistas

33 - Que tipo de leitura você prefere?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Literatura e Arte
2	Livros e periódicos especializados em História, Política e Ciências em geral
3	Auto-ajuda
4	Outros

34 - Você domina alguma língua estrangeira?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Domino muito bem
2	Domino razoavelmente
3	Não domino, mas gostaria de aprender
4	Não domino e não sinto necessidade de aprender

35 - Qual a sua religião ou o seu culto?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Afro-religiosa
2	Católica
3	Evangélica
4	Judaica
5	Outra
6	Nenhuma

36 - Para este Vestibular, você frequentou algum cursinho?

CÓDIGO	
1	Sim, na rede pública
2	Sim, na rede privada
3	Sim, em organizações voluntárias
4	Sim, em organizações comunitárias
5	Não

37 - Qual a sua etnia/cor/raça?

CÓDIGO	OPÇÃO
1	Amarela
2	Branca
3	Indígena
4	Parda
5	Preta

ANEXO 2 - PROGRAMAS

PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS DE PROVAS

Na primeira etapa do processo seletivo, pretende-se avaliar os candidatos em disciplinas oferecidas no Ensino Médio (2º grau), em relação ao conhecimento humanístico geral, indispensável a qualquer indivíduo que aspira a uma educação de nível superior.

As provas da primeira etapa contemplam o conteúdo programático de cada matéria, sob a forma de questões mais gerais e de menor complexidade.

Na segunda etapa, pretende-se avaliar os conteúdos mais específicos e correlacionados ao curso de graduação escolhido pelo candidato. Para fins de aplicação das provas, os cursos foram agrupados em função dos pré-requisitos comuns

Nas páginas seguintes, serão apresentados os programas das diversas matérias para as duas etapas do processo seletivo, além de orientações sobre as duas fases do Teste de Habilidades Específicas para os cursos de Música.

PORTUGUÊS / LITERATURA

I - LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1. Análise e compreensão de textos, objetivando reconhecer:
- a idéia global do texto ou de um parágrafo;
- o argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor;
- o objetivo ou a finalidade pretendida para o texto;
- a síntese do conteúdo global do texto;
- as características do tipo ou do gênero do texto em questão;
- a função (referencial, expressiva, apelativa, poética, fática e metalingüística) predominante:
- a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;

- relações do texto com outros textos (intertextualidade);
- relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere:
- informações explícitas e implícitas veiculadas;
- o nível (formal ou informal) da linguagem utilizada;
- relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou oracões:
- expressões que indicam a seqüência das diferentes partes que compõem o texto;
- relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia);
- usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
- efeitos (como o da ambigüidade) do valor polissêmico ou homonímico de palavras e expressões;
- efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, substituições ou retomadas pronominais e adverbiais, entre outros);
- marcas típicas da oralidade formal e informal;
- expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português contemporâneo do Brasil;
- marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas;
- a função ou informação presentes em outros recursos gráficos e em elementos não verbais (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, imagens, gráficos, tabelas, entre outros):
- efeitos dos sinais de pontuação na determinação da coerência do texto;
- efeitos de sentido de elementos morfossintáticos:
- o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos;
- o uso de neologismos e de empréstimos lingüísticos;
- □ flexões (regulares e irregulares) do verbo;
- regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado;
 - aspectos das convenções ortográficas.
- Produção de duas questões discursivas, a partir de algum estímulo textual ou lingüístico.
- Elaboração de um texto do tipo argumentativo, com base em um tema proposto ou em uma situação apresentada, conforme uma das seguintes propostas:
- a) redação de um comentário opinativo:
- b) redação de uma carta formal.
- A avaliação do texto levará em conta a observação dos seguintes aspectos:
- Apresentação formal do texto
- Elementos da construção textual
- □ Fidelidade ao tema proposto
- □ Progressão temática
- Articulação ou encadeamento das idéias ou das informações
- □ Relevância dos argumentos apresentados
- □ Adequação vocabular
- Elementos lingüísticos
- □ Regência nominal e verbal
- Concordância nominal e verbal
- □ Colocação
- □ Pontuação
- Ortografia

II - LITERATURA

1. BARROCO E ARCADISMO

- 1.1 Padre Antonio Vieira, Gregório de Matos.
- 1.2 Tomás Antônio Gonzaga.

2. ROMANTISMO

- 2.1 Prosa: José de Alencar, Manuel Antônio de Almeida.
- 2.2 Poesia: Gonçalves Dias, Castro Alves, Álvares de Azevedo.

3. REALISMO/NATURALISMO

- 3.1 Machado de Assis.
- 3.2 Aluísio de Azevedo.

4. PARNASIANISMO/SIMBOLISMO

- 4.1 Olavo Bilac.
- 4.2 Cruz e Souza.

5. PRÉ-MODERNISMO

5.1 Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha.

6. MODERNISMO

- 6.1 Mário de Andrade, Oswald de Andrade.
- 6.2 Manuel Bandeira, Cecília Meireles, Carlos Drummond de Andrade
- 6.3 João Guimarães Rosa e Clarice Lispector.

7. LITERATURA NORDESTINA, MODERNA E CONTEMPORÂNEA

- 7.1 Graciliano Ramos, Jorge Amado, Rachel de Queirós.
- 7.2 Ariano Suassuna, Osman Lins.
- 7.3 João Cabral de Mello Neto, Joaquim Cardozo.
- 7.4 Leituras recomendadas:
 - Primeiras Estórias Guimarães Rosa.
 - A Hora da Estrela Clarice Lispector.
 - Os Melhores Contos de Osman Lins Sandra Mitrini.
 - O Auto da Compadecida Ariano Suassuna.
 - O Primo Basílio Eça de Queirós.
 - Dom Casmurro Machado de Assis.
- 7.5 Literatura Portuguesa:
 - Eça de Queirós Realismo Prosa.
 - Fernando Pessoa Modernismo Poesia.
 - José Saramago Prosa contemporânea.

Obs.: Desde o Vestibular 2008, as leituras recomendadas são renovadas a cada 02 (dois) anos

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL)

O exame de língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) destina-se a avaliar a capacidade do candidato para:

- a) compreender textos escritos (em Francês, Inglês ou Espanhol);
- b) identificar as diferentes funções sintático-semânticas dos vocábulos, locucões e expressões idiomáticas de uso corrente;
- c) entender os usos da língua em contextos situacionais.

A PROVA:

A formulação dos quesitos poderá ser redigida em português ou na língua estrangeira. Os textos, de interesse geral, serão extraídos de livros, revistas, jornais, ou outras publicações não-especializadas.

HISTÓRIA

I - HISTÓRIA GERAL

- As concepções de História: o Marxismo, a Escola do Annales e a Nova História.
- 2. Religião e poder na Antigüidade Oriental.
- A Antiguidade Clássica: as contribuições das culturas grega e romana para a civilização ocidental.
- A sociedade medieval: as mudanças nas relações de poder e nos hábitos culturais; as culturas bizantina e muçulma-
- O Renascimento, as reformas religiosas do século XVII e a construcão do mundo moderno.
- A expansão marítimo-comercial: colonização e confrontos culturais.
- As concepções teóricas sobre formação do Estado Moderno.

- O Iluminismo e a construção da modernidade; as Revoluções burguesas na Inglaterra e na França e os novos hábitos culturais.
- 9. A independência das colônias européias da América;
- Os movimentos culturais do século XIX e a construção dos novos saberes.
- 11. As utopias revolucionárias e o marxismo.
- 12. A expansão do capitalismo europeu na África e na Ásia.
- A concorrência imperialista e a questão da Guerra de 1914-18.
- 14. A revolução de 1917 na Rússia.
- O modernismo nas artes e a construção de novas representações culturais.
- 16. O totalitarismo e a segunda Guerra Mundial.
- 17. A Descolonização na África e na Ásia.
- Conflitos e contradições na 2ª metade do século XX: a globalização, as reformulações na política e a sociedade de consumo.

II - HISTÓRIA DO BRASIL

- 1. O Brasil antes da chegada dos europeus.
- Os fundamentos da colonização portuguesa.
- As disputas entre as metrópoles européias e a presença holandesa no Brasil.
- A penetração nos sertões pela expansão da pecuária. A importância da mineração no século XVIII.
- As manifestações culturais no Brasil Colônia.
- As crises do sistema colonial e os movimentos de resistência à dominação portuguesa.
- O processo da Independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução Pernambucana de 1817
- A montagem do Estado Nacional e as resistências: a Confederação do Equador em Pernambuco.
- O Segundo Reinado: a expansão da lavoura cafeeira, as novas relações de poder e a Revolução Praieira.
- A luta contra a escravidão e seus impasses políticos e o abolicionismo em Pernambuco.
- 11. As idéias republicanas e os seus limites.
- 12. A cultura brasileira e a modernização no século XIX.
- Os movimentos políticos da primeira república e a luta contra as oligarquias.
- 14. O Estado Novo e o autoritarismo político.
- O fim do Estado novo e a República Brasileira no período de 1946 a 1964; as dificuldades de democratização da sociedade brasileira.
- O controle político-militar da sociedade e os movimentos de resistência ao autoritarismo nos anos pós 1964.
- 17. As ligas Camponesas em Pernambuco.
- A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje.
- A cultura brasileira no século XX, as suas possibilidades de autonomia e a modernização dos hábitos sociais.

GEOGRAFIA

I - GEOGRAFIA GERAL

- A Ciência Geográfica Objeto de estudo da Geografia. A evolução do pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. Aplicações do conhecimento geográfico.
- O Planeta Terra A estrutura interna da Terra. Os movimentos principais da Terra e suas conseqüências geográficas.
 A estrutura geológica. A dinâmica das placas litosféricas. A representação cartográfica. Os elementos de um mapa.
- As condições climáticas ambientais A estrutura vertical da atmosfera terrestre. Elementos e fatores do clima. Os diversos tipos climáticos e suas características. Os climas regionais.
- A compartimentação do relevo terrestre As influências dos fatores estruturais e das condições climáticas atuais e antigas. Os diversos compartimentos do relevo. O relevo e a ocupação do espaço geográfico.

- A hidrosfera. A distribuição das águas. O ciclo hidrológico. As águas continentais e oceânicas. A poluição dos recursos hídricos.
- As grandes paisagens fitogeográficas Os fatores responsáveis pela distribuição dos vegetais. As ações antrópicas sobre a cobertura vegetal.
- A População mundial Os conceitos básicos para o estudo da população. A distribuição espacial da população. A estrutura da população. A população e o meio ambiente.
- A produção do espaço urbano As funções urbanas. Os processos de urbanização. A urbanização e o meio ambiente
- A produção do espaço agrário Os condicionantes naturais e antrópicos da atividade agropecuária. Os sistemas agrícolas e de criação. A estrutura fundiária. Os impactos das atividades agrárias sobre o meio ambiente.
- 10. As atividades industriais Os fatores responsáveis pela localização industrial. Os principais tipos de indústrias. A indústria e as fontes de energia. Os impactos ambientais decorrentes das atividades agrícolas.
- O comércio internacional A evolução da atividade comercial. As principais organizações comerciais. O papel dos servicos na organização do espaco industrial.
- As desigualdades de desenvolvimento e a organização do espaco mundial.
- Os principais aspectos geográficos da Europa, Ásia e América do Norte - Os blocos econômicos.
- Os principais aspectos geográficos da América Latina e da África - O Mercosul,
- 15. As bases naturais do Brasil A estrutura geológica e o relevo. Os principais compartimentos regionais de relevo. A rede hidrográfica. As condições climáticas. Os grandes grupos de solos e sua utilização agrícola. As principais formações vegetais.
- 16. A dinâmica da população brasileira A evolução do povoamento e os processos migratórios. A estrutura da população. As principais características do mercado de trabalho.
- 17. A urbanização no Brasil A organização urbana e o papel das regiões metropolitanas. Os principais problemas ambientais das grandes cidades brasileiras.
- 18. O espaço agrário brasileiro A estrutura agrária e os problemas sociais no campo. As principais atividades agropecuárias. As principais transformações ocorridas em decorrência do processo de modernização da agricultura. As novas fronteiras agrícolas. 19. As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil Os fatores condicionantes da concentração industrial. Os principais impactos ambientais decorrentes das atividades industriais.
- 20. O comércio e os serviços no Brasil Os tipos de comércio. O papel do comércio na organização do espaço no país.
- 21. Os principais aspectos geográficos das macrorregiões brasileiras - A Região nordeste. Principais aspectos naturais das macrorregiões brasileiras. Os processos de ocupação do espaço e as atividades econômicas.
- A organização do Estado brasileiro A organização políticoadministrativa. A Organização dos Poderes. Os principais aspectos geográficos do Estado de Pernambuco.
- 23. Os problemas geográficos da atualidade.

MATEMÁTICA

O programa a seguir reúne conceitos, relações entre conceitos, procedimentos de cálculo e de resolução de problemas na área de Matemática.

Espera-se que os candidatos sejam capazes de mobilizar o conhecimento sobre esses conteúdos, na resolução de problemas de complexidade apropriada ao Ensino Médio (2º grau), formulados seja em contextos matemáticos, seja em aplicações da Matemática.

1. FUNDAMENTOS ARITMÉTICOS

- 1.1. Números naturais e inteiros: adição, multiplicação e ordem. Números primos e compostos. Divisibilidade, o maior divisor comum e o menor múltiplo comum. Decomposição em fatores primos e o Teorema Fundamental da Aritmética.
- 1.2. Números racionais e irracionais: adição, multiplicação,

- divisão e ordem. Potência de expoente racional e real. Irracionalidade de I2. Frações e dízimas periódicas. Correspondência entre os números reais e os pontos de uma reta.
- 1.3. Razões entre números e entre quantidades. Percentagens. Proporcionalidade entre números e entre grandezas, proporções e escalas. Regra de três, simples e composta. Juros simples. Média aritmética simples e ponderada e média geométrica.
- 1.4. Funções: domínio, contradomínio e imagem. Igualdade e operações algébricas com funções. Composição de funções. Funções sobrejetoras, injetoras e bijetoras. Inversa de uma função. Sistema de coordenadas cartesianas. Gráficos de funções. Funções pares e ímpares. Gráficos de y = af(x) e de y = f(x + a) a partir do gráfico de y = f(x). A função valor absoluto.
- 1.5. Números complexos: representação e operações na forma algébrica e polar. Potências e raízes de um número complexo.

2. ÁLGEBRA E COMBINATÓRIA

- 2.1. Polinômios: adição e multiplicação, grau e raízes. Funções e identidades polinomiais. Gráficos de funções polinomiais de 1° e 2° graus. Equações e inequações de 1° grau. Equação do 2° grau, discriminante e a fórmula de Bhaskara. Máximos e mínimos envolvendo equações de 2° grau. Inequações do 2° grau. Algoritmo da divisão de polinômios e aplicações: o método dos coeficientes a determinar. Fatoração de polinômios em polinômios irredutíveis. Raízes reais e complexas. Teorema Fundamental da Álgebra. Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio. Frações algébricas.
- 2.2. Função exponencial, suas propriedades e seu gráfico. Problemas envolvendo crescimento ou decrescimento exponencial de grandezas. Funções logarítmicas, suas propriedades e seu gráfico. Equações exponenciais e logarítmicas. Juros compostos.
- 2.3. Igualdade, soma e produto de matrizes de ordem não superior a 3 x 3. Inversa de uma matriz 2 x 2 ou 3 x 3. Operações elementares com linhas de matrizes. Resolução e discussão de sistemas lineares com 2 ou 3 incógnitas. Cálculo e propriedades do determinante de matrizes 2 x 2 e 3 x 3. Expansão de Laplace. Regra de Cramer.
- 2.4. Princípio de Indução Finita. Seqüenciais numéricas. Seqüenciais recorrentes. Progressões aritméticas e geométricas. Termo geral e soma dos termos de uma progressão aritmética ou geométrica finitas. Limite da soma dos termos de uma progressão geométrica infinita.
- 2.5. Aplicações do Princípio Multiplicativo à resolução de problemas de contagem. Permutações, arranjos e combinações. Binômio de Newton. Problemas simples, envolvendo o Princípio de Inclusão e Exclusão, para uniões de, no máximo, três conjuntos.
- 2.5.1. Noções básicas de espaço amostral e probabilidade. Probabilidade condicional e eventos independentes.

3. GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

- 3.1. Conceitos primitivos da geometria euclidiana. Postulados de determinação de retas e planos. O postulado das paralelas. Congruências de figuras planas. Congruências de triângulos. Paralelas cortadas por transversais e o Teorema de Tales. Semelhanças de triângulos e de polígonos. Relações métricas nos triângulos e nos polígonos regulares. Teorema de Pitágoras. Resolução de triângulos: Teorema dos senos e dos cossenos. Relações métricas na circunferência e no círculo. O número π. Polígonos inscritos e circunscritos na circunferência. Área de figuras planas: triângulos, quadriláteros, polígonos regulares, círculos e setores circulares.
- 3.2. Posições relativas de retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo. Fórmula de Euler para poliedros convexos. Relações métricas nos poliedros convexos regulares. Prismas, pirâmides e seus troncos. Cilindros e cones retos. Esfera. Área da superfície e volume dos prismas e pirâmides regulares, cones e cilindros de revolução e da esfera. Volume de sólidos geométricos. Volume de prismas, pirâmides, cones, cilindros e esferas.
- 3.3. Gráfico de equações num sistema de coordenadas carte-

sianas. Equação da reta. Interseção de retas. Gráficos de sistemas de inequações lineares. Retas paralelas e perpendiculares. Distância entre dois pontos e de um ponto a uma reta. Equações das cônicas: circunferência, elipse, parábola e hipérbole. Retas tangentes e secantes a uma circunferência. Identificação da cônica dada por uma equação Ax² + By² + Cx + Dy + E = 0.

3.4. Medidas de arcos e ângulos em graus e radianos. Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante. Identidades fundamentais. Fórmulas da soma, diferença, duplicação e bisseção de arcos. Valores das funções trigonométricas dos ângulos de π/3, π/4, π/6 radianos. Transformação das somas de funções trigonométricas em produtos. Gráficos das funções trigonométricas, periodicidade e paridade. Equações trigonométricas.

GEOMETRIA GRÁFICA

I - GEOMETRIA BIMENSIONAL

- 1.1. Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.
- 1.2. Medidas lineares e angulares da unidade de sistemas distintos; escalas numéricas e gráficas; segmentos proporcionais;
- 1.3. Medidas de área conversão de medidas; de unidade de sistemas distintos:
- 1.4. Relações métricas entre pontos e retas; pertinência, concorrência e paralelismo; perpendiculares e menor distância;
- 1.5. Lugares geométricos retilíneos de equidistância;
- 1.6. Propriedades gerais dos polígonos convexos;
- 1.7. Elementos, relações, propriedades e construções dos triângulos, quadriláteros e polígonos regulares, convexos e estrelados de cinco ou mais lados;
- 1.8. Círculo elementos, relações, propriedades e construções; problemas de tangência e concordância;
- 1.9. Lugares geométricos curvilíneos: arco capaz e curvas cônicas elementos, relacões, propriedades e construcões;
- 2.0. Transformações geométricas no plano rotação e translação; simetria central e axial; identificação de centros e eixos de simetria nas figuras planas; homotetia e sua aplicação na mudança de escala de uma figura;

II - GEOMETRIA TRIDIMENSIONAL

- 1.1. Poliedros classificação e identificação das pirâmides e poliedros regulares convexos; área e volumes dos prismas e pirâmides.
- Sólidos redondos classificação e identificação das propriedades dos cones, cilindros e esferas; área superficial e volume;
- 1.3. Identificação e representação de formas obtidas por sessões do paralelepípedo retângulo em vistas ortogonais;
- 1.3. Identificação de formas obtidas por sessões do paralelepípedo retângulo representadas em cavaleira e/ou isometria.

Obs.: Além das questões objetivas de resultado numérico ou de verdadeiro - falso, a prova de geometria gráfica incluirá questões de traçado instrumental, que serão corrigidas visualmente, pois seu resultado será traduzido na figura

FÍSICA

Este programa abrange o conteúdo típico do curso de Física do Ensino Médio. Na formulação do teste, a Banca examinadora espera que o estudante tenha capacidade de aplicar princípios da Física a situações específicas, interpretar resultados obtidos através de experiências ou observações e analisar dados apresentados em forma de gráficos.

1. GRANDEZAS FÍSICAS

- 1.1. Grandezas escalares e vetoriais. Unidades e Sistemas de Medidas. Ordens de grandeza associadas a fenômenos naturais. Algarismos significativos. Valor médio e desvio padrão médio.
- 1.2. Sistemas de unidades. Nomenclatura e relações entre as unidades do Sistema Internacional. Unidades de grandezas físicas, seus múltiplos e submúltiplos. Análise dimensional

de equações físicas.

2. MECÂNICA DA PARTÍCULA

- 2.1. Cinemática escalar e vetorial. Relações funcionais entre posição, velocidade, aceleração e tempo. Velocidade média e velocidade instantânea, aceleração média e aceleração instantânea.
- 2.2. Movimento uniforme e movimento uniformemente variado. Representações gráficas do movimento uniforme e do movimento uniformemente variado. Descrição do movimento em diferentes sistemas de referência.
- 2.3. Dinâmica da partícula. Leis de Newton. Decomposição das forças atuantes num corpo. Força resultante e aceleração. Equilíbrio de translação. Estática. Atrito estático e atrito cinético. Máquinas simples: alavanca, polias etc.
- 2.4. Momento linear. Impulso de uma força interpretação gráfica. Conservação do Momento Linear. Colisões unidimensionais. Forças elásticas. Lei de Hooke.

3. TRABALHO E ENERGIA

- 3.1. Trabalho total das forças aplicadas a um corpo. Trabalho e energia cinética. Energia potencial gravitacional. Forças conservativas e dissipativas. Energia potencial elástica. Conservação da energia mecânica. Potência. Conservação da energia. Representação gráfica da variação da energia em sistemas mecânicos simples. Conservação da energia e do momento linear em colisões unidimensionais.
- 3.2. Aplicações simples da lei da gravitação universal. Movimento de um corpo no campo terrestre. Conservação da energia e lançamento de satélites. Movimento de satélites em órbitas circulares. Leis de Kepler e movimento planetário.

EQUILÍBRIO DE CORPOS RÍGIDOS, FLUIDOS, CALOR E TEMPERATURA

- 4.1. Centro de massa de um conjunto de massas pontuais. Centro de massa de sólidos homogêneos de formas geométricas simples. Torque de forças coplanares que atuam sobre um corpo. Estática dos sólidos. Equilíbrio de translação e de rotação. Condições de equilíbrio para um corpo rígido.
- 4.2. Densidade de um corpo material. Densidade de um fluido. Pressão de um fluido. Pressão manométrica e pressão barométrica. Pressão atmosférica e sua variação com a altitude. Princípio de Pascal. Empuxo e equilíbrio de corpos flutuantes. Princípio de Arquimedes.
- 4.3. Comportamento de gases perfeitos em transformações isotérmicas, isobáricas e isovolumétricas. Equação dos gases ideais. Representação gráfica dessas transformações. Escalas Celsius e Kelvin. Transferência de calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica linear, superficial e volumétrica dos corpos. Capacidade calorífica. Calor específico dos materiais. Mudança de estado físico e estados de agregação da matéria. Calor latente de fusão e de vaporização. Dilatação térmica, calor específico e calores latentes da água.

5. FENÔMENOS ONDULATÓRIOS E ÓTICA

- 5.1. Propagação de pulsos e ondas em meios não-dispersivos. Velocidade de propagação. Caracterização de uma onda senoidal: Amplitude, Comprimento de Onda, Período e Freqüência. Princípio da superposição. Ondas estacionárias.
- 5.2. Modelo ondulatório da luz. Luz branca e Luz monocromática. Dispersão da luz. Prismas. Velocidade de propagação, Comprimento de onda e Freqüência. Índice de refração. Luz visível e o espectro eletromagnético. Lei da reflexão e da refração. Reflexão total. Formação de imagens por espelhos planos e esféricos, e lentes delgadas. Arranjos óticos simples.
- Fundamentos da ótica física. Interferência, Difração e Polarização. Interferência e a experiência de Young.

6. ELETRICIDADE E MAGNETISMO

6.1. Carga elétrica. Materiais condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Densidade linear, superficial e volumétrica de cargas. Campo elétrico. Campo elétrico de uma distribuição simétrica de cargas. Princípio da superposição. Potencial Elétrico.

- Cálculo do potencial elétrico a partir do campo. Capacitor de placas paralelas. Fluxo do campo elétrico.
- 6.2. Corrente elétrica. Movimento de uma carga em um campo elétrico uniforme. Resistência. Lei de Ohm. Energia e Potência dissipadas em resistores lineares (ôhmicos). Força eletromotriz. Circuitos elétricos simples envolvendo baterias elétricas, geradores, resistores e capacitores. Associação de resistores em série e em paralelo. Resistência equivalente. Leis de Kirchhoff.
- 6.3. Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma partícula carregada num campo magnético uniforme e constante. Força magnética sobre um condutor percorrido por uma corrente. Vetor, indução magnética. Indução eletromagnética. Aplicações simples e qualitativas das leis de Faraday e de Lenz. Fluxo do campo magnético e corrente numa bobina. Espira de corrente: Indutância.
- 6.4. Ondas eletromagnéticas. Espectro eletromagnético. Descrição qualitativa de uma onda eletromagnética em termos de campos elétricos e magnéticos variáveis no tempo. Propagação de uma onda eletromagnética.

7. RELATIVIDADE RESTRITA E FÍSICA QUÂNTICA

- 7.1 Introdução à Teoria da Relatividade Restrita. Experiência de Michelson-Morley. Postulados da Relatividade Restrita. Dilatação temporal. Quantidade de movimento, energia e massa relativistica.
- 7.2 Origens da Mecânica Quântica. Radiação térmica. Corpo negro. Quantização da energia (Hipótese de Planck). Efeito fotoelétrico.
- 7.3 Modelos atômicos. O átomo de Rutherford. Modelo atômico de Bohr. A experiência de Franck-Hertz.
- 7.4 Natureza ondulatória da matéria. Dualidade onda-partícula. Princípio da Incerteza. Spin do elétron e o Princípio da Exclusão.

QUÍMICA

Este programa abrange os principais aspectos do conhecimento da Química atual e deve ser dominado de modo a capacitar o aluno para conceituar, descrever, reconhecer e definir os tópicos abordados, visando, inclusive, a aplicação deste conhecimento a problemas relacionados com o entendimento do universo, do cotidiano e dos problemas tecnológicos relevantes para a sociedade moderna.

No tocante à terminologia, espera-se que o estudante seja capaz de utilizá-la para entender o conteúdo abordado e expressar-se adequadamente.

I - ESTRUTURA DA MATÉRIA

1. CLASSIFICAÇÃO DA MATÉRIA

- Elementos; substâncias simples e compostas; misturas e substâncias puras; alótropos.
- 1.2. Métodos de separação e purificação das substâncias.

2. ESTRUTURA DOS ÁTOMOS

- Número atômico; número de massa; isotopia; isobaria; mol; massa atômica; número Avogadro.
- Modelos atômicos e configurações eletrônicas dos átomos; estrutura de Lewis.

3. NÚCLEO ATÔMICO

 Processos nucleares (fissão e fusão); meia-vida; atividade natural e artificial.

4. CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA DOS ELEMENTOS

- 4.1. Princípios de ordenação dos elementos na classificação periódica.
- 4.2. Variação das propriedades físicas e químicas dos elementos na tabela periódica.

5. LIGAÇÃO QUÍMICA

- 5.1. Fórmula mínima; fórmula molecular; massa molecular.
- 5.2. Elétrons de valência; ligação iônica; ligações covalentes; ligação metálica; hibridização; pontes de hidrogênio e força de Van der Waals.
- 5.3. Fórmulas estruturais.
- 5.4. Propriedades dos compostos iônicos e covalentes.

5.5. Polaridade em compostos moleculares.

II - TRANSFORMAÇÃO DA MATÉRIA

1. MUDANÇAS DE ESTADO

- 1.1. Estados físicos da matéria.
- 1.2. Gás Ideal.
- Pressão de vapor, pontos de ebulição e de fusão; volume molar; pressão parcial.

2. SOLUÇÕES

- 2.1. Classificação das soluções e propriedades coligativas.
- Unidades de concentração (molaridade; normalidade; fração molar; percentagem em massa e volume).
- 2.3. Solubilidade

3. REAÇÕES QUÍMICAS E ESTEQUIOMETRIA

- 3.1. Funções químicas (Óxidos e Sais).
- 3.2. Coeficientes e balanceamento de uma reação química.
- Relações ponderais e volumétricas em uma reação química.

4. TERMODINÂMICA QUÍMICA

- 4.1. Primeira e segunda leis da termodinâmica.
- 4.2. Entalpia de reação, de formação e de combustão.
- 4.3. Entropia; energia livre e espontaneidade.

5. EQUILÍBRIO QUÍMICO

- 5.1. Natureza dinâmica do equilíbrio químico.
- 5.2. Constantes de equilíbrio (Kp e Kc).
- O princípio de Le Chatelier e fatores que afetam o equilíbrio.
- 5.4. Produto de solubilidade e fatores que influenciam na solubilidade

6. ÁCIDOS E BASES

- 6.1. Conceitos de ácidos e bases segundo as teorias de Arrhenius, Broonstted-Lowry e Lewis.
- 6.2. pH; pOH; indicadores; hidrólise e soluções-tampão.
- 6.3. Equilíbrio e reações entre ácidos e bases.

7. REAÇÕES DE ÓXIDO-REDUÇÃO

- Número de oxidação; processos de oxidação e de redução; agente oxidante; agente redutor; balanceamento de equações.
- 7.2. Potencial padrão de redução e espontaneidade.
- 7.3. Células eletroquímicas.

8. CINÉTICA QUÍMICA E MECANISMOS DAS REAÇÕES

- Velocidade de uma reação; ordem de reação; molecularidade; constante de reação.
- Energia de ativação e fatores que afetam a velocidade de uma reacão.
- 8.3. Mecanismo de reação e lei de velocidade.

III - COMPOSTOS DE CARBONO

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- Características que servem de distinção entre compostos orgânicos e inorgânicos.
- 1.2. Funções; radicais; agrupamentos funcionais; série homóloga.
- 1.3. Notação e nomenclatura dos compostos mais comuns das funções: hidrocarbonetos; álcoois; aldeídos e cetonas; éteres; ésteres; ácidos carboxílicos; aminas.

2. ESTRUTURA DOS COMPOSTOS DE CARBONO

- 2.1. Valência do átomo de carbono.
- Natureza e tipos de ligação química nos compostos de carbono.
- 2.3. Cadeias de carbono.
- Isomeria (de função; de posição; plana; espacial e tautomeria).

PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS COMPOSTOS DE CARBONO

3.1. Pontos de fusão e de ebulição.

 Acidez e basicidade relativa das funções: ácidos carboxílicos: fenóis: álcoois: aminas: amidas.

4. REAÇÕES ORGÂNICAS

4.1. Reações de substituição; adição; eliminação e de oxidação.

BIOLOGIA

O candidato deve ter conhecimento básico sobre os assuntos listados nas onze subdivisões do programa de Biologia apresentado. As questões serão formuladas de modo textual, em figuras, gráficos e/ou esquemas. O candidato deve ser capaz de identificar estruturas; correlacionar estrutura e função; identificar e explicar mecanismos biológicos; resolver problemas; interpretar e correlacionar fenômenos evolutivos; aplicar, corretamente, as regras de classificação biológica; ter conhecimento do agente causal, da sintomatologia e profilaxia das principais parasitoses, viroses e bacterioses em humanos, e das leis e dinâmica da Biosfera.

I - CITOLOGIA

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1. Célula procariótica e célula eucariótica.
- 1.2. Organelas e inclusões celulares.

2. SUPERFÍCIE CELULAR E TROCAS ENTRE A CÉLULA E O MEIO AMBIENTE

- 2.1. Especializações da superfície celular.
- 2.2. Membrana plasmática e regulação das trocas.
- 2.3. Osmose em células animais e vegetais.
- 2.4. Transporte ativo e passivo.
- 2.5. Endocitose e exocitose.

3. OBTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA PELAS CÉLULAS

- Cloroplastos e mitocôndrias: caracterização estrutural e funcional.
- 3.2. Fotossíntese: processo e importância biológica.
- Respiração celular: processo anaeróbico e aeróbico e importância biológica.

4. NÚCLEO CELULAR

- 4.1. Estrutura e função do núcleo celular.
- 4.2. Células haplóides e diplóides.
- Composição química, morfologia e função do cromossomo.
 Tipos de cromatina.
- 4.4. Identificação e caracterização físico-química do material genético. DNA e RNAs. O código genético.

5. REPRODUÇÃO CELULAR

- 5.1. Processo mitótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
- Processo meiótico em células animais e vegetais: aspectos morfológicos e funcionais.
- 5.3. Recombinação genética.

6. PROCESSOS DE SÍNTESE, SECREÇÃO E DIGESTÃO CELULAR

- 6.1. Retículo endoplasmático, ribossomos e complexo de Golgi: estrutura e função.
- 6.2. Lisossomos: características estruturais e funcionais.
- 6.3. Processo de síntese de proteínas.
- 6.4. Fagossomos e pinossomos.

II - GENÉTICA

1. MENDELISMO E NEO-MENDELISMO

- 1.1. Expressões e termos genéticos: conceituação e interpretação.
- 1.2. Leis e proporções mendelianas. Relação com a meiose.
- 1.3. Herança sem dominância.
- 1.4. Alelos múltiplos.
- 1.5. Alelos letais e semiletais.
- 1.6. Retrocruzamento e cruzamento-teste.
- 1.7. Conceitos probabilísticos em genética.
- 1.8. Genealogias.

2. LIGAÇÃO GÊNICA E MAPAS GENÉTICOS

- 2.1. Teoria cromossômica na herança.
- 2.2. Grupos de ligação, recombinação e mapas genéticos.

 Segregação independente e ligação genética: análise comparativa.

3. HERANÇA DO SEXO E CROMOSSOMOS SEXUAIS

- 3.1. Determinação genética do sexo.
- 3.2. Herança ligada ao sexo, parcialmente ligada ao sexo e influenciada pelo sexo.
- 3.3. Herança holândrica.

4. INTERAÇÃO GÊNICA. CARACTERES QUANTITATIVOS

- 4.1. Tipos de interação gênica. Epistasia.
- 4.2. Proporções genotípicas e fenotípicas na herança quantitativa.

5. MUTAÇÕES GÊNICAS E ABERRAÇÕES CROMOSSÔMICAS

- 5.1. Mutação gênica: importância, causas e efeitos.
- Aberrações cromossômicas estruturais e numéricas: agentes, causas e tipos.

6. FUNÇÃO GÊNICA

- 6.1. Regulação gênica em procariotos OPERON.
- 6.2. Transformação, conjugação e transdução.

7. FUNÇÃO GÊNICA

7.1. Considerações Básicas, Iniciais e Recentes em Biotecnologia: Bactérias, Vírus, Clonagem de DNA, Projeto Genoma Humano e de outros seres, Mapeamento de Genes, Terapia Gênica, Vacinas Gênicas, Transgênicos, Células Tronco.

III - EVOLUÇÃO

1. TEORIAS DA EVOLUÇÃO

- 1.1. Evidências da evolução.
- 1.2. Lamarquismo e Darwinismo.
- 1.3. Teorias modernas da evolução.

2. ORIGEM E HISTÓRIA DA VIDA

- 2.1. Abiogênese e Biogênese.
- 2.2. Hipóteses autotrófica e heterotrófica.
- 2.3. Evidências paleontológicas da evolução.
- 2.4. Aparecimento dos grandes grupos de vertebrados.

3 MECANISMO DA EVOLUÇÃO

- 3.1. Importância da variabilidade genética das populações.
- Fatores evolutivos: mutação, seleção, migração e deriva genética.
- Importância das aberrações cromossômicas e da recombinação genética para a evolução das espécies.

4. FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DAS ESPÉCIES

- 4.1. Comportamento dos genes nas populações.
- 4.2. Mecanismos de especiação.
- 4.3. Irradiação e convergência adaptativa.
- 4.4. Formação de raças e espécies.
- 4.5. Evolução do homem.

IV - HISTOLOGIA

1. TECIDOS ANIMAIS

- 1.1. Origem e classificação.
- 1.2. Tecidos epiteliais.
- 1.3. Tecidos conjuntivos propriamente ditos. Tecidos conjuntivos de sustentação e de transporte.
- 1.4. Tecidos musculares.
- 1.5. Tecido nervoso. Células da glia.

2. TECIDOS VEGETAIS

- 2.1. Meristemas: primários e secundários.
- Parênquimas de preenchimento, de conexão e de reserva.
- 2.3. Tecidos de proteção e de secreção.
- 2.4. Tecidos mecânicos e de condução de seiva

V - TAXONOMIA

1. A CLASSIFICAÇÃO BIOLÓGICA

- 1.1. O porquê da classificação e os sistemas de classificação
- 1.2. Conceito de espécie.
- 1.3. Categorias taxonômicas: conceituação e aplicação.
- 1.4. Classificação animal e vegetal. Atuais reinos.

VI - MONERA, PROTISTA E FUNGOS

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS, REPRODUÇÃO E IMPORTÂNCIA

- 1.1. De bactérias e cianofíceas.
- 1.2. De protozoários e algas euglenofíceas, crisofíceas e pirrofíceas.
- 1.3. Dos fungos.

VII - BOTÂNICA

1. REINO DAS PLANTAS E DIVISÕES

- 1.1. Classificação, reprodução e importância econômica das algas do reino das plantas.
- 1.2. Briófitas e pteridófitas: classificação e reprodução.
- 1.3. Características e formas de reprodução das GIMNOSPERMAS e das ANGIOSPERMAS.
- 1.4. A evolução da reprodução nos grandes grupos vegetais.

2. MORFOLOGIA VEGETAL

- 2.1. Estrutura, tipos e funções de raízes, caules e folhas.
- Estudo morfológico e funcional da flor e do fruto. Tipos de inflorescência.
- 2.3. Origem, estrutura, classificação e disseminação da semente.

3. FISIOLOGIA VEGETAL

- 3.1. Absorção de água e sais minerais.
- 3.2. Nutricão mineral e orgânica.
- 3.3. Transporte da seiva bruta e elaborada no interior da planta.
- 3.4. Estruturas e órgãos transpirantes. Medida da transpiração. O mecanismo de abertura e fechamento dos estômatos.
- 3.5. Xeromorfismo e higromorfismo.
- 3.6. Gustação e exsudação.
- 3.7. Sistemas e mecanismos de crescimento nos vegetais.
- 3.8. Hormônios vegetais: funções, interações e aplicações.
- Tropismos, tactismos, nastismos.
- 3.10. Fatores que interferem na floração, na formação do fruto e na germinação da semente.

VIII - FUNÇÕES VITAIS NOS ANIMAIS

1. NUTRIÇÃO E DIGESTÃO

- 1.1. Aspectos químicos e funcionais dos alimentos: substâncias orgânicas e inorgânicas.
- 1.2. Digestão intra e extracelular: processo e enzimas envolvidas.
- 1.3. Sistema digestivo do homem, de outros mamíferos, de outros vertebrados e de invertebrados.
- 1.4. Regulação hormonal da digestão.

2. CIRCULAÇÃO E TRANSPORTE

- 2.1. Circulação nos animais: tipos e significado funcional.
- 2.2. Sangue: composição e funções.
- 2.3. Coração: nos mamíferos e outros vertebrados.
- 2.4. Trabalho cardíaco e regulação da função cardíaca no homem.

3. RESPIRAÇÃO

- 3.1. Seres aeróbicos e anaeróbicos.
- 3.2. Gases respiratórios: propriedades e transporte.
- 3.3. Respiração no homem, nos demais mamíferos e animais.
- 3.4. Regulação do ritmo respiratório.

4. EXCREÇÃO

- 4.1. Eliminação de substâncias tóxicas de origem celular e regulação do equilíbrio hidrossalino (osmorregulação) nos animais.
- 4.2. Sistema excretor no homem.
- 4.3. Regulação da diurese e volume de líquido corporal.
- 4.4. Excreção nos vertebrados.

5. SISTEMAS INTEGRADORES E REGULAÇÃO FUNCIONAL

- 5.1. Tipos de receptores (foto, fono, quimiorreceptores etc.) e ocorrência nos vertebrados.
- 5.2. Sistema nervoso nos vertebrados.
- 5.3. Funções do sistema nervoso nos animais.
- 5.4. Hormônios e glândulas endócrinas humanas.
- 5.5. Regulação hormonal no homem.

6. REPRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO ONTOGENÉTICO

- 6.1. Tipos de reprodução assexuada e sexuada.6.2. Tipos particulares de reprodução.
- 6.3. Gametogênese e fecundação.
- 6.4. Etapas do desenvolvimento, incluindo organogênese e importância do celoma.
- 6.5. Anexos embrionários nas aves e nos mamíferos.

IX - PARASITOLOGIA

1. PRINCIPAIS PARASITOSES OCORRENTES NO BRASIL

- 1.1. Endemia, epidemia e pandemia.
- 1.2. Ciclos evolutivos de protozoários e vermes causadores de
- 1.3. Agente causal, modo de transmissão, sintomatologia e profilaxia das parasitoses.

X - VÍRUS E BACTÉRIAS

1. VIROSES

- 1.1. Características estruturais e funcionais dos vírus.
- 1.2. Reprodução de vírus.
- 1.3. Principais viroses humanas.

2. BACTERIOSES

- 2.1. Bactérias: tipos e caracterização
- 2.2. Reprodução de bactérias.
- 2.4. Doenças em humanos causadas por bactérias.

3. IMUNIDADE

- 3.1. Mecanismos naturais e artificiais de defesa a doenças.
- 3.2. Ação de soros e vacinas.
- 3.3. Uso de antibióticos.
- 3.4. Importância do interferon.

XI - ECOLOGIA

1. FUNDAMENTOS

- 1.1. Atributos e controle das populações. Curva de crescimento de uma população.
- 1.2. Fonte e fluxo de energia nos ecossistemas.
- 1.3. Biomassa e produtividade dos ecossistemas.
- 1.4. Ciclos biogeoquímicos.
- Ecossistemas em mudança-sucessão ecológica.
- 1.6. Biociclos: terrestre, de água doce e marinho.

2. RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS

- 2.1. Relações harmônicas.2.2. Relações desarmônicas.

3. O HOMEM E O AMBIENTE

- 3.1. Crescimento das populações humanas.
- 3.2. Poluição do ar, da água e do solo.
- 3.3. Áreas de preservação do Brasil. Interferência do homem na natureza.

TEORIA MUSICAL

- 1 Notas e Pausa
- 2 Claves
- 3 Valores
- 4 Tom, semitom e alterações
- 5 Ponto de aumento
- 6 Sinais de articulação
- 7 Intervalos justos, maiores e menores
- 8 Intervalos aumentados e diminutos
- 9 Intervalos compostos
- 10 Inversão de intervalo
- 11 Intervalos consoantes e dissonantes
- 12 Enarmonia

- 13 Graus da escala
- 14 Escalas maiores e menores
- 15 Escala cromática
- 16 Compasso simples e composto
- 17 Acento métrico, síncope e contratempo
- 18 Tons vizinhos
- 19 Modulação
- 20 Andamento
- 21 Quiálteras
- 22 Sinais de intensidade
- 23 Sinais de abreviatura
- 24 Acordes de três sons
- 25 Acordes de sétima
- 26 Acordes de nona 27 - Ornamentos

PROGRAMA DE TESTES DE HABILI-DADE ESPECÍFICA EM MÚSICA

O Curso de Música da Universidade Federal de Pernambuco oferece três habilitações: Bacharelado em Instrumento, Bacharelado em Canto e Licenciatura em Música.

1ª Fase: EXAME COMUM ÀS TRÊS HABILITAÇÕES.

PROVA DE SOLFEJO

Leitura melódica-rítmica de pequenos trechos a uma voz nas claves de Sol e Fá, escolhidos pela banca examinadora. Leitura rítmica de trecho específico.

2ª Fase: EXAMES ESPECÍFICOS PARA O BACHARELADO.

INSTRUMENTO: Violão, Piano, Flauta Doce, Flauta Transversa, Clarinete, Violoncelo, Violino, Viola, Contrabaixo, Trompa e Fagote.

2.1.1 VIOLÃO

Uma peça da Renascença.

Uma peca do Barroco.

Um estudo de Fernando Sor.

Uma peça de Villa-Lobos.

Uma peça de autor moderno.

2.1.2 PIANO

Um tempo vivo de Sonata de Beethoven ou Mozart ou

Uma peça do período Romântico com duração mínima de 5 minutos.

Uma peça de autor brasileiro.

Uma invenção a 3 vozes ou um dos Prelúdios do Cravo Bem Temperado do Bach.

2.1.3 FLAUTA DOCE

Um estudo para Flauta Soprano.

Um estudo para Flauta Contralto.

Uma Sonata Barroca (para Flauta Soprano ou Contralto).

Uma peça de autor contemporâneo (para Flauta Soprano ou Contralto).

2.1.4 FLAUTA TRANSVERSA

Escalas Majores e menores.

Uma peca Barroca.

Uma peca Clássica.

Parte nº 4 do método Taffanel.

2.1.5 CLARINETE

Uma peça de livre escolha do repertório do Instrumento.

Um estudo de H. Klosé.

Uma leitura à primeira vista.

Concertino op. 26 - K. M. V. Weber.

2.1.6 VIOLONCELO

Execução das seis primeiras posições nas quatro cor-

das - Método Lee.

Escalas de Dó Maior, Ré Maior e Sol Maior.

Um Estudo pré-POPPER.

Um Estudo de POPPER.

Uma suíte completa de J. S. Bach.

Uma sonata do período Romântico.

Uma peça de autor brasileiro.

2.1.7 VIOI INO

Sistema de Escalas em três oitavas: maiores; menores; homônimas; 3ªs sucessivas; arpejos.

Um estudo a escolher dentre: Kreutzer 42 Estudos (nºs 10 a 32).

Dont op. 37 (n°s 12 a 24); Fiorello 36 Estudos (n°s 1 a 18).

Um movimento Allegro de concerto a escolher dentre:

- Bach (Lá menor ou Mi menor).
- Mozart (Sol Maior, Ré Maior ou Lá Menor).

2.1.8 VIOLA

Um Estudo de Kreutzer.

Uma Escala em três oitavas.

Uma Peca entre:

- Concerto de Telemann;
- Suite de Bach;
- Sonata completa.

2.1.9 CONTRABAIXO

Um movimento de uma Sonata Barroca.

Um movimento de uma peça Romântica.

Um movimento de uma peça Contemporânea.

Um estudo de livre escolha.

2.1.10 TROMPA

Uma peça de livre escolha.

W.A. Mozart - Primeiro movimento do Concerto nº 3 em Mi bemol K 447.

Uma peça do Século XX.

Extrato Orquestral - Solo do 2º Movimento da 5ª Sinfonia de P.I. Tchaikovski.

Escalas Maiores, Menores e Arpejos.

2.1.11 FAGOTE

Uma escala Maior e uma Escala Menor em 3 (três) oitavas.

Um estudo de L.MILDE - 25 Estudos para Fagote (escalas e arpejos).

Um movimento de uma obra do período Barroco

Um movimento de uma obra do período Clássico.

Uma escala Major e uma Escala Menor.

Execução da escala Cromática

Um estudo

Uma peca de livre escolha

Uma peça de Autor estrangeiro

2.2 CANTO

Uma peca do Barroco.

Uma peça do Classicismo.

Um lied.

Uma peca brasileira.

OBSERVAÇÃO: Embora não se exijam conhecimentos prévios de instrumentos musicais, os candidatos ao Curso de Licenciatura deverão, durante sua formação, cursar Flauta Doce, ou Violão, ou Teclado.

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA OFERECIDAS AOS CANDIDATOS CONVOCADOS E CONFIRMADOS PARA A TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO VESTIBULAR / UFPE 2009

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PRÉ-ACADÊMICA

INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA 1 - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÚMEROS REAIS E FUNÇÕES ELEMENTARES

Números naturais: operações, ordem, o Princípio de Indução Finita e o algoritmo da divisão. Números inteiros, racionais e irracionais. Expansão decimal de números racionais. Números reais: valor absoluto, intervalos, equações e inequações. Funções e seus gráficos. Operações com funções. Funções pares, ímpares, crescentes, decrescentes e monótonas. Funções lineares e afins. Problemas envolvendo funções lineares.

Funções quadráticas: caracterização, forma canônica, raízes, vértice, gráfico e estudo do sinal. Problemas envolvendo máximos ou mínimos de funções quadráticas. Potências e a função exponencial. Problemas com grandezas que crescem exponencialmente. Inversas de funções. A função logaritmo e aplicações.

TRIGONOMETRIA

Trigonometria do triângulo retângulo. Relações métricas no triângulo retângulo. Lei dos senos e Lei dos cossenos. Resolução de triângulos quaisquer. Aplicações da trigonometria à geometria. Medidas de ângulos em radianos. As funções seno, cosseno, tangente, cotangente, secante e cossecante (domínio e imagem, crescimento e decrescimento, sinal, valores especiais, período e gráfico).

Relações trigonométricas fundamentais. Seno, cosseno e tangente da soma e diferença de dois arcos. Seno, cosseno e tangente do dobro e da metade de um arco. Transformação de soma de funções trigonométricas em produto. Arco-seno, arco-cosseno e arco-tangente.

NÚMEROS COMPLEXOS E POLINÔMIOS

Igualdade, adição, subtração, multiplicação e divisão de números complexos na forma algébrica. Resolução de equações quadráticas com coeficientes complexos. O módulo, o argumento e a forma trigonométrica de um número complexo. Multiplicação e divisão de números complexos na forma trigonométrica. Potências e raízes de números complexos na forma trigonométrica.

Igualdade, grau, adição e multiplicação de polinômios com coeficientes complexos. Raízes de um polinômio. O algoritmo da divisão. Teorema de d'Alembert. Divisão por polinômios de grau um e dois. Equações algébricas.

Teorema Fundamental da Álgébra e decomposição de polinômios em produto de polinômios lineares e quadráticos. Polinômios com coeficientes reais.

Multiplicidade de uma raiz. Relações entre os coeficientes e as raízes de um polinômio. Raízes racionais de um polinômio com coeficientes inteiros. Resolução das equações polinomiais de grau três e quatro.

BIBLIOGRAFIA:

A Matemática do Ensino Médio - Elon Lages Lima - Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática - Vols 1 e 3.

Trigonometria e Números Complexos - Manfredo Perdigão do Carmo - Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática .

INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA 2 - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Geometria analítica no Plano: coordenadas na reta e no plano. Distância entre dois pontos. Posições relativas entre retas. Paralela a uma reta por um ponto dado. Reta que passa por dois pontos dados. Retas perpendiculares. Desigualdades lineares. Distância de um ponto a uma reta. Sistemas lineares com duas incógnitas. Equações paramétricas. Vetores no plano. O produto interno entre dois vetores. Combinações afins. Projeção ortogonal de um vetor. Áreas do paralelogramo e do triângulo. Mudanças de coordenadas.

Equação da circunferência. Interseções de retas e circunferências. Retas tangentes à circunferência. Equação as cônicas: elipse, hipérbole e parábola.

Geometria analítica no Espaço: coordenadas no espaço. Distância entre dois pontos. Posições relativas de retas e planos. Vetores no espaço. Operações com vetores. Equações paramétricas da reta e do plano. O produto interno. Distâncias entre ponto e reta, ponto e plano e entre retas reversas. Espaços com mais de três dimensões. Sistemas de equações lineares com duas equações e três incógnitas, e com três equações e três incógnitas, e interpretação geométrica. Matrizes associadas a sistemas e escalonamento. Volumes e determinantes. Propriedades do determinante. A regra de Cramer. O produto vetorial. Mudança de coordenadas.

BIBLIOGRAFIA:

Coordenadas no Plano - Elon Lages Lima, Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática - 2ª edição.

Coordenadas no Espaço - Elon Lages Lima, Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática.

A Matemática do Ensino Médio - Elon Lages Lima e outros - Coleção do Professor de Matemática - Sociedade Brasileira de Matemática - vol 3.

INTRODUÇÃO À QUÍMICA - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Notação científica: numérica e escrita. A necessidade da normatização para uma comunicação unificada e não-ambígua. Grandezas físicas. Unidades básicas e derivadas. Sistema internacional de unidades (SI). Algarismos significativos. Representação da medida experimental de uma grandeza ou propriedade física e química. Informação química. O que é IUPAC, a sua funcão e o acesso às suas normatizações e defi-

nições. O uso criterioso da literatura e informação química: livros, periódicos e a Internet. Conceitos básicos sobre matéria e energia: suas definições e medidas. Grandezas físicas macroscópicas: massa, volume, pressão, temperatura. Como defini-las e medi-las. Principais propriedades intensivas e extensivas da matéria, tais como: massa, volume, pressão, temperatura, densidade, energia. Elementos, átomos e a tabela periódica. Quantidade de matéria: mol e massa molar. Fórmulas químicas e estruturas dos compostos mais comuns. Valência dos átomos. Íons monoatômicos e poliatômicos. Combinação de átomos e de íons e as fórmulas químicas. Nomenclatura. Misturas e soluções. Soluções aguosas. Medidas de concentração: fração molar, molalidade, molaridade, percentagem em massa, percentagem em volume (definições, usos, vantagens e desvantagens). Leis de conservação: tipos de átomos, massa e carga. Representação de reações químicas através de equações químicas. Balanceamento e estequiometria de equações químicas. Dissociação em íons. Precipitação. Conceitos de ácidos e bases. Reações entre ácidos e bases. Número de oxidação. Reações de oxi-redução e seu balanceamento. Reagentes limitantes e rendimentos de reações. O mundo quântico, ligações iônicas, ligações covalentes e o mundo nanométrico.

BIBLIOGRAFIA:

Princípios de Química, Peter Atkins e Loretta Jones, Editora Artmed-Bookman, Porto Alegre, 2001.

O Mundo Nanométrico: a dimensão do novo século, Henrique E. Toma, Oficina de Textos, São Paulo, 2004.

INTRODUÇÃO À MATEMÁTICA PARA ESTATÍSTICA - (CARGA HORÁRIA TOTAL - 90h)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONJUNTOS

Definição de conjuntos: caracterização de conjuntos, igualdade, inclusão, união, intersecção, diferença e produto cartesiano, representação por diagramas e aplicações à resolução de problemas. Conjuntos numéricos: N, Z, Q, ReC.

Progressões aritméticas e geométricas.

Noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas.

Princípio da Inducão Matemática.

GEOMETRIA

Coordenadas na reta. Coordenadas no Plano. Distância entre dois pontos. Gráfico de uma função. A reta como gráfico de uma função. Retas paralelas. Reta que passa por dois pontos. Retas perpendiculares. Linhas de nível. A reta como linha de nível. Distância de um ponto a uma reta. Sistemas lineares com duas incógnitas. Equação do plano e equação paramétrica da reta no espaco. Vetores no plano. Projeção ortogonal de um vetor. Equações das cônicas.

Coordenadas no espaço. Vetores no espaço. Operações com vetores.

Dimensões das matrizes. Operações com Matrizes. Tipos Especiais de Matrizes: diagonal, identidade, triangular superior, triangular inferior, simétrica. Transposta de uma matriz. Matriz Inversa. Resolução de sistemas lineares com 2 ou 3 incógnitas. Posto de uma matriz. Cálculo e propriedades de determinantes de matrizes. Regra de Cramer.

Análise combinatória e probabilidade.

Princípio fundamental da contagem, arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton.

Noção de Espaço Amostral. Eventos. Eventos equiprováveis. Conceito e cálculos elementares de probabilidade. População e amostra.

Médias e o Princípio das Gavetas. Desigualdade das Médias. Desigualdade das Médias Generalizada.

Aleatoriedade e Variabilidade

Definição de variável aleatória. Freqüências relativas e sua relação com probabilidades. Função de probabilidade.

BIBLIOGRAFIA

Matemática do Ensino Médio, de Elon Lages Lima e outros, Coleção do Professor de Matemática, publicação da Sociedade Brasileira de Matemática, Vol. 2.

Coordenadas no Plano, Elon Lages Lima. Coleção do Professor de Matemática, publicação da Sociedade Brasileira de Matemática, 2ª Edição.

Matemática do Ensino Médio, de Elon Lages Lima e outros, Coleção do Professor de Matemática, publicação da Sociedade Brasileira de Matemática, Vol. 3.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO

1. EDITAL DE MATRÍCULA - ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Diretor do Departamento de Controle Acadêmico torna público que a MATRÍCULA dos candidatos classificados no Vestibular de 2009 para a primeira e segunda entradas, nos cursos oferecidos pelas Unidades Acadêmicas de Recife (UAR), Vitória (UAV) e do Agreste (UAAG) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO será realizada na COORDENAÇÃO DO CORPO DISCENTE localizada na Unidade Acadêmica (campus) onde o curso no qual o candidato foi classificado é oferecido.

A COORDENAÇÃO DO CORPO DISCENTE da Unidade Acadêmica da cidade do Recife (UAR-UFPE) localiza-se na Avenida dos Economistas, s/n - CAMPUS UNIVERSITÁRIO da UFPE - RECIFE. A COORDENAÇÃO DO CORPO DISCENTE da Unidade Acadêmica de Vitória (UAV-UFPE), situada na cidade de Vitória de Santo Antão, localiza-se no Alto do Reservatório, s/n, Bairro: Bela Vista CEP: 55.608-903. A COORDENAÇÃO DO CORPO DISCENTE da Unidade Acadêmica do Agreste (UAAG), situada na cidade de Caruaru, localiza-se na Alameda Santa Cruz do Capibaribe, s. superior 18, módulo verde no Pólo Comercial, rodovia BR 104, Km 62, PE, CEP: 55002970.

Os procedimentos de matrícula obedecerão às normas indicadas abaixo:

- a) Datas e horários de acordo com o cronograma a seguir, exceto para os cursos do Grupo XI (Bacharelado em Estatística, Matemática e Química) oferecidos pela UAR-UFPE.
 b) Será eliminado do Concurso Vestibular 2009 aquele candida-
- Será eliminado do Concurso Vestibular 2009 aquele candidato que não comparecer, para realização de sua matrícula, nas datas, horários e locais previstos; ou NÃO APRESENTAR, na ocasião, qualquer um dos documentos exigidos.
- c) As vagas para remanejamento serão geradas pelos candidatos eliminados por não comparecerem à matrícula, por não apresentarem a documentação exigida, por desistirem no decorrer do processo ou por estarem já vinculados a UFPE, no mesmo curso no qual foi classificado. Estas vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados, obedecendo ao argumento de classificação. Os candidatos que forem classificados no remanejamento estarão obrigados a efetuar a matrícula.
- d) O remanejamento automático ocorrerá para os candidatos que efetuarem a matrícula em uma preferência diferente da primeira. A cada remanejamento, estes candidatos devem procurar tal informação junto a COVEST ou junto ao Corpo Discente a partir do primeiro dia de aula do primeiro semestre letivo de 2009.
- e) O remanejamento realizar-se-á por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso ou até que tenham decorrido 10 (dez) dias úteis a partir do primeiro dia de aula da respectiva entrada, previsto no calendário acadêmico de 2009.
- Á reopção só ocorrerá para aqueles cursos em que ainda existam vagas e que não tenham mais candidatos classificáveis.
- g) Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula condicional.
- h) Constatando-se a existência de candidatos já vinculados ao mesmo curso, em qualquer Unidade Acadêmica, igual número de candidatos classificáveis será convocado para a matrícula nesse curso na mesma Unidade Acadêmica para a qual o candidato já vinculado foi aprovado.
- i) Será recalculado o argumento de classificação para ARG=(0,5xD1+0,5xD2) do candidato a um dos cursos ofere-

cidos pela UFPE, em qualquer uma de suas Unidades Acadêmicas, que no ato da inscrição solicitar o benefício (bônus de 10%) previsto nas políticas institucionais de inclusão social da UFPE e não comprovar ser merecedor deste benefício, através da Ficha modelo 19 do Ensino Médio, no ato da matrícula. Neste caso, a matrícula do candidato será postergada até que o candidato obtenha classificação durante o procedimento de remanejamento ou de reopção. Não ocorrendo a classificação, o candidato não terá o direito à matrícula.

-) A matrícula para os candidatos aos cursos do Grupo XI / UAR-UFPE ocorrerá nas datas e horários previstos no calendário acadêmico 2009, referente ao 2º semestre letivo.
- k) A qualquer tempo, verificado que um estudante da UFPE beneficiado com o incentivo previsto nas políticas institucionais de inclusão social e desenvolvimento regional, que não tenha concluído integral e exclusivamente e em regime regular os três anos do Ensino Médio conforme reza o art. 19 da resolução 08/2008 - CCEPE - UFPE, será o mesmo desligado da UFPE.

Documentos exigidos:

- 1 Em cópia legível e autenticada:
 - Identidade;
 - Título de eleitor e comprovante de quitação com o Serviço Eleitoral (dois turnos), para maiores de 18 (dezoito) anos, ou protocolo de cartório eleitoral;
 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - CPF.
- 2 Em original ou cópia legível e autenticada:
 - Histórico Escolar e Certidão de Conclusão do Ensino Médio (Ficha modelo 19) ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio (antigo segundo grau).
- 3 Comprovante de depósito em nome da Universidade Federal de Pernambuco, no valor de R\$ 7,00 (sete reais), através de depósito no Banco do Brasil, utilizando-se do código identificador nº 15308015233288322 e o número do CPF, referente ao MANUAL ACADÊMICO.
- 4 Ficha de Dados Cadastrais preenchida. (OBS: essa ficha encontra-se anexa ao Manual do Candidato).
- 5 Uma foto 3x4.

OBSERVAÇÕES:

- Alunos com estudos integralmente realizados no Exterior entregarão documentação de conclusão do Ensino Médio, devidamente autenticada pelas autoridades diplomáticas (Embaixada/Consulado brasileiro sediado no país responsável pela expedição da documentação), com tradução oficial.
- Alunos com estudos parcialmente realizados no Exterior: a equivalência destes estudos será de competência da escola recebedora, com registro no próprio Histórico Escolar, citando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB - nº 9.394/96 - Art. 23.
- Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de Procuração Particular, com firma reconhecida, à exceção dos pais ou responsável, para os quais a apresentação de procuração é dispensada.

CRONOC	GRAMA DA PRIMEIRA FASE DE MATRÍCULA	A - UNIDADE ACADÊMICA DO RECIFE			
DATA	HORÁRIO: das 08h às 12h	HORÁRIO: das 14h às 18h			
12/01/2009 (segunda-feira)	Ciências Contábeis Ciências Econômicas Hotelaria	Administração Ciências Socias/Bacharelado Ciências Sociais/Licenciatura Ciência Política - Relações Internacionais			
13/01/2009 (terça-feira)	Direito História Museologia	Filosofia Geografia/Bacharelado Geografia/Licenciatura Secretariado			
14/01/2009 (quarta-feira)	Pedagogia Serviço Social	Ciência da Computação Engenharia Biomédica Física Bacharelado Física Licenciatura Geologia Matemática Licenciatura Oceanografia Química Industrial Química Licenciatura			
15/01/2009 (quinta-feira)	Engenharia 1ª entrada	Engenharia 2ª entrada Engenharia da Computação			
16/01/2009 (sexta-feira)	Arqueologia Ciências Atuariais Ciências Biológicas Ambientais Ciências Biológicas Bacharelado Ciências Biológicas Licenciatura	Biomedicina Educação Física Fisioterapia Nutrição			
19/01/2009 (segunda-feira)	Enfermagem Fonoaudiologia Medicina Odontologia	Farmácia Psicologia Terapia Ocupacional Design Gestão da Informação			
20/01/2009 (terça-feira)	Arquitetura Comunicação Social/Jornalismo Comunicação Social/ Publicidade Comunicação Social/Radialismo Letras	Biblioteconomia Cinema Dança Educação Artística/Artes Cênicas Educação Artística/Artes Plásticas Licenciatura em Desenho e Plástica Música Canto Música Instrumento Música Licenciatura Turismo			
21/01/2009 (quarta-feira)	RETARDATÁRIOS DE TODOS OS CURSOS 08:30h às 12h30 e das 14h00 às 17h00				

		DE ACADÊMICA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO					
DATA	HORÁRIO: das 08h às 12h	HORÁRIO: das 14h às 17h					
13/01/2009 (terça-feira)	Enfermagem Nutrição	Ciências Biológicas / Licenciatura					
14/01/2009	RETARDATÁRIOS DE TODOS OS CURSOS:						
(quarta-feira)	das 08h às 12h e das 14h às 17h						

CRONOGRAMA	DA PRIMEIRA FASE DE MATRÍCULA - UNII	DADE ACADÊMICA DO AGRESTE - CARUARU
DATA	HORÁRIO: das 08h às 12h	HORÁRIO: das 14h às 17h
12/01/2009 (segunda-feira)	Administração Engenharia Civil	Ciências Econômicas Pedagogia
13/01/2009 (terça-feira)	Engenharia da Produção Física Licenciatura Matemática Licenciatura Química Licenciatura	Design
14/01/2009 (quarta-feira)		IOS DE TODOS OS CURSOS: s 12h e das 14h às 17h

RE	MANEJAMENTOS E RE	OPÇÃO - UNIDADE ACADÊMICA DO RECIFE
DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS
23/01/2009 (sexta-feira)		Divulgação do 1º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
27/01/2009 (terça-feira)	8h30 às 12h30 14h00 às 17h00	Matrícula dos novos classificados no 1º remanejamento, na Coordenação do Corpo Discente.
29/01/2009 (quinta-feira)		Divulgação do 2º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
02/02/2009 (segunda-feira)	8h30 às 12h30 14h00 às 17h00	Matrícula dos novos classificados no 2° remanejamento, na Coordenação do Corpo Discente.
03/02/2009 (terça-feira)		Divulgação das vagas para Reopção na sede da COVEST/COPSET e na Internet.
04 e 05/02/2009 (quarta e quinta-feira)	das 09h às 12h e das 14h às 17h	Inscrição para reopção na sede da COVEST/COPSET
04/02/2009 (quarta-feira)		Divulgação do 3º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
06/02/2009 (sexta-feira)	8h30 às 12h30 14h00 às 17h00	Matrícula dos novos classificados no 3º remanejamento, na Coordenação do Corpo Discente.
10/02/2009 (terça-feira)		Divulgação do 4º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
11/02/2009 (quarta-feira)		Divulgação dos classificados na reopção na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
12/02/2009 (quinta-feira)	8h30 às 12h30 14h00 às 17h00	Matrícula dos novos classificados no 4º remanejamento, na Coordenação do Corpo Discente.
13/02/2009 (sexta-feira)	8h30 às 12h30 14h00 às 17h00	Matrícula dos classificados na reopção, na Coordenação do Corpo Discente.
19/02/2009 (quinta-feira)		Divulgação através da INTERNET e na Coordenação do Corpo Discente da relação dos alunos classificados por curso, habilitação, entrada e turno, incluindo os remanejamentos realizados até o presente momento. O ALUNO MATRICULADO QUE NÃO FOI CLASSIFICADO EM SUA PRIMEIRA PREFERÊNCIA DEVERÁ DIRIGIR-SE À COORDENAÇÃO DO CORPO DISCENTE PARA CONSULTAR A REFERIDA RELAÇÃO.

RFMANF.JAM	FNTOS F RFOPCÃO - L	JNIDADE ACADÊMICA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS
16/01/2009 (sexta-feira)		Divulgação do 1º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
20/01/2009 (terça-feira)	das 09h às 12h30 e das 14h às 17h	Matrícula dos novos classificados no 1º remanejamento.
23/01/2009 (sexta-feira)		Divulgação do 2º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
27/01/2009 (terça-feira)	das 09h às 12h30 e das 14h às 17h	Matrícula dos novos classificados no 2º remanejamento.
29/01/2009 (quinta-feira)		Divulgação do 3º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
02/02/2009 (segunda-feira)	das 09h às 12h30 e das 14h às 17h	Matrícula dos novos classificados no 3º remanejamento.
03/02/2009 (terça-feira)		Divulgação das vagas para reopção na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
04 e 05/02/2009 (quarta e quinta-feira)	das 09h às 12h e das 14h às 17h	Inscrição para reopção na sede da COVEST-COPSET.
04/02/2009 (quarta-feira)		Divulgação do 4º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
06/02/2009 (sexta-feira)	das 09h às 12h30 e das 14h às 17h	Matrícula dos novos classificados no 4º remanejamento.
11/02/2009 (quarta-feira)		Divulgação dos classificados na reopção na COVEST/COPSET e na INTERNET.
13/02/2009 (sexta-feira)	das 09h às 12h30 e das 14h às 17h	Matrícula dos classificados na reopção.
19/02/2009 (quinta-feira)		Divulgação através da INTERNET e na Coordenação do Corpo Discente da relação dos alunos classificados por curso, habilitação, entrada e turno, incluindo os remanejamentos realizados até o presente momento. O ALUNO MATRICULADO QUE NÃO FOI CLASSIFICADO EM SUA PRIMEIRA PREFERÊNCIA DEVERÁ DIRIGIR-SE À COORDENAÇÃO DO CORPO DISCENTE PARA CONSULTAR A REFERIDA RELAÇÃO.

REMANEJA	AMENTOS E REOPÇÃO	- UNIDADE ACADÊMICA DO AGRESTE - CARUARU
DATA	HORÁRIO	PROCEDIMENTOS
16/01/2009		Divulgação do 1º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na
(sexta-feira)		INTERNET.
20/01/2009	das 09h às 12h30	Matrícula dos novos classificados no 1º remanejamento.
(terça-feira)	e das 14h às 17h	•
23/01/2009		Divulgação do 2º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na
(sexta-feira)		INTERNET.
27/01/2009	das 09h às 12h30	Matrícula dos novos classificados no 2º remanejamento.
(terça-feira)	e das 14h às 17h	,
29/01/2009		Divulgação do 3º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na
(quinta-feira)		INTERNET.
02/02/2009	das 09h às 12h30 e das 14h às 17h	Matrícula dos novos classificados no 3º remanejamento.
(segunda-feira)	e das 1411 as 1711	Dividence of the context of the cont
03/02/2009 (terça-feira)		Divulgação das vagas para reopção na sede da COVEST/COPSET e na INTERNET.
04 e 05/02/2009	das 09h às 12h	III LKINLI.
(quarta e quinta-feira)	e das 14h às 17h	Inscrição para reopção na sede da COVEST-COPSET.
04/02/2009	e das i ili as i i il	Divulgação do 4º remanejamento na sede da COVEST/COPSET e na
(quarta-feira)		INTERNET.
06/02/2009	das 09h às 12h30	
(sexta-feira)	e das 14h às 17h	Matrícula dos novos classificados no 4º remanejamento.
11/02/2009		Divulgação dos classificados na reopção na COVEST/COPSET e na
(quarta-feira)		INTERNET.
13/02/2009	das 09h às 12h30	Matrícula dos classificados na roppaño
(sexta-feira)	e das 14h às 17h	Matrícula dos classificados na reopção.
19/02/2009 (quinta-feira)		Divulgação através da INTERNET e na Coordenação do Corpo Discente da relação dos alunos classificados por curso, habilitação, entrada e turno, incluindo os remanejamentos realizados até o presente momento. O ALUNO MATRICULADO QUE NÃO FOI CLASSIFICADO EM SUA PRIMEIRA PREFERÊNCIA DEVERÁ DIRIGIR-SE À COORDENAÇÃO DO CORPO DISCENTE PARA CONSULTAR A REFERIDA RELAÇÃO.

OBSERVAÇÃO:

A matrícula acadêmica, em todas as Unidades Acadêmicas da UFPE, será efetuada automaticamente em todos os componentes curriculares obrigatórios do primeiro período do curso para o qual o aluno foi classificado. O aluno deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso a fim de saber como proceder para solicitar a matrícula em disciplinas optativas.

Recife, 05 de agosto de 2008.

Prof. ALBERTO CLEMENTINO MESQUITA JÚNIOR

Diretor Geral do Departamento de Controle Acadêmico - UFPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO EDITAL DE MATRÍCULA UFRPE

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE torna público que a Matrícula dos candidatos classificados no Concurso Vestibular UFRPE 2009 será realizada pelo DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DRCA/UFRPE, na Universidade Federal Rural de Pernambuco - (Rua Dom Manoel de Medeiros, s/nº, Dois Irmãos - CEP: 52.171-900 - Recife), obedecendo às normas e ao cronograma indicados a seguir:

1. NORMAS

- a) as datas e os horários da matrícula estão indicados no cronograma constante deste edital:
- b) o candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula, nas datas, nos horários e nos locais previstos, ou não apresentar, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente a prova de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, PERDERÁ O DIREITO À VAGA e será eliminado do Concurso Vestibular UFRPE 2009, não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso, ainda que existam vagas no mesmo. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular, para este fim;
- c) em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;
- d) as vagas para remanejamento serão geradas pelos candidatos eliminados por não comparecerem à matrícula, por não apresentarem a documentação exigida ou por estarem vinculados à UFRPE, no mesmo curso;
- e) o remanejamento se realizará por sucessivas vezes, até que convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso, obedecendo, rigorosamente, ao argumento de classificação do processo seletivo e à opção prévia por curso;
- f) todo candidato classificável deverá ficar atento à possível reclassificação; se esta ocorrer, estará obrigado a efetuar a matrícula na data prevista no cronograma;
- g) a reopção só ocorrerá para aqueles cursos que já não tiverem candidatos classificáveis para o respectivo curso.

2. DOCUMENTOS

 Cópia xerográfica legível e autenticada de: Identidade; CPF do candidato, obrigatoriamente; Título de Eleitor e quitação com o Serviço Eleitoral (maiores de 18 anos - no último turno de votação), ou protocolo do Cartório Eleitoral:

Quitação com o Serviço Militar; Certidão de nascimento ou de casamento.

- 2.2 Duas (2) fotografias 3x4.
- 2.3 Original e cópia legível e autenticada do(s) documento(s) a seguir indicado(s): Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio; e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- **2.4** Ficha de Dados Cadastrais preenchida, cujo modelo se encontra anexado a este manual.
- 2.5 Comprovante de depósito em nome da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no valor de R\$ 7,00 (sete reais), referente ao MANUAL ACADÊMICO e MATRIZ CURRICULAR (Resolução nº 11/2002 Conselho de Curadores), gerado a partir do site da Secretaria do Tesouro Nacional (www.tesouro. fazenda.gov.br) GRU simples, Código de Recolhimento 28832.2- UG Gestão 153165 / 15239, recolhimento em qualquer agência BANCO DO BRASIL.

		CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - UFRPE - RECIFE
DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
12/01/2009	14h-17h	UFRPE/ Recife - Matrícula para os cursos de Engenharia Agrícola, Gastronomia e Segurança Alimental e Economia Domestica na UFRPE/ CEGOE.
13/01/2009	08h-12h	UFRPE/ Recife - Matrícula para os cursos de Agronomia e Engenharia Florestal na UFRPE/ CEGOE.
13/01/2009	14h-17h	UFRPE/ Recife - Matrícula para os cursos de Sistemas de Informação e Licenciatura Plena em matemática na UFRPE/ CEGOE.
14/01/2009	08-12h	UFRPE/ Recife - Matrícula para os cursos de Medicina Veterinária, Zootecnia e Engenharia de Pesca na UFRPE/ CEGOE.
14/01/2009	14h-17h	UFRPE/ Recife - Matrícula para os cursos de Bacharelado em Ciências Biológicas, Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura Plena em Computação na UFRPE/ CEGOE.
15/01/2009	08h-12h	UFRPE/ Recife - Matrícula para os cursos de Licenciatura Plena Ciências Biológicas e Licenciatura Plena em Química na UFRPE/ CEGOE.
15/01/2009	14h-17h	UFRPE/ Recife - Matrícula para os cursos de Bacharelado em Ciências Sociais, Bacharelado em Ciências Econômicas e Licenciatura Plena em História na UFRPE/ CEGOE.
16/01/2009	08h-12h	UFRPE/ Recife - Matrícula para os cursos de Licenciatura Plena em Física, Licenciatura Plena em Letras e Administração na UFRPE/ CEGOE.
16/01/2009	14h-16h	UFRPE/ Recife - RETARDATÁRIOS DE TODOS OS CURSOS na UFRPE/CEGOE.
20/01/2009		UFRPE/ Recife - Divulgação do 1º remanejamento - COVEST.
26/01/2009	08h-12 14h-17h	UFRPE/ Recife - Matrícula de novos classificados no 1º remanejamento - UFRPE/ DRCA.
28/01/2009		UFRPE/ Recife - Divulgação do 2º remanejamento - COVEST.
30/01/2009	08h-12h	UFRPE/ Recife - Matrícula de novos classificados no 2º remanejamento - UFRPE/ DRCA.
03/02/2009		UFRPE/ Recife - Divulgação do 3º remanejamento - COVEST.
05/02/2009	08h-12h	UFRPE/ Recife - Matrícula de novos classificados no 3º remanejamento - UFRPE/ DRCA.

- 1. A matrícula acadêmica será efetuada, automaticamente, em todas as disciplinas do primeiro período do Curso para o qual o candidato foi classificado;
- 2. Na data da matrícula, os candidatos classificados que já cursaram disciplinas em curso de Graduação da UFRPE devem formalizar à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação um Requerimento de Aproveitamento de Estudos do vínculo anterior, anexando Histórico Escolar original, para que a matrícula possa ser retificada;
- 3. Na data da matrícula, os candidatos classificados que mantêm vínculo ativo com o curso de Graduação da UFRPE/Reife para o qual foram classificados devem formalizar, ao DRCA, junto ao Setor de Comunicação, um Requerimento de Aproveitamento de Estudos do vínculo anterior, anexando Histórico Escolar original, para que a
- matrícula possa ser retificada e gere o remanejamento de candidatos;
- 4. Os alunos que já cursaram disciplinas de Graduação em outra Instituição de Ensino podem requerer dispensa das mesmas à Coordenação do Curso, junto ao Setor de Comunicação, anexando Histórico Escolar original e cópias autenticadas dos programas das disciplinas cursadas. Nesse caso, a matrícula não será retificada;
- 5. Alunos que possuam estudos realizados fora do país deverão apresentar o documento de conclusão do Ensino Médio, revalidado pelo Conselho Estadual de Educação, juntamente com a tradução oficial.

Recife, 05 de agosto de 2008

Profa Dra MARIA JOSÉ DE SENA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação - UFRPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF PRÓ-REITORIA DE ENSINO EDITAL DE MATRÍCULA UNIVASF

A Pró-Reitoria de Ensino da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público que a matrícula dos candidatos classificados no Processo Seletivo da UNIVASF para o ano de 2009 (PS-UNIVASF/2009), para 1ª e 2ª entradas, será realizada pelo DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA, no Campus UNIVASF, em Petrolina, localizado no Centro (Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Campus Universitário - Ao lado do Parque Josepha Coelho), obedecendo às normas e ao cronograma indicados abaixo:

1. NORMAS

Considerando a Resolução Nº. 04/2008 - CONUNI-UNIVASF:

- 1.1. As datas e os horários da Matrícula estão indicados no cronograma (item 4 deste edital);
- 1.2. A convocação para a matrícula dos candidatos classificados seguirá a ordem de classificação no PS-UNIVASF/2009, até o limite de vagas oferecidas para cada curso e para cada semestre letivo;
- 1.3. O candidato convocado que não efetivar sua matrícula, independente da sua classificação, perderá o direito à vaga;
- 1.4. São considerados candidatos suplentes os classificados em um número de ordem superior ao número de vagas ofertadas para seu respectivo curso;
- 1.5. Ocorrendo vagas para o primeiro semestre letivo de 2009 para o curso, os candidatos originalmente classificados para o segundo semestre letivo de 2009 serão remanejados e convocados para fazer a sua matrícula no primeiro semestre de 2009, obedecendo à ordem de classificação, baseada na ordem de preferência e no argumento de classificação. Caso o candidato convocado não efetue sua matrícula, perderá o direito à vaga;
- 1.6. Perderá o direito à vaga do PS-UNIVASF/2009 aquele candidato convocado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer à realização da sua matrícula, nas datas, nos horários e nos locais previstos; ou NÃO APRESENTAR, na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos;
- 1.7. As vagas para remanejamento serão geradas pelos candidatos eliminados por não comparecem à matrícula, por não apresentarem a documentação exigida, por desistirem do decorrer do processo ou por estarem vinculados à UNIVASF, no mesmo curso;

- 1.8. O remanejamento se realizará por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso, atingindo o número de vagas ofertadas por cada curso;
- 1.9. Todo candidato classificado deverá ficar atento à possível reclassificação; se esta ocorrer, estará obrigado a efetuar a matrícula na data prevista no cronograma;
- 1.10. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de Procuração Particular, com firma reconhecida.
 - 1.10.1. No caso de candidato menor de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu representante legal, mediante apresentação de procuração particular. No caso de pais ou responsáveis legais do menor, não se faz necessário a apresentação da procuração, devendo apresentar os seguintes documentos:
 - 1.10.1.1. Em cópia legível e autenticada:
 - I Documento de identificação (somente serão aceitos os documentos de identificação descritos no item 2.1);
 - II Documento que prove a responsabilidade legal sobre o candidato, caso não sejam os pais biológicos.

2. DOCUMENTOS

- 2.1. No ato da matrícula, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos, que serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos, em cópia legível e autenticada:
 - I Identificação

Serão aceitos apenas como comprovação de identificação os seguintes documentos:

- a) Cédula de identificação emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, pelas Forças Armadas da União ou por Órgão Similar de cada Estado;
- b) Cédula de identificação para estrangeiros emitida por autoridade brasileira;
- c) Cédula de registro profissional em entidade de fiscalização de exercício profissional das respectivas

profissões regulamentadas por lei;

d) Carteira nacional de habilitação, com foto;

ou

- e) Carteira de trabalho e previdência social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.
- II Para maiores de 18 (dezoito) anos, título eleitoral ou protocolo do cartório eleitoral, e respectivo comprovante de quitação eleitoral, ou declaração da quitação a ser emitida pelo cartório eleitoral;
- III Quitação com o Serviço Militar para candidato do sexo masculino;

IV - CPF

- 2.1.1 Em original ou cópia autenticada:
 - I Histórico Escolar e Certidão de Conclusão do Ensino Médio (antigo Segundo Grau) ou Certidão de Exame Supletivo do Ensino Médio (antigo Segundo Grau).
- **2.1.2.** Ficha de Dados Cadastrais preenchida (modelo em anexo ao edital).
- **2.1.3** 1 (uma) fotografia recente, no formato 3x4.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. A matrícula acadêmica será efetuada, automaticamente, em todas as disciplinas do primeiro período

do curso para o qual o candidato foi classificado.

- 3.2. Na data da matrícula, os candidatos classificados que já cursaram disciplinas em curso de Graduação da UNIVASF devem formalizar à Pró-Reitoria de Ensino, junto ao Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD), do respectivo campus de funcionamento do curso, um Requerimento de Aproveitamento de Estudo do Vínculo anterior, anexando histórico escolar original, para que a matrícula possa ser retificada.
- 3.3. Na data da matrícula, os candidatos classificados que mantêm vínculo ativo com o curso de Graduação da UNIVASF para o qual foram classificados ou foram desvinculados do mesmo (por abandono ou desligamento) devem formalizar à Pró-Reitoria de Ensino, junto ao Núcleo de Apoio ao Discente (NAD), um Requerimento de Aproveitamento de Estudos do Vínculo anterior, anexando histórico escolar original, para que a matrícula possa ser retificada e gere o remanejamento dos candidatos.
- 3.4. Os alunos que já cursaram disciplinas de Graduação em outra Instituição de ensino podem requerer dispensa das mesmas à Coordenação do Curso, junto ao Núcleo de Atendimento ao Discente (NAD), anexando Histórico Escolar original e cópias autenticadas dos programas das disciplinas cursadas. Nesse caso, a matrícula não será retificada.

Petrolina - PE, 30 de julho de 2008.

Prof. Valdner Daizio Ramos Clementino Pró-Reitor de Ensino

4. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - VESTIBULAR 2009

4.1. Matrículas 1º Semestre

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
08 e 09/01/2009	08h às 11h 14h às 17h	Matrícula de calouros do Vestibular 2009 para o 1º semestre.
10/01/2009	-	Divulgação da primeira lista de remanejados ou suplentes na sede da PROEN e no endereço www.univasf.edu.br.
13/01/2009	08h às 12h	Matrícula de calouros do 1º remanejamento.
14/01/2009	-	Divulgação da segunda lista de remanejados ou suplentes na sede da PROEN e no endereço www.univasf.edu.br.
16/01/2009	08h às 12h	Matrícula de calouros do 2º remanejamento.
17/01/2009	-	Divulgação da terceira lista de remanejados ou suplentes na sede da PROEN e no endereço www.univasf.edu.br.
20/01/2009	08h às 12h	Matrícula de calouros do 3º remanejamento.
21/01/2009	-	Divulgação da quarta lista de remanejados ou suplentes na sede da PROEN e no endereço www.univasf.edu.br.
23/01/2009	08h às 12h	Matrícula de calouros do 4º remanejamento.

4.2. Matrículas 2º Semestre

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
01 e 02/06/2009	08h às 11h 14h às 17h	Matrícula de calouros do Vestibular 2009 para o 2º semestre.
03/06/2009	-	Divulgação da primeira lista de remanejados ou suplentes na sede da PROEN e no endereço www.univasf.edu.br.
05/06/2009	08h às 12h	Matrícula de calouros do 1º remanejamento.
06/06/2009	-	Divulgação da segunda lista de remanejados ou suplentes na sede da PROEN e no endereço www.univasf.edu.br.
09/06/2009	08h às 12h	Matrícula de calouros do 2º remanejamento.
10/06/2009	-	Divulgação da terceira lista de remanejados ou suplentes na sede da PROEN e no endereço www.univasf.edu.br.
12/06/2009	08h às 12h	Matrícula de calouros do 3º remanejamento.
13/06/2009	-	Divulgação da quarta lista de remanejados ou suplentes na sede da PROEN e no endereço www.univasf.edu.br.
16/06/2009	08h às 12h	Matrícula de calouros do 4º remanejamento.

999	PROAC	AD	Corpo Discen						ente							
129	Dopullarionio		C						l	Unidade Acadêmica:						
-			Curso:	Curso:						()UAR ()UAAG ()UCVSA						
UFPE	FPE Controle Acadêmico			Entrada	i:			Turno:								
O	Confidie Academics		Ano:	() Prim	neir	a () Segu	nda	() Mani	hā () Manhā	e Tar	rde () Tar	de	() Noite	
Nome do (a) Al	uno (a):															
Nascimento (d	ata):		Natural (Cidade)):				UI	F:		Pai	8:			
CPF:		Sexo:	Identidad	de (n°):			Ór	jão Emi	ssor	:		•	Estado:			
Título de Eleito	or nº:			Zona:			Seção:				Estado:					
Documento Mi	litar n°:			Órgão	E	missor:		Estado	o :		CSM:			RM	:	
Categoria:	() Dispensa	ndo ()	Ativa	()c	AN	4							,			
Endereço: (Ru	a, Avenida, Praça)					Nº:	A	pto:		Bairro	0:					
Cidade:			Estad	lo:	CI	EP:		Te	elefor	es:						
Nome do Pai:																
Nome da Mäe:																
Nome do Estab	selecimento onde o	oncluiu o En	sino Médi	io (2º Gr	au):										
Assumo inteira	ı responsabilidade					d				_		de :	20_		-	
NÃO PREENCH	IA O QUADRO ABA	NXO														
DOCUMENTOS		<u>.</u>														
			CÓPIA	(Legivel	l e	Autenticada)										
() Identidade						() (Certi	dão de	Nasc	imento						
() Titulo de l	Eleitor e quitação o	om o Serviço	Eleitoral	(dois tu	ım	os) () (() Certidão de Casamento									
() CPF						()	() Quitação com o Serviço Militar									
() 01 foto 3x	4															
		OR	IGINAL O	U CÓPIA	A (I	Legível e Aute	ntica	ada)								
() Certificad	o de Conclusão do				_											
	Escolar do Ensino		•	-												
	o de Conclusão do			nsino M	léd	lio (2º Grau)										
• •	to de Conclusão de					· ·	ução	oficial.	se c	ursado	fora	do pa	aís			
Analmatuma da	Francisco foto esse se						,,,,,,,									

Coordenação do



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

MATRICULA	CURSO	TC ANO/S	EM.	FORMA DE INGR	E880
NOME DO ALUNO (A)					
NOME DO ALDRO (A)					
SEXO EST. CIVIL	IDENTIDAD	E	(ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA NASCIMENTO
M F					
TÍTULO	ZONA	SEÇÃO	UF N	ATURAL DE (ONDE N	ASCEU) UF
		OEÇAO		ATOROLDE IL	ASCEC, OF
ENDEREGO RESIDENCIAL (RUA,	LOGRADOURO, Nº	, ETG.)			
DAI	RRÓ			CIDAD	·E
CEP	UF DO	D 1	ELEFONE	CPI	
		NOME DO P	Al		
		NOME DO M	AE		
	ESTABELECIM	ENTO ONDE CON	CLUIU O ENS	INO MÉDIO (2º GRAU)	
INSTRUÇÕES: 1 - No campo 2 - No campo 3 - No campo 4 - No campo	TC (turno do curso ANO/SEM., preenci EST.CIVIL, use 1 = CPF. preencha con), use M = Manhā, ha com o Ano e S Solteiro, 2 = Casa n o seu CPF: caso	T = Tarde ou i emestre de ad do ou 3 = Outi não o tenha.	N = Noite; missão na Universida ro; preencha com_o CPF :	de; do responsável; que será preenchido no
5 - E obrigator ato da mat	ricula pelo DRCA.	de todos os cam	pos acima, ex	ceto o campo Curso, o	que será preenchido no
Recife, de	de			ASSINATURA	DO AL UNO
DRCA			NPDE	ADDITION OF THE	and ALMINA
CONFERIDO POR	DATA			RIDO POR	DATA

_
_
S
_

NA C

PROEN

Ficha de	Dados	Cadastrais	
----------	-------	------------	--

UNIVASE		Departamento de Registro				Curso:											
	e Controle Acadêmico			Ano: Sen		Semes	estre:				Turno:						
Nome do (a) Aluno	(a):					1											
Nascimento (data):			Nat	Natural (Cidade):					UF:	F:			País:				
CPF:		Sexo:	Idea	entidade (nº):				Órg	jão Emis:	sor:	-			Estado:			
Titulo de Eleitor nº:			Zona:				Seção:			Estado							
Endereço: (Rua, A	Endereço: (Rua, Avenida, Praça)				N°:			Apto:									
Bairro:	Cidade:			Estade	CEP	CEP:			Telefones:								
Nome do Pai:																	
Nome da Mäe:																	
Nome do Estabeleo	cimento onde	concluiu o E	nsino	Médio	(2º Grau):											
Assumo inteira res	ponsabilidade	e pelas inforr	naçõe	s acima	a. Recife		de						de 2				
NÃO PREENCHA O	QUADRO AB	AIXO															
DOCUMENTOS ANEXADOS																	
			Ç	ÓPIA (L	egível e	Autentica	da)										
() Identidade					(() Certidão de Nascimento											
() Título de Eleitor e quitação com o Serviço Eleitoral (dois turnos)					os) (() Certidão de Casamento											
() CPF (() Quitação com o Serviço Militar											
() 01 foto 3x4																	
				(ORIGINA	AL.											
() Certificado de	Conclusão de	o Ensino Mé	dio (2º	Grau)	e Ficha	19											
() Histórico Esco	olar do Ensino	Médio (2º G	rau)														
() Certificado de	Conclusão de	o Exame Sup	letivo	do Ens	sino Méd	dio (2º Gra	u)										
() Documento de	e Conclusão d	lo Ensino Mé	dio (2	° Grau),	, revalid	ado, com	traduç	ção	oficial, s	e cur	rsado 1	fora d	o pa	ís			

Data

Conferido por

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR 2009

DATA	EVENTO
12/08 a 09/09/2008	Inscrições para o Vestibular 2009 (apenas via Internet)
18/09 a 26/09	Período para consulta de dados do DRC para conferência, reclamação das divergências e alterações na inscrição
13/10/2008	Exibição do CCI (Comunicado de Confirmação de Inscrição) no site da Covest
A partir de 13/10/08	Impressão do CCI/Primeira Etapa sob a responsabilidade do candidato
22/10/2008	Último dia para portador de necessidades especiais requerer atendimento especial durante a aplicação das provas
19/10/2008	Teste de Habilidades Específicas para os candidatos aos cursos de Música (Grupo 7) - Prova de Solfejo
Até 23/10/2008	Divulgação dos Resultados dos Testes de Habilidades Específicas dos candidatos aos cursos de Música (Grupo 7) - Prova de Solfejo
26/10/2008	Teste de Habilidades Específicas para candidatos aos cursos de Música (Grupo 7) - Prova de Instrumento/Canto e Teste de Aptidão para o curso de Licenciatura em Dança (Grupo 6)
Até 04/11/2008	Divulgação dos resultados finais dos Testes de Habilidades Específicas dos candidatos aos cursos de Música - Prova de Instrumento/Canto e do Teste de Aptidão para Dança
13/11 a 16/11/2008	Exibição, no site da Covest, do novo CCI/Primeira etapa para os candidatos considerados inaptos no Teste de Habilidades Específicas
23/11/2008	Prova da Primeira Etapa
24/11/2008	Recursos quanto aos gabaritos
Até 02/12/2008	Divulgação da lista de classificados na Primeira Etapa e Gabaritos após análise de recursos
A partir de 03/12/2008	Impressão do CCI/Segunda Etapa sob a responsabilidade do candidato
07 e 08/12/2008	Provas da Segunda Etapa
Até 30/12/2008	Resultado do Vestibular 2009
Até 06/01/2009	Primeira lista de candidatos convocados para a Terceira Etapa (Grupo 11)



RUA AMAURY DE MEDEIROS, 206 DERBY - RECIFE - PE CEP 52.010-120

TELEFONE: (81) 3412.0828 WWW.COVEST.COM.BR